



# Município de **Sorocaba**

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 13 DE JANEIRO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.511

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

# Desenvolvimento



Zaqueu Proença / Secom

## Implantação do Parque Tecnológico transforma região do bairro do Itavuvu

Saiba mais na página 39



Zaqueu Proença / Secom

**Sorocaba Total**  
Obras estruturais  
protegem a  
rede de água

Pág. 03

**Mega Plantio**  
transformou área  
degradada em  
complexo ambiental

Pág. 02

**Via Viva é aprovado**  
por 90% de  
frequentadores  
entrevistados

Pág. 38

# Informações

## Segurança

### Guarda Civil Municipal atendeu 4.559 ocorrências em 2011

A Guarda Civil Municipal (GCM) atendeu 4.559 ocorrências durante todo o ano de 2011. Entre as de maior incidência está o tráfico de entorpecentes em locais públicos, com 243 casos. A maconha foi a droga mais apreendida; num único caso foram encontrados 32 quilos dessa droga, numa área verde localizada no Parque São Bento. Nas demais ações, os Guardas apreenderam 2.844 porções dessa droga. O segundo entorpecente mais apreendido foi a cocaína, com 8.561 porções. Depois veio o crack, com 4.443. Todas as prisões feitas pela corporação ocorreram em áreas públicas, com os acusados apanhados em flagrante.

Outra questão que dá muito trabalho aos Guardas refere-se aos danos a bens públicos; casos que envolvem pequena monta, como a quebra de vidros, até danos maiores que geraram 234 ocorrências. Já as pichações chegaram a 362 casos.

A GCM atuou, ainda, na recaptura de presos recapturados, 19 casos; localiza-

ção e recuperação de carros furtados, 30; furtos diversos – 159 e furtos de veículos, 9. No roubo à mão armada, inclusive de veículos foram 51 casos. Registraram sete estupros e dezessete casos de lesão corporação. Os casos de homicídio foram dois.

Durante o patrulhamento, ocorre de os Guardas se defrontarem com pessoas suspeitas. Nesses casos é feita abordagem cidadã resguardando-se o devido respeito, de modo a não ferir os direitos de quem quer que seja. E, neste caso, foram 1.065 abordagens. Para atendimento de situações em que há menores envolvidos, o trabalho da GCM conta com o apoio do Conselho Tutelar. Nesta questão especificamente, a GCM foi acionada 643 vezes.

Com a finalidade de atender às mais variadas solicitações da população, a Guarda foi mobilizada 1.031 vezes em ocorrências diversas. Atuou outras 128 vezes em emergências relacionadas à Defesa Civil e 539 ações de ajuda ao público.



Fotos: Emerson Ferraz / Secom

## Mega Plantio transformou área degradada num dos maiores complexos ambientais

No dia 5 de dezembro de 2010, a Prefeitura de Sorocaba realizou a 1ª edição do Mega Plantio Sorocaba em áreas públicas da região do Jardim Santa Marina e em alguns pontos das margens do Rio Sorocaba, na Zona Norte da cidade. Pouco mais de um ano depois o local, que antes servia como depósito de lixo e entulho, foi recuperado e está se transformando num dos maiores complexos ambientais e de lazer da cidade com aproximadamente 300 mil m<sup>2</sup>: o futuro “Parque dos Ipês”.

Um dos principais pontos positivos do plantio foi a constatação de que, aproximadamente, 95% das 50 mil mudas plantadas estão se desenvolvendo de forma satisfatória. No local foram plantadas mudas de Aroeira-mole, Cedro, Pau-viola, Aroeira-pimenteira, Pau-formiga, Pitangueira, Pau-ferro, Açaita-cavalo, Embaúba, Ingá, Ipê roxo e

Jequitibá rosa, entre outras espécies.

Além das 50 mil árvores plantadas, o local já conta com gramado, calçada, 10 praças estrategicamente construídas em áreas altas, o que as transformou em mirantes, três ecopontos e 3 km de ciclovia e calçadas. O futuro parque ainda ganhará deck e duas academias ao ar livre.

Com o Mega Plantio e todo o investimento do poder público municipal, os moradores daquela região já podem utilizar efetivamente a área para o lazer.

### Mega Plantio 2012



Já no próximo dia 5 de fevereiro, a partir das 9h, acontecerá a segunda edição do Mega Plantio Sorocaba. Com isso, a cidade ganhará de uma só vez 100 mil novas árvores nativas e frutíferas. Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, a ação ambiental acontecerá desta vez no canteiro central da Av. Itavuvu, na Zona Norte, próximo à área da instalação da fábrica da Toyota, do Parque Tecnológico e do Parque da Biodiversidade – atual eixo de desenvolvimento da cidade. Os interessados em participar devem se inscrever aqui até o dia 29 de janeiro.



Paulo Ochandio / Secom

# Sorocaba Total

## Obras protegem rede de água



Zaqueu Proença / Secom

As obras do programa Sorocaba Total já modificaram bastante o entorno das ruas José Joaquim Lacerda, Júlio Ribeiro e Oswaldo Cruz. Quem circula por esse importante acesso aos bairros da Zona Norte e da Zona Industrial, aos poucos começa a notar a diferença com a qual o trânsito vai fluir.

Entretanto, a Prefeitura de Sorocaba desenvolve no local uma série de serviços fundamentais para a cidade, mas que ficarão invisíveis ao cidadão. Entre eles, está a instalação de dispositivos de drenagem e de proteção ao sistema de abastecimento de água da cidade.

Além das obras no sistema viário, por baixo da JJ Lacerda e Oswaldo Cruz passam alguns dos principais ramos adutores do sistema de abastecimento de água da cidade. As obras transcorrem de modo a não interromper

o grande volume de água que circula pelo local diariamente.

A região já havia recebido, anteriormente, estudos de macrodrenagem e obras para reforço no sistema de captação de águas pluviais em razão da proximidade com o Córrego do Cortume, e por receber água de chuva originária da avenida Ipanema e da Vila Carvalho.

Entre a JJ Lacerda e a Oswaldo Cruz, havia dois tubos de 1,5 m de diâmetro e, agora, existem três dispositivos. A Prefeitura elevou a futura pista em 4 metros e, ainda, implantou um “muro de gabião”, formado por pedras, como auxiliar no sistema de contenção de águas.

Esas melhorias integram o Complexo Viário “André Franco Montoro”, que começa na Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, a Castelinho – na altura da Av. Independência. A rota segue

pelas avenidas Fernando Stecca e Camilo Júlio, entra na João Ribeiro de Barros, segue pela Oswaldo Cruz e JJ Lacerda.

Um viaduto terminará na altura da Av. Ipanema permitindo acesso às Rua Hermelino Matarazzo, avenida Brasil e avenida General Osório. Uma nova marginal ao longo do Córrego do Itanguá cruzará a Av. Santa Cruz e seguirá pela avenida Luís Mendes de Almeida até a Rodovia Raposo Tavares.

Maior obra viária em andamento no interior do São Paulo, gerenciada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), o “Sorocaba Total” prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas em três complexos viários; André Franco Montoro, Ulysses Guimarães e Mário Covas.

# Informações

## Educação

### Rede municipal volta às aulas no dia 6 de fevereiro

Com uma escola nova entrando em funcionamento e a ampliação das unidades que fazem parte dos programas Clube da Escola e Oficina do Saber, a rede municipal de Ensino inicia as aulas no dia 06 de fevereiro. A exemplo de 2011, o ano letivo terá 200 dias, excluídos os feriados e pontos facultativos. As atividades escolares se encerram no dia 20 de dezembro.

De acordo com o Censo, iniciam o ano escolar cerca de 47.000 alunos da rede municipal (Infantil, Fundamental e Médio), além daqueles que integram o projeto “Alfa Vida”, de alfabetização de adultos. Vale destacar que na educação infantil a Secretaria da Educação (Sedu), recentemente, inscreveu crianças para cerca de 8 mil vagas.

A previsão da Sedu é de fornecer cerca de 238 mil refeições diárias na alimentação escolar para alunos de todas as escolas públicas da cidade. Preparando-se para receber os estudantes, agora, durante o período de férias, a Prefeitura está efetuando a manutenção

nos prédios escolares que necessitam de limpeza, pintura ou reparos nas estruturas hidráulica e elétrica.

Duas surpresas aguardam os estudantes do Ensino Fundamental do Jardim São Camilo; a primeira é que não precisarão mais se deslocar para as escolas da região, pois a EM “Amin Cassar” estará em funcionamento no início das aulas. A segunda, é que todos os alunos do Ensino Fundamental dessa unidade frequentarão o programa Oficina do Saber – Escola em Tempo Integral. Agora são 30 unidades municipais que contam com atividades do programa que rendeu a Sorocaba o Prêmio Unicef, em 2009.

A escola do Jardim São Camilo, juntamente com as EMs “Irineu Leister”, do Jardim Ipiranga e “Quinzinho de Barros”, da Vila Hortência”, passam a integrar outro programa de sucesso desenvolvido pela Secretaria da Educação: o Clube da Escola. Em 2011 esse programa movimentou 104.553 pessoas, entre alunos e comunidade, nas 15 escolas nas quais acontece.



Zaqueu Proença / Secom

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

### EDITAL Nº 01/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	28080/2011
<b>Nome:</b>	MBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	RECURSO REF INTIMAÇÃO 6723/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	IVAN SAMUEL BORTOLINI QD.D, LT.01
<b>Processo:</b>	28218/2011
<b>Nome:</b>	HORACIO ANTUNES DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	RECURSO REF INTIMAÇÃO 6298/2011 – Construção de passeio público, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	HORACIO DE MORAES
<b>Processo:</b>	26910/2011
<b>Nome:</b>	NAIFA B DA SILVA
<b>Intimação:</b>	RECURSO REF INTIMAÇÃO 6796/2011 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	BERNARDINO DE CAMARGO REIS
<b>Processo:</b>	34524/2011
<b>Nome:</b>	FRANCISCO DE CARVALHO LESSA
<b>Intimação:</b>	VEICULO OBSTRUINDO A VIA
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE MARIA LISBOA, 100

*Milena Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Raulo César Rimes*  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área

### EDITAL Nº 02/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	17169/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1254/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	AVARE QD.A, LT.05
<b>Processo:</b>	23172/2009
<b>Nome:</b>	JORGE LUIZ HADDAD
<b>Auto de Multa:</b>	741/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PRFA HELENICE CARROGI QD.D8, LT.38
<b>Processo:</b>	14963/2009
<b>Nome:</b>	JOSE ELIAS DE PAULA VIEIRA
<b>Auto de Multa:</b>	754/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	EDESIO GOMES QD.D9, LT.06
<b>Processo:</b>	17172/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1257/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	AVARE QD.A, LT.08
<b>Processo:</b>	17599/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1249/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.A, LT.22

<b>Processo:</b>	18048/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1248/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.A, LT.21
<b>Processo:</b>	18046/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1246/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.A, LT.19
<b>Processo:</b>	12607/2009
<b>Nome:</b>	CARLOS PINTO NETO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40987/2011 REF AUTO DE MULTA 1940/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO ROMAN LOPES QD.D, LT.27
<b>Processo:</b>	12607/2009
<b>Nome:</b>	CARLOS PINTO NETO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40988/2011 REF AUTO DE MULTA 1940/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO ROMAN LOPES QD.D, LT.27
<b>Processo:</b>	30818/2009
<b>Nome:</b>	ADELAIDE DE BIAGE OLIVEIRA
<b>Auto de Multa:</b>	1163/2011 – limpeza de terreno, 1164/2011 – reparos no passeio público e no muro
<b>Endereço de Ação:</b>	DR AMERICO FIGUEIREDO, 754, QD.CHAC, LT.C A
<b>Processo:</b>	16522/2009
<b>Nome:</b>	MARIANE MANTOVANI
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40982/2011 REF AUTO DE MULTA 2054/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.10
<b>Processo:</b>	16522/2009
<b>Nome:</b>	MARIANE MANTOVANI
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40983/2011 REF AUTO DE MULTA 2054/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.10
<b>Processo:</b>	19845/2009
<b>Nome:</b>	BELMIRO BATAGLIM
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40341/2011 REF AUTO DE MULTA 1342/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AMAZONAS QD.M, LT.11
<b>Processo:</b>	17113/2009
<b>Nome:</b>	SINEZIO ANTUNES SOUZA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 37871/2011 REF AUTO DE MULTA 154/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	VOL DA PATRIA, 390, QD.13, LT.319
<b>Processo:</b>	17113/2009
<b>Nome:</b>	SINEZIO ANTUNES SOUZA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 37873/2011 REF AUTO DE MULTA 157/2011 – reparos no passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	VOL DA PATRIA, 390, QD.13, LT.319
<b>Processo:</b>	18047/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1247/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.A, LT.20
<b>Processo:</b>	17171/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1256/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	AVARE QD.A, LT.07
<b>Processo:</b>	16560/2009
<b>Nome:</b>	MARIA JOSE SOLA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 39238/2011 REF AUTO DE MULTA 1884/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	OLYNTHO DORDETTI QD.D, LT.19

MUNICÍPIO DE  
**SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Mário José Pastiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Luiz Angelo Verrone Julicci

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianola

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianola

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Ana Paula Fávero Sakano

<b>Processo:</b>	18045/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1245/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.A, LT.18
<b>Processo:</b>	17173/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1258/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	AVARE QD.A, LT.09
<b>Processo:</b>	17174/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1259/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	AVARE QD.A, LT.10
<b>Processo:</b>	17582/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1250/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	GINO GORI QD.A, LT.01
<b>Processo:</b>	17585/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1251/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	GINO GORI QD.A, LT.02
<b>Processo:</b>	17954/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1243/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.A, LT.16
<b>Processo:</b>	18044/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1244/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.A, LT.17
<b>Processo:</b>	17586/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1262/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	CANANEIA QD.A, LT.13
<b>Processo:</b>	17587/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1261/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	CANANEIA QD.A, LT.12
<b>Processo:</b>	17175/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1260/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	AVARE QD.A, LT.11
<b>Processo:</b>	17170/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1255/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	AVARE QD.A, LT.06
<b>Processo:</b>	18082/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1264/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	CANANEIA QD.A, LT.15
<b>Processo:</b>	18081/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1263/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	CANANEIA QD.A, LT.14
<b>Processo:</b>	17584/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1252/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	GINO GORI QD.A, LT.03
<b>Processo:</b>	17583/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	1253/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	GINO GORI QD.A, LT.04
<b>Processo:</b>	28342/2007
<b>Nome:</b>	LUANA FONSECA DE GOUVEIA
<b>Auto de Multa:</b>	829/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	HERMINIA AMARAL PIGNATTA QD.C5, LT.24
<b>Processo:</b>	26652/2007
<b>Nome:</b>	RODRIGO LEMES
<b>Auto de Multa:</b>	814/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	LUIZ MIGLIORINI QD.C8, LT.05
<b>Processo:</b>	25765/2007
<b>Nome:</b>	PLINIO MENDES LEMOS
<b>Auto de Multa:</b>	813/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE ABEL BUCKART QD.A11, LT.05
<b>Processo:</b>	22256/2007
<b>Nome:</b>	PAULO DOS SANTOS
<b>Auto de Multa:</b>	960/2011 – Obstrução de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	FLORIVAL CANDIDO QD.F21, LT.01

<b>Processo:</b>	16366/2007
<b>Nome:</b>	WILSON ROBERTO ROCHA
<b>Auto de Multa:</b>	934/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	SGT ALFREDO MARCHETO QD.E1, LT.28
<b>Processo:</b>	20919/2010
<b>Nome:</b>	CLAUDIO CESAR MACHADO DE A FILHO
<b>Auto de Multa:</b>	1067/2011 – limpeza de terreno, 1068/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AUSTRIA QD.08, LT.17
<b>Processo:</b>	16174/2007
<b>Nome:</b>	LEA CORREA DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	925/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA QD.E6, LT.44
<b>Processo:</b>	18214/2008
<b>Nome:</b>	ASSOC. ASSIS. HERMES ELIAS DE MOURA
<b>Auto de Multa:</b>	1267/2011 – limpeza de terreno, 1268/2011 – reparos no passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	ANGELO ELIAS QD.04, LT.25
<b>Processo:</b>	4311/2005
<b>Nome:</b>	SHINYA YANAGIDA
<b>Auto de Multa:</b>	1293/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PROF FLAVIO FAZANO QD.A23, LT.06
<b>Processo:</b>	16254/2010
<b>Nome:</b>	ALYSSON GRACINDO B MINEMATSU
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40989/2011 REF AUTO DE MULTA 1676/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A18, LT.14
<b>Processo:</b>	16254/2010
<b>Nome:</b>	ALYSSON GRACINDO B MINEMATSU
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40990/2011 REF AUTO DE MULTA 1656/2010 – construção de passeio público e Construção de Muro
<b>Endereço de Ação:</b>	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A18, LT.14
<b>Processo:</b>	16254/2010
<b>Nome:</b>	ALYSSON GRACINDO B MINEMATSU
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40991/2011 REF AUTO DE MULTA 1676/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A18, LT.14
<b>Processo:</b>	30936/2010
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPER KALLAS
<b>Auto de Multa:</b>	INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO BENEFICIO DE SUSPENSÃO DO AUTO DE MULTA 281/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.44
<b>Processo:</b>	30936/2010
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPER KALLAS
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41899/2011 REF AUTO DE MULTA 281/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.44
<b>Processo:</b>	30938/2010
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPER KALLAS
<b>Auto de Multa:</b>	INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO BENEFICIO DE SUSPENSÃO DO AUTO DE MULTA 280/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.45
<b>Processo:</b>	30938/2010
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPER KALLAS
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41901/2011 REF AUTO DE MULTA 280/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.45
<b>Processo:</b>	30939/2010
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPER KALLAS
<b>Auto de Multa:</b>	INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO BENEFICIO DE SUSPENSÃO DO AUTO DE MULTA 279/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.46
<b>Processo:</b>	30939/2010
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPER KALLAS
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41900/2011 REF AUTO DE MULTA 279/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.46
<b>Processo:</b>	26864/2007
<b>Nome:</b>	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES
<b>Auto de Multa:</b>	RD 33222/2011 REF AUTO DE MULTA 2111/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	SEBASTIANA DE JESUS QD.I, LT.05
<b>Processo:</b>	34643/2011
<b>Nome:</b>	PAULO SERGIO DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	845/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	CEL JOSE PEDRO DE OLIVEIRA QD.14, LT.21
<b>Processo:</b>	34636/2011
<b>Nome:</b>	ALUISIO FRANCELINO DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	1183/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO DE DEUS DOMINGUES QD.M, LT.22
<b>Processo:</b>	13704/2004
<b>Nome:</b>	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41004/2011 REF AUTO DE MULTA 2196/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CMTE SALGADO QD.38, LT.15

<b>Processo:</b>	13704/2004
<b>Nome:</b>	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41005/2011 REF AUTO DE MULTA 2201/2010 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	CMTE SALGADO QD.38, LT.15
<b>Processo:</b>	13704/2004
<b>Nome:</b>	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41006/2011 REF AUTO DE MULTA 2196/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	CMTE SALGADO QD.38, LT.15
<b>Processo:</b>	14914/2007
<b>Nome:</b>	DIVIS-DISTR VIDROS SOROCABA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41145/2011 REF AUTO DE MULTA 1019/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	CABREUVA QD.A, LT.05
<b>Processo:</b>	16577/2007
<b>Nome:</b>	WANDERLEI CARNEIRO DE CAMARGO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40992/2011 REF AUTO DE MULTA 2370/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.64
<b>Processo:</b>	16577/2007
<b>Nome:</b>	WANDERLEI CARNEIRO DE CAMARGO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 40993/2011 REF AUTO DE MULTA 2370/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.64
<b>Processo:</b>	26826/2007
<b>Nome:</b>	VIVIANE REINECKE
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41007/2011 REF AUTO DE MULTA 2329/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DACIO PANISE QD.C10, LT.06
<b>Processo:</b>	26826/2007
<b>Nome:</b>	VIVIANE REINECKE
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41008/2011 REF AUTO DE MULTA 2335/2010 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	DACIO PANISE QD.C10, LT.06
<b>Processo:</b>	26826/2007
<b>Nome:</b>	VIVIANE REINECKE
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41009/2011 REF AUTO DE MULTA 2329/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	DACIO PANISE QD.C10, LT.06
<b>Processo:</b>	11785/2011
<b>Nome:</b>	JOSE EDUARDO CORREA
<b>Auto de Multa:</b>	753/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, LT.04
<b>Processo:</b>	2419/2011
<b>Nome:</b>	RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA
<b>Auto de Multa:</b>	161/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	DR JULIO PRESTES QD.13, LT.327
<b>Processo:</b>	10806/2011
<b>Nome:</b>	FLAVIA FURLANES ANTUNES
<b>Auto de Multa:</b>	760/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	GERALDO SOARES DA SILVA QD.D2, LT.16
<b>Processo:</b>	10937/2011
<b>Nome:</b>	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	1064/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F8, LT.09
<b>Processo:</b>	11006/2011
<b>Nome:</b>	MILENE MENEGOLO
<b>Auto de Multa:</b>	01/2012 – Suprimiu árvore
<b>Endereço de Ação:</b>	STELLA LANCA CATTANI QD.E, LT.17
<b>Processo:</b>	34644/2011
<b>Nome:</b>	MARIA CONCEICAO N SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	849/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	DR LUIZ MENDES ALMEIDA QD.B, LT.13
<b>Processo:</b>	29061/2011
<b>Nome:</b>	CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41763/2011 REF AUTO DE MULTA 248/2011 – Poda de árvore
<b>Endereço de Ação:</b>	AUREO ARRUDA, 286, QD.52, LT.21
<b>Processo:</b>	16169/2010
<b>Nome:</b>	JORGE W COSSERMELLI
<b>Auto de Multa:</b>	RD 41306/2011 REF AUTO DE MULTA 852/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	GUSTAVO ANGELO ALVARENGA QD.G, LT.03

<b>Processo:</b>	4067/2010
<b>Nome:</b>	ZULEIDE REGINA DA CONCEICAO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 37623/2011 REF AUTO DE MULTA 421/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.14
<b>Processo:</b>	4067/2010
<b>Nome:</b>	ZULEIDE REGINA DA CONCEICAO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 37624/2011 REF AUTO DE MULTA 426/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.14
<b>Processo:</b>	11308/2004
<b>Nome:</b>	F.M.S ORGANIZACAO E NEGOCIOS LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 36656/2011 REF AUTO DE MULTA 2051/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CAIRO ZACHARIAS QD.D13, LT.13
<b>Processo:</b>	23266/2007
<b>Nome:</b>	IVANILDO GOMES DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 36722/2011 REF AUTO DE MULTA 2095/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA QD.Z, LT.12
<b>Processo:</b>	23266/2007
<b>Nome:</b>	IVANILDO GOMES DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 36724/2011 REF AUTO DE MULTA 2095/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA QD.Z, LT.12
<b>Processo:</b>	23266/2007
<b>Nome:</b>	IVANILDO GOMES DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 36726/2011 REF AUTO DE MULTA 2101/2010 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA QD.Z, LT.12
<b>Processo:</b>	4058/2010
<b>Nome:</b>	SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 39547/2011 REF AUTO DE MULTA 419/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.45
<b>Processo:</b>	4058/2010
<b>Nome:</b>	SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 39549/2011 REF AUTO DE MULTA 419/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.45
<b>Processo:</b>	4058/2010
<b>Nome:</b>	SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 39551/2011 REF AUTO DE MULTA 424/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.45
<b>Processo:</b>	18382/2008
<b>Nome:</b>	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 37617/2011 REF AUTO DE MULTA 293/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE ANGELO FAZANO QD.G4, LT.09
<b>Processo:</b>	18382/2008
<b>Nome:</b>	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 37619/2011 REF AUTO DE MULTA 300/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE ANGELO FAZANO QD.G4, LT.09
<b>Processo:</b>	26874/2007
<b>Nome:</b>	ARIOVALDO DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 30895/2011 REF AUTO DE MULTA 2010/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QD.H, LT.04
<b>Processo:</b>	26874/2007
<b>Nome:</b>	ARIOVALDO DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 30896/2011 REF AUTO DE MULTA 2010/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QD.H, LT.04
<b>Processo:</b>	26874/2007
<b>Nome:</b>	ARIOVALDO DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 30897/2011 REF AUTO DE MULTA 2000/2010 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QD.H, LT.04
<b>Processo:</b>	26873/2007
<b>Nome:</b>	ARIOVALDO DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 30898/2011 REF AUTO DE MULTA 2011/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
<b>Endereço de Ação:</b>	ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QD.H, LT.05
<b>Processo:</b>	26873/2007
<b>Nome:</b>	ARIOVALDO DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 30899/2011 REF AUTO DE MULTA 2011/2010 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QD.H, LT.05
<b>Processo:</b>	26873/2007
<b>Nome:</b>	ARIOVALDO DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	RD 30900/2011 REF AUTO DE MULTA 2001/2010 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QD.H, LT.05

<b>Processo:</b>	5415/2010
<b>Nome:</b>	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
<b>Auto de Multa:</b>	504/2011 – limpeza de terreno, 514/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.F, LT.04
<b>Processo:</b>	7777/2010
<b>Nome:</b>	BRUNO FERNANDO DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	474/2011 – Obstrução de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.I, LT.21
<b>Processo:</b>	6960/2010
<b>Nome:</b>	PRISCILA JUNIANA DE SOUZA
<b>Auto de Multa:</b>	566/2011 – limpeza de terreno, 613/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.21
<b>Processo:</b>	4601/2010
<b>Nome:</b>	SEBASTIAO VAZ
<b>Auto de Multa:</b>	569/2011 – limpeza de terreno, 739/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.05
<b>Processo:</b>	9714/2010
<b>Nome:</b>	JEFERSON DE BAUMONT PEREIRA
<b>Auto de Multa:</b>	958/2011 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA MARQUES DE FARIA QD.F43, LT.04
<b>Processo:</b>	6948/2008
<b>Nome:</b>	ROBSON LUZ
<b>Auto de Multa:</b>	749/2011 – limpeza de terreno, 758/2011 – Construção de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	MARCIO DOS SANTOS FLORES LT. AREA-C/14
<b>Processo:</b>	6949/2008
<b>Nome:</b>	ROBSON LUZ
<b>Auto de Multa:</b>	748/2011 – limpeza de terreno, 757/2011 – Construção de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	MARCIO DOS SANTOS FLORES LT. AREA-C/15

*Milena Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Paulo César Rimes*  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social

R. Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba/SP - Fone: (15) 3219-1920

E-mail: [cmas.sorocaba@gmail.com](mailto:cmas.sorocaba@gmail.com)

**COMUNICADO Nº 01/12**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao seu Regimento Interno, decreto 17.830, de 06 de outubro de 2009, no seu art. 26, §1º, torna público o calendário anual de suas reuniões ordinárias, que se realizarão na Rua Santa Cruz - 116 - Centro, Nesta, das 14h às 16h.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12	9	8	12	10	14	12	9	13	11	8	13
26	23	22	26	24	28	26	23	27	25	22	27

Publique-se.

Sorocaba, 13 de Janeiro de 2012.

Vanderlei da Silva  
Presidente do CMAS

**SEF**

Secretaria de Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
BALANCETE 010/2011  
PERÍODO - OUTUBRO/2011

	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> C/C 26.080 - 0				
30/09/2011	Saldo	34.715,84			
17/10/2011	Repasso de Crédito			2.892,83	
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			202,71	<b>37.811,38</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>CAPPD</b> C/ C 11.382 - 4				
30/09/2011	Saldo	18.631,84			
25/10/2011	Bord. 4393 - Associação Educ. e Benef. Refugio		15.000,00		
31/10/2011	Tarifa Bancária		3,00		
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			88,29	<b>3.717,13</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>PRÓ - JOVEM</b> C/C 24.804 - 5				
30/09/2011	Saldo	196.009,08			
07/10/2011	Transferência da c/c Brasil - Movimento			6,00	
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			1.099,73	<b>197.114,81</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>PISO DE ALTA COMPLEXIDADE</b> C/C 17.970 - 1				
30/09/2011	Saldo	11.209,73			
07/10/2011	Bord. 4070 - Associação Educ. e Benef. Refugio		2.512,50		
07/10/2011	Bord. 4070 - Associação Educ. Benef. Vale da Benção		3.737,50		
07/10/2011	Bord. 4070 - Associação Betel Casas Lares		1.637,50		
07/10/2011	Bord. 4070 - Associação Crianças de Belem		1.112,50		
17/10/2011	Repasso de Crédito			9.000,00	
31/10/2011	Tarifa Bancária		12,00		
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			46,14	<b>11.243,87</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III</b> C/C 26.673 - 6				
30/09/2011	Saldo	111.109,63			
25/10/2011	Repasso de Crédito			4.400,00	
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			628,14	<b>116.137,77</b>
	<b>BRASIL</b> <b>PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE</b> C/C 17.974 - 4				
30/09/2011	Saldo	10.395,07			
07/10/2011	Bord. 4078 - Associação Educ. e Benef. Refúgio		10.300,00		
25/10/2011	Repasso de Crédito			10.300,00	
31/10/2011	Tarifa Bancária		3,00		
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			26,52	<b>10.418,59</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE 2006</b> C/C 17.975 - 2				
30/09/2011	Saldo	27.779,43			
07/10/2011	Bord. 4074 - Ass.Pais/Amigos Def.Aud.Soroc. - Apadas		1.080,00		
07/10/2011	Bord. 4074 - Ass.Pais/Amigos dos Excep. - Apae		1.665,00		
07/10/2011	Bord. 4074 - Ass. Dos Fissur.Labio Palatais - Sorocaba		630,00		
07/10/2011	Bord. 4074 - Associação Educ. Santa Rita de Cassia		4.815,00		
07/10/2011	Bord. 4074 - Associação Pro - Ex. de Sorocaba		675,00		
07/10/2011	Bord. 4074 - Integra - Prof. Soc. Def. Aud. Sorocaba		720,00		
07/10/2011	Bord. 4074 - Lar Esp.IV.S.Albuq.Creche Esp. Ma. Claro		3.015,00		
25/10/2011	Repasso de Crédito			18.000,00	
31/10/2011	Tarifa Bancária		21,50		
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			122,80	<b>33.280,73</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II</b> C/C 26.672 - 8				
30/09/2011	Saldo	16,99			
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			0,10	<b>17,09</b>
	<b>RENDA CIDADÃ</b> C/C 900.652 - 4				
30/09/2011	Saldo	21.244,55			
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			119,19	<b>21.363,74</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>PISO BÁSICO VARIÁVEL</b> C/C 17.971 - X				
30/09/2011	Saldo	9.278,63			
07/10/2011	Bord. 4075 - Ação Comunitária Inhayba		9.000,00		
07/10/2011	Repasso de Crédito			9.000,00	
31/10/2011	Tarifa Bancária		3,00		
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			24,27	<b>9.299,90</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE IV</b> C/C 27.575 - 1				
30/09/2011	Saldo	39.792,43			
25/10/2011	Repasso de Crédito			13.000,00	
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			237,33	<b>53.029,76</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>IDG - BOLSA FAMÍLIA</b> C/C 18.595 - 7				
30/09/2011	Saldo	146.593,90			
17/10/2011	Repasso de Crédito			19.391,83	
24/10/2011	Bord. 4362 - Syde Services - Serviços Adm. Ltda. ME		11.733,06		
31/10/2011	Transf.do Banco do Brasil - Movimento		617,52		
31/10/2011	Tarifa Bancária		3,00		
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			859,85	<b>154.492,00</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>RENDA MINIMA</b> C/C 19.013 - 6				
30/09/2011	Saldo	319.141,30			
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			2.687,65	<b>321.828,95</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>FMAS - AGENTE JOVEM</b> C/C 17.968 - X				
30/09/2011	Saldo	2.653,91			
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			14,88	<b>2.668,79</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>PROJETO BOLSA FAMÍLIA</b> C/C 17.138 - 7				
30/09/2011	Saldo	3.709,36			
31/10/2011	Rend. Aplic. outubro/2011			20,81	<b>3.730,17</b>
	<b>BANCO DO BRASIL</b> <b>POPULAÇÃO DE RUA</b> C/C 19.495 - 6				

30/09/2011	Saldo	23.525,92			
07/10/2011	Bord. 4076 - Centro de Integração da Mulher		5.000,00		
17/10/2011	Repasse de Crédito			10.000,00	
31/10/2011	Tarifa Bancária		3,50		
31/10/2011	Rend. Aplic.outubro/2011			138,59	28.661,01
<b>BANCO DO BRASIL PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 23.885 - 6</b>					
30/09/2011	Saldo	12.452,55			
13/10/2011	Repasse de Crédito			1.000,00	
31/10/2011	Rend. Aplic.outubro/2011			73,17	13.525,72
<b>BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM ADOLESCENTE C/C 25.314 - 6</b>					
30/09/2011	Saldo	9.948,89			
07/10/2011	Bord. 4079 - Ação Comunitária Inhayba		9.940,00		
25/10/2011	Repasse de Crédito			4.082,25	
31/10/2011	Tarifa Bancária		3,00		
31/10/2011	Rend. Aplic.outubro/2011			18,79	4.106,93
<b>BANCO DO BRASIL CENTRO REF. ESPECIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL C/C 25.813 - x</b>					
30/09/2011	Saldo	161.131,62			
31/10/2011	Rend. Aplic.outubro/2011			1.262,62	162.394,24
<b>BANCO DO BRASIL MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA C/C 25.547 - 5</b>					
30/09/2011	Saldo	188.173,45			
31/10/2011	Rend. Aplic.outubro/2011			1.055,74	189.229,19
<b>TOTAL</b>					
		<b>1.347.514,12</b>	<b>83.242,58</b>	<b>109.800,23</b>	<b>1.374.071,77</b>

REINALDO YASSUO HASHIMOTO  
PRESIDENTE

MARCELO GIARDINI  
CHEFE DE DIVISÃO ADM. FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES  
CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
BALANCETE 011/2011  
PERÍODO - NOVEMBRO/2011

	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
<b>BANCO DO BRASIL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 26.080 - 0</b>					
31/10/2011	Saldo	37.811,38			
29/11/2011	Repasse de Crédito			2.892,83	
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			204,01	40.908,22
<b>BANCO DO BRASIL CAPPD C/ C 11.382 - 4</b>					
31/10/2011	Saldo	3.717,13			
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			19,98	3.737,11
<b>BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM C/C 24.804 - 5</b>					
31/10/2011	Saldo	197.114,81			
04/11/2011	Bord. 4585 - Instituto Uniesp		106.356,10		
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			573,84	91.332,55
<b>BANCO DO BRASIL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE C/C 17.970 - 1</b>					
31/10/2011	Saldo	11.243,87			
11/11/2011	Bord. 4746 - Associação Educ. e Benef. Refugio		2.512,50		
11/11/2011	Bord. 4746 - Associação Educ. Benef. Vale da Benção		3.737,50		
11/11/2011	Bord. 4746 - Associação Betel Casas Lares		1.637,50		
11/11/2011	Bord. 4746 - Associação Crianças de Belém		1.112,50		
17/11/2011	Repasse de Crédito			9.000,00	
30/11/2011	Tarifa Bancária		12,00		
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			49,50	11.281,37
<b>BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III C/C 26.673 - 6</b>					
31/10/2011	Saldo	116.137,77			
04/11/2011	Bord. 4592 - Associação Educ. e Benef. Refúgio		30.000,00		
30/11/2011	Tarifa Bancária		3,50		
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			487,23	86.621,50
<b>BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 17.974 - 4</b>					
31/10/2011	Saldo	10.418,59			
11/11/2011	Bord. 4753 - Associação Educ. e Benef. Refúgio		2.300,00		
24/11/2011	Repasse de Crédito			10.300,00	
30/11/2011	Tarifa Bancária		3,00		
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			59,76	18.475,35
<b>BANCO DO BRASIL PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE 2006 C/C 17.975 - 2</b>					
31/10/2011	Saldo	33.280,73			
11/11/2011	Bord. 4749 - Ass.Pais/Amigos Def.Aud.Soroc. - Apadas		1.080,00		
11/11/2011	Bord. 4749 - Ass.Pais/Amigos dos Excep. - Apae		1.665,00		
11/11/2011	Bord. 4749 - Ass. Dos Fissur.Labio Palatais - Sorocaba		630,00		
11/11/2011	Bord. 4749 - Associação Educ. Santa Rita de Cassia		4.815,00		
11/11/2011	Bord. 4749 - Associação Pro - Ex. de Sorocaba		675,00		
11/11/2011	Bord. 4749 - Integra - Prof. Soc. Def. Aud. Sorocaba		720,00		
11/11/2011	Bord. 4749 - Lar Esp.IV.S.Albuq.Creche Esp. Ma. Claro		3.015,00		
24/11/2011	Repasse de Crédito			18.000,00	
30/11/2011	Tarifa Bancária		21,50		
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			157,82	38.817,05
<b>BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II C/C 26.672 - 8</b>					
31/10/2011	Saldo	17,09			
30/11/2011	Rend. Aplic.outubro/2011			0,09	17,18
<b>RENDA CIDADÃ C/C 900.652 - 4</b>					
31/10/2011	Saldo	21.363,74			
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			114,82	21.478,56
<b>BANCO DO BRASIL PISO BÁSICO VARIÁVEL C/C 17.971 - X</b>					
31/10/2011	Saldo	9.299,90			

11/11/2011	Bord. 4750 - Ação Comunitária Inhayba			9.000,00	
17/11/2011	Repasse de Crédito				9.000,00
30/11/2011	Tarifa Bancária		3,00		
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			42,81	9.339,71
<b>BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE IV C/C 27.575 - 1</b>					
31/10/2011	Saldo	53.029,76			
21/11/2011	Repasse de Crédito				13.000,00
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			309,58	66.339,34
<b>BANCO DO BRASIL IDG - BOLSA FAMÍLIA C/C 18.595 - 7</b>					
31/10/2011	Saldo	154.492,00			
01/11/2011	Repasse de Crédito				17.991,95
01/11/2011	Repasse de Crédito				17.935,53
08/11/2011	Bord. 4660 - Instituto Uniemp			30.631,00	
18/11/2011	Bord. 4862 - Byte & Company Ltda. ME			2.790,00	
21/11/2011	Repasse de Crédito				17.154,73
24/11/2011	Bord. 4979 - Syde Services - Serviços Adm. Ltda. ME			11.733,06	
29/11/2011	Transferência do Banco do Brasil - Movimento			617,52	
30/11/2011	Tarifa Bancária			9,00	
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			904,10	162.697,73
<b>BANCO DO BRASIL RENDA MÍNIMA C/C 19.013 - 6</b>					
31/10/2011	Saldo	321.828,95			
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011				2.632,55
<b>BANCO DO BRASIL FMAS - AGENTE JOVEM C/C 17.968 - X</b>					
31/10/2011	Saldo	2.668,79			
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011				14,35
<b>BANCO DO BRASIL PROJETO BOLSA FAMÍLIA C/C 17.138 - 7</b>					
31/10/2011	Saldo	3.730,17			
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011				20,05
<b>BANCO DO BRASIL POPULAÇÃO DE RUA C/C 19.495 - 6</b>					
31/10/2011	Saldo	28.661,01			
09/11/2011	Bord. 4681 - Mov. das Mulheres Negras de Sorocaba			20.000,00	
11/11/2011	Bord. 4751 - Centro de Integração da Mulher			5.000,00	
17/11/2011	Repasse de Crédito				10.000,00
30/11/2011	Tarifa Bancária			6,50	
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011				87,03
<b>BANCO DO BRASIL PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 23.885 - 6</b>					
31/10/2011	Saldo	13.525,72			
24/11/2011	Repasse de Crédito				1.000,00
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011			73,78	14.599,50
<b>BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM ADOLESCENTE C/C 25.314 - 6</b>					
31/10/2011	Saldo	4.106,93			
11/11/2011	Bord. 4754 - Ação Comunitária Inhayba			4.110,00	
29/11/2011	Repasse de Crédito				3.454,50
30/11/2011	Tarifa Bancária			3,00	
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011				9,78
<b>BANCO DO BRASIL CENTRO REF. ESPECIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL C/C 25.813 - x</b>					
31/10/2011	Saldo	162.394,24			
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011				1.239,46
<b>BANCO DO BRASIL MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA C/C 25.547 - 5</b>					
31/10/2011	Saldo	189.229,19			
30/11/2011	Rend. Aplic. novembro/2011				1.017,02
<b>TOTAL</b>					
		<b>1.374.071,77</b>	<b>244.199,18</b>	<b>137.747,10</b>	<b>1.267.619,69</b>

REINALDO YASSUO HASHIMOTO  
PRESIDENTE

MARCELO GIARDINI  
CHEFE DE DIVISÃO ADM. FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES  
CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BALANCETE 010/2011  
PERÍODO - OUTUBRO/2011

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
<b>SANTANDER FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 45-000203-2</b>					
30/09/2011	Saldo	23.227,25			
31/10/2011	Saldo				23.227,25
<b>BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900.444 - 0</b>					
30/09/2011	Saldo	20,00			
31/10/2011	Saldo				20,00
<b>BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900.742 - 3</b>					
30/09/2011	Saldo	559.782,16			
03/10/2011	Doação			450,00	
04/10/2011	Doação			23.201,68	
05/10/2011	Doação			139,80	
06/10/2011	Doação			11,56	
11/10/2011	Doação			208,49	
27/10/2011	Bord. 4453 - Associação Bom Pastor			14.000,00	



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**LEI Nº 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS**  
**DOS CARNÊS DE IPTU**  
**EXERCÍCIO DE 2012**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 1º, da Lei 4.693, de 08 de dezembro de 1.994, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2012. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal - CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-050	24/02/2012	15/03/2012
18015-055 a 18020-000	24/02/2012	15/03/2012
18020-001 a 18025-190	24/02/2012	15/03/2012
18025-200 a 18035-070	27/02/2012	16/03/2012
18035-075 a 18035-990	27/02/2012	16/03/2012
18040-000 a 18044-170	27/02/2012	16/03/2012
18044-175 a 18047-700	28/02/2012	19/03/2012
18047-720 a 18052-100	28/02/2012	19/03/2012
18052-120 a 18055-050	28/02/2012	19/03/2012
18055-051 a 18057-090	29/02/2012	20/03/2012
18060-000 a 18070-680	29/02/2012	20/03/2012
18070-685 a 18072-890	29/02/2012	20/03/2012
18073-000 a 18075-775	01/03/2012	21/03/2012
18075-776 a 18077-530	01/03/2012	21/03/2012
18077-535 a 18079-790	01/03/2012	21/03/2012
18080-000 a 18081-430	02/03/2012	22/03/2012
18083-000 a 18090-590	02/03/2012	22/03/2012
18095-000 a 18099-999	05/03/2012	23/03/2012
Eden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha Fora do Município	05/03/2012	23/03/2012

I - Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2012** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes as datas acima indicadas.**

II - Os contribuintes que não receberem seus carnês até as **datas acima indicadas**, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO** (segunda a sexta-feira).

III - Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV - A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA**

Interessado : ADAILSON LOPES DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 35.43.81.0196.01.000  
 Processo Nº. : 2011.034.597.2  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADRIANA CACACE  
 Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.02.006  
 Processo Nº. : 2011.018.602.0  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ADRIANA LOPES FERREIRA  
 Reg.Cadastral: 304.867  
 Processo Nº. : 2012.000.026.0  
 Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS  
 Processo Nº. : 2011.012.932.7  
 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AFONSO ELIAS  
 Reg.Cadastral: 36.44.34.0019.00.000  
 Processo Nº. : 2011.033.506.4  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA  
 Reg.Cadastral: 35.51.81.0531.00.000  
 Processo Nº. : 2010.008.208.0  
 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AILVIA CARLA AMARAL  
 Reg.Cadastral: 302.303  
 Processo Nº. : 2011.033.356.4  
 Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALENCAR BENEDITO DE LIMA  
 Reg.Cadastral: 36.52.88.0027.00.000  
 Processo Nº. : 2011.033.501.5  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ALEX FABIANO COMTEW  
 Reg.Cadastral: 45.32.50.0539.00.000  
 Processo Nº. : 2011.024.455.5  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ALEXANDRE L CARLI  
 Reg.Cadastral: 300.513  
 Processo Nº. : 2011.033.021.4  
 Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALICE DETSUKO HIGA  
 Reg.Cadastral: 46.44.64.0112.01.000  
 Processo Nº. : 2011.029.316.4  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALICE VERISSIMO DE SOUZA  
 Reg.Cadastral: 46.61.55.0337.01.000  
 Processo Nº. : 2011.019.400.8  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL  
 Reg.Cadastral: 800.343  
 Processo Nº. : 2011.012.706.5  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALTEMAR PRESTES DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 33.13.62.0450.00.000  
 Processo Nº. : 2007.009.203.6  
 Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMADOR CALVILHO FILHO  
 Reg.Cadastral: 23.32.86.0001.01.000  
 Processo Nº. : 2011.028.757.0  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMILCAR GONCALVES DOS REIS  
 Reg.Cadastral: 46.62.87.0100.01.000  
 Processo Nº. : 2011.031.902.7  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA APARECIDA SALVATORI  
 Reg.Cadastral: 36.31.35.0191.01.000  
 Processo Nº. : 2011.030.374.0  
 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
 Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANA LUCIA ALVES BARBOSA  
 Reg.Cadastral: 35.22.18.0165.01.000  
 Processo Nº. : 2011.014.155.3  
 Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
 Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ANA SZYGALSKI TOTI  
 Reg.Cadastral: 23.24.69.0937.00.000  
 Processo Nº. : 2010.011.424.8  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANACELIZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Reg.Cadastral: 90.699  
 Processo Nº. : 2011.034.471.0  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

27/10/2011	Bord. 4453 - Centro de Integração da Mulher	3.790,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Ass. Pais Amigos Excep. - Apae	4.139,36			
27/10/2011	Bord. 4453 - Casa Transitória André Luiz	2.890,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Centro Com. Pe. Luiz Scrogoppi	1.646,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Centro Social São José	20.000,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Associação Amigos do Autistas	3.840,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Associação Bola da Vez	1.550,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Assoc. Cultural Pintura Solidária	5.000,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Grupo Ap. Com. Droga Sto. Antonio	4.150,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Associação Grande Sacada	2.540,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Associação Betel Casas Lares	4.900,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Casa do Menor de Sorocaba	3.970,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Assoc. Desp. Judo na Faixa	1.775,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Ass. Fiss. Lábio Palatais Sorocaba	2.570,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Assoc. de Form. Lua Crescente	4.500,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - SOS - Serviço de Obras Sociais	2.920,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Fund.Melanie Klein de Ed. Especial	4.700,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Assoc. Ed. Santa Rita de Cassia	3.300,00			
27/10/2011	Bord. 4453 - Ass.Sor.At. p/ Deficientes Visuais	4.375,00			
31/10/2011	Doação		450,00		
31/10/2011	Tarifa Bancária	99,50			
31/10/2011	Rend. Aplic. Outubro/2011		3.171,79	490.760,62	
		<b>583.029,41</b>	<b>96.654,86</b>	<b>27.633,32</b>	<b>514.007,87</b>

**ARIOVALDO TEZOLLI**  
**PRESIDENTE**

**MARCELO GIARDINI**  
**CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**MARIA MARGARETE NUNES**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**BALANCETE 011/2011**  
**PERÍODO - NOVEMBRO/2011**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	<b>SANTANDER</b>				
	<b>FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL.</b>				
	<b>C/C 45-000203-2</b>				
31/10/2011	Saldo	23.227,25			
30/11/2011	Saldo				23.227,25
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL.</b>				
	<b>C/C 900.444 - 0</b>				
31/10/2011	Saldo	20,00			
30/11/2011	Saldo				20,00
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL.</b>				
	<b>C/C 900.742 - 3</b>				
31/10/2011	Saldo	490.760,62			
03/11/2011	Doação			225,23	
04/11/2011	Doação			350,00	
07/11/2011	Doação			250,00	
11/11/2011	Doação			49,21	
17/11/2011	Doação			2.000,00	
17/11/2011	Bord. 4836 - Centro Arquidiocesano Pastoral		1.300,00		
22/11/2011	Bord. 4928 - Ass. De Form. E Reed. Lua Nova		19.260,00		
30/11/2011	Doação			3.000,00	
30/11/2011	Tarifa Bancária		26,50		
30/11/2011	Rend. Aplic. Novembro/2011			2.622,55	478.671,11
		<b>514.007,87</b>	<b>20.586,50</b>	<b>8.496,99</b>	<b>501.918,36</b>

**ARIOVALDO TEZOLLI**  
**PRESIDENTE**

**MARCELO GIARDINI**  
**CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**MARIA MARGARETE NUNES**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO**

Interessado : ANDERSON FABIANO LEITE  
Reg.Cadastral: 35.22.00.0416.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.827.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON LEITE DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 46.31.52.0100.01.000  
Processo Nº. : 2002.016.748.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON LEITE DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 46.31.52.0100.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.447.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANDRE ALBERTO COSTA MORETTI  
Reg.Cadastral: 86.31.99.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.223.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANDRE LUIZ CAVALHEIRO  
Reg.Cadastral: 34.14.61.0047.01.000  
Processo Nº. : 2011.032.838.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ANDRE LUIZ MOTA DA COSTA  
Reg.Cadastral: 56.53.62.0174.01.000  
Processo Nº. : 2009.009.379.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE RENATO COLLARES  
Reg.Cadastral: 28.64.94.0049.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.191.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREA SILVA BUENO DE MAGALHAES ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 308.565  
Processo Nº. : 2010.014.737.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho .....

Interessado : ANGELA CRISTINA CANCIAN DE JESUS  
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.01.003  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANGELITA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 35.24.02.0248.01.000  
Processo Nº. : 1998.000.939.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANGLIO DOMUS SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA  
Reg.Cadastral: 309.520  
Processo Nº. : 2011.026.664.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO BUENO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 37.13.21.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.034.865.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE CAMPOS ALEIXO  
Reg.Cadastral: 44.42.45.0817.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.13.25.0496.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.610.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GALINA  
Reg.Cadastral: 44.21.77.2453.01.000  
Processo Nº. : 2009.027.121.4  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO LINARES NETO  
Reg.Cadastral: 35.22.71.0073.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.458.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ANTONIO NUNES BENTO  
Reg.Cadastral: 34.34.18.0013.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.891.2  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO UNTERPERTINGER  
Reg.Cadastral: 64.13.24.0344.01.000  
Processo Nº. : 2002.010.577.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA FERREIRA DE PAULA  
Reg.Cadastral: 35.22.55.0163.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.382.2  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : APARECIDO DE JESUS BRONZATO  
Reg.Cadastral: 74.11.20.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.329.5  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO ISABEL EXEL BOEMER  
Reg.Cadastral: 104.740  
Processo Nº. : 2010.000.033.0  
Assunto ..... IMUNIDADE DE ISS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BANCO BRADESCO S/A  
Reg.Cadastral: 318.075  
Processo Nº. : 2011.034.592.3  
Assunto ..... ALTERACAO DE ENDEREÇO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BARBOZA E VIEIRA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
Reg.Cadastral: 308.069  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BLUESTAR COMPANY COMERCIO DE PRESENTES L  
Reg.Cadastral: 311.555  
Processo Nº. : 2011.034.817.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BRUNO RICARDO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 43.41.17.0038.01.000  
Processo Nº. : 2011.034.472.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : C T SOROCABA TRANSPORTES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 138.563  
Processo Nº. : 2011.028.801.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO/ISSQN  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Reg.Cadastral: 109.029  
Processo Nº. : 2011.021.261.0  
Assunto ..... AÇAO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CAMILA VITORINO DE SOUZA - ME  
Reg.Cadastral: 317.494  
Processo Nº. : 2012.000.039.3  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ALBERTO MATEUS  
Reg.Cadastral: 56.24.72.1274.00.000  
Processo Nº. : 2011.018.329.0  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALESSANDRO LIMA LOPES  
Reg.Cadastral: 34.21.86.0228.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.093.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARLOS ALESSANDRO LIMA LOPES  
Reg.Cadastral: 34.21.86.0234.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.093.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARLOS EDUARDO BORGHI (COMPLEXO VIARIO F  
Reg.Cadastral: 33.43.77.0342.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.948.5  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO DA ROCHA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0042.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ROBERTO CARDOSO  
Reg.Cadastral: 33.13.56.0220.00.000  
Processo Nº. : 2011.018.403.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CARLOS RODRIGUES CORDEIRO  
Reg.Cadastral: 34.22.14.1065.00.000  
Processo Nº. : 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARMENVAL REP.E ADMINISTR.BENS  
Processo Nº. : 2004.014.799.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CDC SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES  
Reg.Cadastral: 305.546  
Processo Nº. : 2011.034.716.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CELIA REGINA FRANCISCA LIMA  
Reg.Cadastral: 2011.032.381.3  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CELSO DOMINGOS ANTUNES DA CRUZ HOTEL  
Reg.Cadastral: 300.361  
Processo Nº. : 2011.034.355.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CIRINEU GIACOMINI  
Reg.Cadastral: 34.42.10.0540.01.000  
Processo Nº. : 1992.006.534.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIA REGINA DE ARAUJO TABOENCA  
Reg.Cadastral: 303.929  
Processo Nº. : 2011.034.429.8  
Assunto ..... BAIXA

Interessado : CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 53.32.92.0530.01.000  
Processo Nº. : 2002.002.267.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIO APARECIDO BARRIO  
Reg.Cadastral: 35.22.75.0229.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.425.9  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CLAUDIO MELLO ARJONA  
Reg.Cadastral: 46.62.63.0295.01.000  
Processo Nº. : 2009.028.791.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO MILANEZ JUNIOR  
Reg.Cadastral: 28.64.75.0164.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.790.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEIDE LOURENCO  
Reg.Cadastral: 35.22.70.0402.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.414.3  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLINICA ODONTOLOGICA DR MAURO MORENO LTD  
Processo Nº. : 2007.028.010.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 55.42.08.0027.00.000  
Processo Nº. : 2011.017.151.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 55.42.08.0033.00.000  
Processo Nº. : 2011.017.151.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA JULIO & JULIO  
Reg.Cadastral: 63.32.53.0003.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.338.7  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CONSUELITA PIMENTA MESQUITA  
Reg.Cadastral: 35.22.71.0292.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.863.2  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : COSTA & SILVA MANIPULACAO E FORMULAS LTD  
Reg.Cadastral: 145.974  
Processo Nº. : 2009.025.773.4  
Assunto ..... AÇAO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CRISTOVAM COMITRE 48723800887  
Reg.Cadastral: 314.443  
Processo Nº. : 2011.034.152.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIVA APARECIDA DOMINGOS UNRUF  
Reg.Cadastral: 24.64.91.0243.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.943.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DJALMA CLARIM PEREIRA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 44.42.45.0845.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDILSON JOSE GOMES  
Reg.Cadastral: 36.12.74.0673.00.000  
Processo Nº. : 2011.032.675.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : EDNA DE SOUZA SOLA ME  
Reg.Cadastral: 74.325  
Processo Nº. : 2011.034.294.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EGGA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.  
Reg.Cadastral: 43.52.86.0657.01.009  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELAINE CRISTINE DO AMARAL KURATANI  
Reg.Cadastral: 31.43.78.0120.01.000  
Processo Nº. : 2010.019.348.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIANA BOKAZI ELIAS E FILHO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 138.216  
Processo Nº. : 2011.025.963.7  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ELIANE RODRIGUES KOBAYASHI DE FIGUEIREDO  
Reg.Cadastral: 42.13.70.0307.01.000  
Processo Nº. : 2010.017.088.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISANGELA CABRERA BIAJOTTI DAMIAO  
Reg.Cadastral: 65.32.95.0078.00.000  
Processo Nº. : 2011.033.955.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ELISEU GODINHO  
Reg.Cadastral: 47.61.20.0321.01.000  
Processo Nº. : 2011.018.529.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELYEZEIO SILVA DE BRITO  
Reg.Cadastral: 78.34.60.0183.00.000  
Processo Nº. : 2011.028.196.1  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS -  
Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.129  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERICA LUZ LEONO  
Reg.Cadastral: 43.21.95.0103.01.000  
Processo Nº. : 2011.034.301.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EUPAGOMETADE SERV. DIGITAIS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 315.160  
Processo Nº. : 2011.034.286.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FABIO DE JESUS MOSCARDO  
Reg.Cadastral: 42.11.64.0307.01.000  
Processo Nº. : 2009.005.762.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABRICIO ROGERIO INACIO  
Reg.Cadastral: 34.52.78.0273.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.891.2  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO GAYA L. DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.32.75.0083.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.328.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FINANCEIRA ALFA S/A  
Reg.Cadastral: 303.267  
Processo Nº. : 2011.018.749.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTD  
Reg.Cadastral: 122.927  
Processo Nº. : 2011.029.149.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTO LTDA  
Reg.Cadastral: 94.258  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTO LTDA  
Reg.Cadastral: 101.814  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 306.776  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 303.949  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 303.915  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 94.829  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 134.607  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 95.623  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 94.264  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 94.260 Processo Nº. : 2010.031.250.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A Reg.Cadastral: 306.192 Processo Nº. : 2011.030.708.9 Assunto ..... COMUNICADO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JAIME ALVES HENRIQUE Reg.Cadastral: 44.13.33.0156.01.000 Processo Nº. : 2011.032.020.7 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE DONIZETE ZUQUER Reg.Cadastral: 46.23.65.0180.01.000 Processo Nº. : 2011.027.768.8 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 94.830 Processo Nº. : 2010.031.250.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : GSX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 306.872 Processo Nº. : 2011.033.812.6 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JAIR FLORINDO SOROCABA Reg.Cadastral: 100.154 Processo Nº. : 2011.034.192.2 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JOSE DONIZETI BRITO Reg.Cadastral: 46.52.52.0438.01.000 Processo Nº. : 2011.034.540.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FRAG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 308.599 Processo Nº. : 2011.034.827.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GUARDA EMPREEND. E PARTICIP. LTDA. Reg.Cadastral: 46.32.53.0287.01.000 Processo Nº. : 1996.020.034.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : GEORGE GALDINO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.61.35.0487.00.000 Processo Nº. : 2011.000.268.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.35.0294.01.000 Processo Nº. : 2010.025.790.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO ANTONIO PINTO Reg.Cadastral: 36.41.47.0229.00.000 Processo Nº. : 2011.030.453.2 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUILHERME CAMARGO FRANCIULLI Reg.Cadastral: 42.11.90.0335.00.000 Processo Nº. : 2012.000.212.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JESUS GONZALEZ MORATA Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.042 Processo Nº. : 2012.000.212.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.001 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO ANTONIO PINTO Reg.Cadastral: 36.41.47.0223.00.000 Processo Nº. : 2011.030.453.2 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUILHERME TOBIAS BRAHIM Reg.Cadastral: 44.63.47.0626.01.000 Processo Nº. : 2012.000.212.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOAO BOSCO DE SOUZA SILVA Reg.Cadastral: 46.23.93.0408.01.000 Processo Nº. : 2011.033.502.3 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.002 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.12.02.0737.01.000 Processo Nº. : 2011.033.685.6 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : HECA PART. E EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 43.22.08.0562.01.013 Processo Nº. : 2012.000.212.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOAO DE PONTE E CAMARA Reg.Cadastral: 87.378 Processo Nº. : 2011.034.302.7 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.003 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO DIAS MARQUES MORENO Reg.Cadastral: 35.22.80.0330.01.000 Processo Nº. : 2011.016.833.3 Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : HEIMATEC MECANICA EM MAQUINAS INDUSTRIAI Reg.Cadastral: 105.703 Processo Nº. : 2011.034.145.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOAO FERRAZ Reg.Cadastral: 35.22.80.0360.01.000 Processo Nº. : 2011.016.854.9 Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.004 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FREDERICO LOBO LEITE BRUNO Reg.Cadastral: 36.43.88.0438.01.000 Processo Nº. : 2011.005.541.5 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELIO AUGUSTO DE LIMA Reg.Cadastral: 33.62.22.0146.01.000 Processo Nº. : 2011.011.391.7 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOAO FRANCISCO BATISTA DE FARIA Reg.Cadastral: 45.21.89.0153.01.000 Processo Nº. : 1999.009.567.1 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.005 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 632 Processo Nº. : 2011.031.103.2 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : HOLCIM (BRASIL) S/A Reg.Cadastral: 313.406 Processo Nº. : 2010.031.250.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOB ROSA Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000 Processo Nº. : 2011.034.535.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.006 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 632 Processo Nº. : 2011.033.431.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : HOLCIM BRASIL S.A. Reg.Cadastral: 26.52.88.1418.01.000 Processo Nº. : 2009.018.246.0 Assunto ..... LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : JOGI KATSURAGAWA Reg.Cadastral: 61.961 Processo Nº. : 2011.032.315.1 Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.007 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 632 Processo Nº. : 2011.034.148.4 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : HUGO NUNES DA CUNHA Reg.Cadastral: 46.22.27.0233.01.000 Processo Nº. : 2011.033.401.8 Assunto ..... DEMOLICAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JORGE LUIZ BACARO JUNIOR Reg.Cadastral: 45.44.31.0312.01.000 Processo Nº. : 2011.031.668.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.008 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 632 Processo Nº. : 2011.034.147.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : IDS INST DIAGNOSTICO SOROCABA S/S LTDA Reg.Cadastral: 101.398 Processo Nº. : 2011.028.401.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOROCABA Reg.Cadastral: 94.660 Processo Nº. : 2011.034.386.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.009 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : G E COMERCIAL LTDA ME Reg.Cadastral: 91.009 Processo Nº. : 2011.033.861.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : IGOR BONASSOLI Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000 Processo Nº. : 2011.023.222.0 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOSE BENEDITO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 24.44.13.0543.01.000 Processo Nº. : 2011.030.211.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : JOSE GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 34.12.13.0014.01.010 Processo Nº. : 2011.001.933.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GALATAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 44.43.36.0102.01.000 Processo Nº. : 2005.022.691.9 Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : IGREJA E.ASSEMB.DE DEUS EM SOROCABA Reg.Cadastral: 46.54.33.0433.01.000 Processo Nº. : 2004.011.926.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 33.11.00.0095.01.000 Processo Nº. : 2011.034.030.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE GUEDES DE ALENCAR Reg.Cadastral: 34.12.13.0167.01.000 Processo Nº. : 2011.031.891.2 Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : GERALDO DE HELLO TITO Reg.Cadastral: 64.32.61.0205.01.000 Processo Nº. : 2006.003.523.5 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INGRA) Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IGREJA EVANGELICA ASS.DE DEUS Reg.Cadastral: 46.54.33.0433.01.000 Processo Nº. : 2004.011.926.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.23.44.0051.01.000 Processo Nº. : 2004.018.511.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE HUMBERTO TAVANO VERNALIA Reg.Cadastral: 46.62.21.0387.01.000 Processo Nº. : 2011.007.562.9 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GILENO FERREIRA BARBOZA Reg.Cadastral: 47.51.86.0099.00.000 Processo Nº. : 2011.027.656.5 Assunto ..... INTIMACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM Reg.Cadastral: 34.14.82.0580.01.000 Processo Nº. : 2011.030.348.4 Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : JOSE CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.23.44.0041.01.001 Processo Nº. : 2004.018.511.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE IVONIR PEREIRA (EXCLUSAO DE ISENCAO) Reg.Cadastral: 45.52.14.0199.01.000 Processo Nº. : 2011.034.032.0 Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : GLAUCIA DOS SANTOS ALVES Reg.Cadastral: 77.31.48.0107.00.000 Processo Nº. : 2011.023.672.6 Assunto ..... INTIMACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ILSON HENRIQUE DE SOUZA Reg.Cadastral: 106.863 Processo Nº. : 2011.033.781.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.23.44.0041.02.001 Processo Nº. : 2004.018.511.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LOPES Reg.Cadastral: 35.22.73.0252.01.000 Processo Nº. : 2011.030.040.7 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0297.01.000 Processo Nº. : 2011.014.242.9 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A Reg.Cadastral: 12.533 Processo Nº. : 2011.012.706.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.23.44.0041.03.001 Processo Nº. : 2004.018.511.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MANOEL MARTINEZ SANCHES Reg.Cadastral: 43.21.45.0011.00.000 Processo Nº. : 1999.020.956.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GONCALO FLORIANO Reg.Cadastral: 35.22.74.0338.01.000 Processo Nº. : 2011.014.866.5 Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : ISABEL CRISTINA GORROI LAMARCA Reg.Cadastral: 36.43.16.0345.01.000 Processo Nº. : 2011.008.194.0 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.23.44.0041.04.001 Processo Nº. : 2004.018.511.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MARCILIO RICHIERI Reg.Cadastral: 55.41.95.0363.01.000 Processo Nº. : 1996.018.318.4 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A Reg.Cadastral: 301.605 Processo Nº. : 2011.030.708.9 Assunto ..... COMUNICADO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JAIME ALVES HENRIQUE Reg.Cadastral: 44.13.33.0156.01.000 Processo Nº. : 2011.032.019.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE DINIZ Reg.Cadastral: 35.43.61.0316.01.000 Processo Nº. : 2011.025.038.8 Assunto ..... DEMOLICAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE MARCOS FRANCISCATO Reg.Cadastral: 34.12.35.0184.01.000 Processo Nº. : 2011.022.645.3 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MARIA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.63.94.0264.01.000  
Processo Nº. : 2011.033.823.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE ROBERTO MADUREIRA FILHO  
Reg.Cadastral: 44.61.81.0149.01.000  
Processo Nº. : 1985.016.503.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE THEODORO MENDES  
Reg.Cadastral: 55.51.26.2330.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.943.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSEMAR CURY BASSO DO REGO  
Reg.Cadastral: 33.33.87.1593.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.195.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSIAS DE OLIVEIRA PONTES  
Reg.Cadastral: 35.22.39.0237.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.371.5  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JRR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 307.238  
Processo Nº. : 2011.034.376.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JULIO CESAR GOLOMBIESKI  
Reg.Cadastral: 35.22.61.0395.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.863.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : KATIA REGINA BUENO MARQUES  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.024.600.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 33.11.30.0201.01.001  
Processo Nº. : 2011.029.089.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 33.11.30.0201.01.002  
Processo Nº. : 2011.029.089.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 33.11.30.0201.01.003  
Processo Nº. : 2011.029.089.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 33.11.30.0201.01.004  
Processo Nº. : 2011.029.089.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 33.11.30.0201.01.005  
Processo Nº. : 2011.029.089.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 33.11.30.0201.01.006  
Processo Nº. : 2011.029.089.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 33.11.30.0201.01.007  
Processo Nº. : 2011.029.089.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 33.11.30.0201.01.008  
Processo Nº. : 2011.029.089.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LADIMIR GOMES  
Reg.Cadastral: 43.52.12.0247.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.054.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAERCIO GOMES SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.70.0073.01.000  
Processo Nº. : 2011.025.565.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LANCAS ENGENHARIA ECOMERCIO E CONSTRUCOE  
Reg.Cadastral: 143.159  
Processo Nº. : 2011.034.278.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LARISSA RODRIGUES CARRERA  
Reg.Cadastral: 36.53.90.0102.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.825.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAUDICEIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.34.18.0062.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.891.2  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LAURI CORDEIRO SANTOS  
Reg.Cadastral: 36.32.00.0148.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.217.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEONIDAS SALGADO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 67.51.37.1077.00.000  
Processo Nº. : 2011.032.029.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEVI FERREIRA LIMA  
Reg.Cadastral: 34.63.26.0196.01.001  
Processo Nº. : 1986.015.453.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEVI FERREIRA LIMA  
Reg.Cadastral: 34.63.26.0196.02.001  
Processo Nº. : 1986.015.453.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEVI FERREIRA LIMA  
Reg.Cadastral: 34.63.26.0196.03.001  
Processo Nº. : 1986.015.453.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEVI FERREIRA LIMA  
Reg.Cadastral: 34.63.26.0196.04.001  
Processo Nº. : 1986.015.453.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEVI FERREIRA LIMA  
Reg.Cadastral: 34.63.26.0169.01.001  
Processo Nº. : 1986.015.453.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEVI FERREIRA LIMA  
Reg.Cadastral: 34.63.26.0169.02.001  
Processo Nº. : 1986.015.453.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIDIA EGEE LOUREIRO E OUTROS  
Reg.Cadastral: 53.12.76.0622.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.767.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LIDIA EGEE LOUREIRO E OUTROS  
Reg.Cadastral: 53.12.76.0628.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.767.0  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LORD IND.COM.EMBALAG.PLASTICAS  
Reg.Cadastral: 110.202  
Processo Nº. : 2001.018.591.6  
Assunto ..... PERMISSAO DE USO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LOURIVAL ALVES RODRIGUES - ME  
Reg.Cadastral: 134.070  
Processo Nº. : 2011.030.041.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUCIANO JORGE ALVES  
Reg.Cadastral: 44.64.04.0360.01.023  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADAstral  
Despacho ..... ALTERACAO CADAstral

Interessado : LUCIANO LUIS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0441.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADAstral  
Despacho ..... ALTERACAO CADAstral

Interessado : LUIZ ADELMO CHAVES  
Reg.Cadastral: 34.41.33.0164.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.948.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.000  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.001  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.002  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.003  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.004  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.005  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.006  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.007  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.008  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0496.01.009  
Processo Nº. : 2009.018.891.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS AZARIA  
Reg.Cadastral: 33.13.70.0062.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.285.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CESARI  
Reg.Cadastral: 76.44.00.0272.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.991.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ FILANDRA JUNIOR E S/E  
Reg.Cadastral: 33.23.05.0201.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.891.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ INACIO DE SOUZA FRUTAS ME  
Reg.Cadastral: 81.547  
Processo Nº. : 2010.021.159.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZA MEDRADO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.61.12.0263.01.000  
Processo Nº. : 1996.002.426.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZANA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA  
Reg.Cadastral: 33.44.56.0055.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADAstral  
Despacho ..... ALTERACAO CADAstral

Interessado : MACHADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M  
Reg.Cadastral: 105.223  
Processo Nº. : 2011.034.185.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MANOEL PERES SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 45.63.59.0100.01.000  
Processo Nº. : 2009.010.645.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARANATA START VIDEO LOCADORA  
Reg.Cadastral: 96.742  
Processo Nº. : 2011.033.900.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCELO DA SILVA GIORDANO  
Reg.Cadastral: 67.41.70.0493.00.000  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADAstral  
Despacho ..... ALTERACAO CADAstral

Interessado : MARCELO YOSHIHIRO UMEZU  
Reg.Cadastral: 36.52.20.0040.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.412.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA REGINA BERGAMI SATORELLO  
Reg.Cadastral: 55.54.00.0409.01.000  
Processo Nº. : 2011.033.729.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCIO ANTONIO MARCATE  
Reg.Cadastral: 67.41.04.0101.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.704.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO BITHENCOURT  
Reg.Cadastral: 46.33.67.0025.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.549.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0314.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.869.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0319.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.869.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0364.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.869.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0369.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.869.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0374.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.869.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0379.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.869.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0384.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.869.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0389.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.869.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0394.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.869.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS JUSTINO SOARES  
Reg.Cadastral: 33.12.39.0317.01.000  
Processo Nº. : 2007.012.405.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS PASCOLI MOREIRA EPP  
Reg.Cadastral: 142.270  
Processo Nº. : 2010.031.651.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARCUS VINICIUS MOREIRA  
Reg.Cadastral: 43.62.31.0322.01.000  
Processo Nº. : 2011.025.987.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARI TEREZA FARAH FLORES ME  
Reg.Cadastral: 113.653  
Processo Nº. : 2011.034.390.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA ANTONIA ANDRADE PANNUNZIO  
Reg.Cadastral: 44.62.28.0457.01.000  
Processo Nº. : 1997.014.699.9  
Assunto ..... LOCAAO DE IMOVEL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 36.11.70.0874.01.000  
Processo Nº. : 1999.020.510.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA AUGUSTA DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.01.007  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADAstral  
Despacho ..... ALTERACAO CADAstral

Interessado : MARIA CLEONICE ROSA CASTILHO  
Reg.Cadastral: 46.53.37.0154.01.000  
Processo Nº. : 2011.034.600.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DE FATIMA NOGUEIRA ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 54.43.92.0379.01.000  
Processo Nº. : 2002.004.504.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DO CARMO BORGES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 44.42.45.0809.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADAstral  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA A G MICHJELETTI  
Reg.Cadastral: 44.41.70.0301.01.000  
Processo Nº. : 2011.033.000.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA INES DA ROCHA LIMA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0268.01.000  
Processo Nº : 2011.026.441.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA LEITE DIAS  
Reg.Cadastral: 24.44.19.0586.01.000  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO  
Reg.Cadastral: 33.11.50.0030.00.000  
Processo Nº : 2005.007.844.3  
Assunto ..... INTIMACAO/NOTIFICACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIANA BRACHER PASQUINI  
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.02.018  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIANA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 36.54.68.0156.01.000  
Processo Nº : 2009.030.593.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO MARQUES SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 36.64.85.0304.01.000  
Processo Nº : 2011.024.616.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLENE APARECIDA RUIZ CAMARGO GABURRO  
Reg.Cadastral: 313.763  
Processo Nº : 2011.034.261.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARLENE DELY CRUZ  
Reg.Cadastral: 35.54.32.0273.00.000  
Processo Nº : 2011.023.667.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARLENE PIRES DE LIMA  
Reg.Cadastral: 44.42.45.0174.01.000  
Processo Nº : 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MATILDE SANDOVAL VIEIRA  
Reg.Cadastral: 35.22.76.0076.01.000  
Processo Nº : 2011.015.451.5  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : MAURO MENDONCA  
Reg.Cadastral: 76.41.89.0133.01.000  
Processo Nº : 2011.030.733.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MC DECORACOES LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 148.703  
Processo Nº : 2010.018.832.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 63.604  
Processo Nº : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MICHEL MARTINS LEAL  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº : 2011.034.599.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MIGUEL DOS SANTOS MANAIA  
Reg.Cadastral: 34.64.62.0052.01.018  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIGUEL MAROUN BIJJENI  
Reg.Cadastral: 36.34.84.0589.01.000  
Processo Nº : 2011.028.816.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL NERI / LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 67.32.32.0056.01.000  
Processo Nº : 2010.015.933.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILENA NOGUEIRA GONCALVES  
Reg.Cadastral: 34.23.56.0001.01.022  
Processo Nº : 2011.034.485.0  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MILTON SORTIANO ORTEGA  
Reg.Cadastral: 54.43.13.0584.01.000  
Processo Nº : 2011.033.706.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MOVIMENTO PARA RECUPERACAO HUMANA  
Reg.Cadastral: 110.915  
Processo Nº : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MR SECURITIZADA S/A  
Reg.Cadastral: 36.54.81.0307.01.000  
Processo Nº : 2011.027.304.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MURILO DE MORAES PEDRICO  
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.03.005  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MUSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A  
Reg.Cadastral: 54.42.27.0083.00.000  
Processo Nº : 2011.034.139.3  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MUSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A  
Reg.Cadastral: 54.42.27.0371.01.000  
Processo Nº : 2011.034.139.3  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : N W M INDUSTRIA MECANICA LTDA  
Reg.Cadastral: 132.660  
Processo Nº : 2011.019.183.0  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NADIR MARY SPINELLI PINHEIRO  
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.01.011  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NATURE VITA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTD  
Reg.Cadastral: 129.315  
Processo Nº : 2009.029.040.4  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : NEGRAO ADVISORY LTDA ME  
Reg.Cadastral: 309.987  
Processo Nº : 2011.034.370.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NELSON BENTO MARIANO  
Reg.Cadastral: 35.22.18.0185.01.000  
Processo Nº : 2011.015.421.8  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : NELSON EDUARDO BITTAR CENCI  
Reg.Cadastral: 310.843  
Processo Nº : 2011.003.179.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : NEO CARE SERVICOS MEDICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 114.709  
Processo Nº : 2011.034.214.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NEUSA MARIA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.42.29.0252.01.000  
Processo Nº : 2011.029.944.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUSA MARIA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.24.02.0039.01.000  
Processo Nº : 2011.029.944.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEW FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 97.779  
Processo Nº : 2010.008.711.3  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NICO ANDRIESSE  
Reg.Cadastral: 46.23.02.0042.01.000  
Processo Nº : 2011.007.503.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NICO ANDRIESSE  
Reg.Cadastral: 46.23.02.0026.01.000  
Processo Nº : 2011.007.463.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NICO ANDRIESSE  
Reg.Cadastral: 46.23.02.0032.01.000  
Processo Nº : 2011.007.464.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NICO ANDRIESSE  
Reg.Cadastral: 46.23.02.0036.01.000  
Processo Nº : 2011.007.502.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILSON BRITTE  
Reg.Cadastral: 35.22.74.0280.01.000  
Processo Nº : 2011.016.589.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : NOVINY SERVICOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 309.478  
Processo Nº : 2011.033.765.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ODAIR PORFIRIO DA COSTA  
Reg.Cadastral: 46.54.42.0397.01.000  
Processo Nº : 2011.030.048.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : OPERADORA DE POSTOS DE SERVICOS  
Reg.Cadastral: 43.44.04.0146.01.000  
Processo Nº : 2001.014.764.3  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORLANDO RIBEIRO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 78.52.79.0094.00.000  
Processo Nº : 2011.029.594.6  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO DELMONDES LOPES  
Reg.Cadastral: 46.61.35.0523.00.000  
Processo Nº : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 57.54.45.0001.00.000  
Processo Nº : 2010.029.697.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAMELLA CARVALHO RAMOS  
Reg.Cadastral: 84.64.15.0001.01.000  
Processo Nº : 2011.034.106.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PATRICIA ANDREA ROGICK ATHIE  
Reg.Cadastral: 152.094  
Processo Nº : 2011.031.272.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO CESAR GENTIL  
Reg.Cadastral: 44.63.73.0549.01.000  
Processo Nº : 2011.032.859.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAULO HERCULANO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.54.0166.01.000  
Processo Nº : 2011.021.513.4  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : PAULO SUSSUMO OBO E OU  
Reg.Cadastral: 65.63.35.0102.01.000  
Processo Nº : 2009.028.046.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO SAVERIO DE OLIVEIRA PRATA PEN  
Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.061  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PETRONILIO PEDROSO DE AMORIM  
Reg.Cadastral: 35.22.93.0055.01.000  
Processo Nº : 2011.014.477.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : PIERRE LEONARDO FERNANDES  
Reg.Cadastral: 34.23.56.0001.01.011  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.52.08.0115.01.000  
Processo Nº : 2010.018.665.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : POLIANNA JEANMOND DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 77.21.26.0524.01.000  
Processo Nº : 2011.032.946.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRISCILA ISABEL LEITE  
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.03.012  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL UZUELLI E OU  
Reg.Cadastral: 36.54.18.0307.01.000  
Processo Nº : 2009.015.787.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO ANTONIO DE ALMEIDA COSTA  
Reg.Cadastral: 65.34.36.0090.01.000  
Processo Nº : 2010.017.328.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO AYUB ELIAS  
Reg.Cadastral: 42.14.05.0355.00.000  
Processo Nº : 2011.034.435.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ROBERTO DE CASTRO  
Reg.Cadastral: 46.24.47.0203.01.000  
Processo Nº : 1990.015.988.0  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ROBERTO DE JESUS MORAGA RAMOS  
Reg.Cadastral: 36.64.31.0013.01.000  
Processo Nº : 2011.016.848.1  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ROBERTO TADEU DE LUZIA  
Reg.Cadastral: 54.53.77.0847.01.000  
Processo Nº : 2010.005.689.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO TEIXEIRA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 302.584  
Processo Nº : 2011.034.160.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROBSON ROBERTO DEL POÇO  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº : 2011.033.177.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RODRIGO CALLEJAS  
Reg.Cadastral: 36.34.80.0419.01.000  
Processo Nº : 2011.012.391.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGUES E CANTERO INFORMATICA LTDA - M  
Reg.Cadastral: 303.966  
Processo Nº : 2011.034.838.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROMA CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT  
Reg.Cadastral: 95.143  
Processo Nº : 2011.033.880.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : RONALDO PAFFILI  
Reg.Cadastral: 76.52.22.0103.01.000  
Processo Nº : 2011.025.166.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO PAKRAUSKAS  
Reg.Cadastral: 33.34.67.0213.01.000  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RONNIE DO AMARAL SINGH  
Reg.Cadastral: 43.52.47.0537.01.000  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSEMARI GIOTTO  
Processo Nº : 1983.007.727.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Processo Nº : 2011.029.371.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUGGERO DE JEZUS MENEGHEL E/OU  
Reg.Cadastral: 54.54.90.0051.01.000  
Processo Nº : 2011.033.794.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUTE ROCHA GONCALVES DE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 34.54.48.0088.01.000  
Processo Nº : 2011.007.091.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SANDRA HELENA TOZETTI LOPES  
Reg.Cadastral: 35.14.27.0268.01.000  
Processo Nº : 2011.029.922.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRILY MARIA ALBANEZ  
Reg.Cadastral: 42.23.66.0553.00.000  
Processo Nº : 2011.034.403.3  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SAWABE MODA FEMININA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 304.000  
Processo Nº : 2010.018.852.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SELMA ISABEL DAL MEDICO  
Reg.Cadastral: 43.52.43.0052.01.000  
Processo Nº : 2010.014.740.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO AUGUSTO GRAVETTI  
Reg.Cadastral: 35.22.76.0283.01.000  
Processo Nº : 2011.014.518.2  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : SERGIO DOS SANTOS ROSA  
Reg.Cadastral: 53.22.55.0054.01.000  
Processo Nº : 2000.006.130.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO PONTALTI JUNIOR ME  
Reg.Cadastral: 145.318  
Processo Nº : 2011.034.416.5  
Assunto ..... BAIXA

Interessado : SILVANA MIRANDA DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 54.44.08.0552.01.000  
Processo N.º : 2011.028.868.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SILVANA RODRIGUES DE S. ESPIN  
Reg.Cadastral: 34.34.18.0139.01.000  
Processo N.º : 2011.031.891.2  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SILVIA BARCELOS FURLAN  
Reg.Cadastral: 33.41.74.0206.01.000  
Processo N.º : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA  
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.015  
Processo N.º : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA  
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.032  
Processo N.º : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA  
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.033  
Processo N.º : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA  
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.034  
Processo N.º : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIQUEIRA & ABREU COM E EDITORA LTDA  
Reg.Cadastral: 44.64.20.0260.01.035  
Processo N.º : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0314.01.000  
Processo N.º : 2011.026.311.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0481.01.000  
Processo N.º : 2011.026.312.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0607.01.000  
Processo N.º : 2011.026.314.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SOLANGE FIORAMONTI SILVA  
Reg.Cadastral: 35.12.37.0418.00.000  
Processo N.º : 2011.034.598.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SONIA APARECIDA DE MENEZES  
Reg.Cadastral: 67.52.70.0060.01.000  
Processo N.º : 2010.002.460.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA LINARES VIEIRA  
Reg.Cadastral: 35.22.53.0064.01.000  
Processo N.º : 2011.016.432.4  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : SONIA MARIA BOM MION MORAES  
Reg.Cadastral: 44.23.12.0504.01.000  
Processo N.º : 2011.031.908.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : SPI COMERCIO DE SISTEMAS DE PROTECA  
Reg.Cadastral: 800.770  
Processo N.º : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : STEFHANIE MARIA PEREIRA DA SILVA AYUBI  
Reg.Cadastral: 36.34.83.0264.01.000  
Processo N.º : 2011.003.486.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUELI MARIA HANNICKEL TAMBOSI  
Reg.Cadastral: 35.23.97.0294.01.000  
Processo N.º : 2011.013.654.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUZANA APARECIDA AUGUSTO  
Reg.Cadastral: 67.41.02.0143.00.000  
Processo N.º : 2011.031.924.1  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SUZANA APARECIDA AUGUSTO ZORZAM SANTOS  
Reg.Cadastral: 67.42.92.0231.00.000  
Processo N.º : 2011.031.925.8  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TADAYASU SUGUI  
Reg.Cadastral: 45.32.22.0098.00.000  
Processo N.º : 2009.004.875.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TASK FORCE CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Reg.Cadastral: 91.177  
Processo N.º : 2011.000.473.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TATCHIA PUERTAS GARCIA POLES  
Reg.Cadastral: 44.64.71.0152.01.013  
Processo N.º : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TEC FORJA LTDA  
Reg.Cadastral: 77.13.53.0001.01.000  
Processo N.º : 2007.022.962.0  
Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TELMA VALERIA PADILHA FLORIDO  
Reg.Cadastral: 46.51.88.0023.01.000  
Processo N.º : 2011.033.176.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : THIAGO CARLOS F. DE M. GARCIA PINHO  
Reg.Cadastral: 46.62.63.0039.00.000  
Processo N.º : 2011.034.539.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : TRANS DC LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 130.554  
Processo N.º : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE T  
Reg.Cadastral: 91.572  
Processo N.º : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VALDECI FELICIANO SOARES  
Reg.Cadastral: 57.53.55.0328.01.000  
Processo N.º : 1995.015.975.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 105.381  
Processo N.º : 2010.021.628.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VALDIR EUCLIDES BUFFO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 42.32.56.0047.00.000  
Processo N.º : 2011.034.336.5  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 47.63.60.0279.00.000  
Processo N.º : 2011.027.767.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALERIA FERREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.53.89.0278.01.000  
Processo N.º : 2011.034.613.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VANDERLEI DOS SANTOS ELIZIARIO  
Reg.Cadastral: 77.12.56.1226.01.000  
Processo N.º : 2002.018.723.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA BARROS  
Reg.Cadastral: 35.53.89.0166.00.000  
Processo N.º : 2011.032.908.3  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA CALDINI TEIXEIRA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 33.34.87.0435.01.000  
Processo N.º : 2010.018.471.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VINICIUS DE SOUZA KOTSUKA  
Reg.Cadastral: 46.44.50.0018.01.000  
Processo N.º : 2010.008.958.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIP EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 309.965  
Processo N.º : 2011.034.219.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WAINE LEME BARROS  
Reg.Cadastral: 35.24.67.0188.01.000  
Processo N.º : 2011.014.938.2  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : WEMWESON PANEGUINI  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0255.01.000  
Processo N.º : 2011.014.675.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

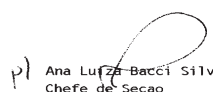
Interessado : WILLIAN RODRIGUES DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 34.22.24.0180.00.000  
Processo N.º : 2011.023.310.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : WILSON DE OLIVEIRA DIAO  
Reg.Cadastral: 35.24.67.0178.01.000  
Processo N.º : 2011.016.832.5  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : WILSON GUEDES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 42.14.72.0085.01.000  
Processo N.º : 2009.016.865.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACARIAS FRANQUILINO ELIAS AMBROZIO ME  
Reg.Cadastral: 309.080  
Processo N.º : 2011.034.285.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ZEROQUINZE COMUNICACAO TOTAL LTDA  
Reg.Cadastral: 94.836  
Processo N.º : 2005.003.867.8  
Assunto ..... LEVANTAMENTO FISCAL/ISS  
Despacho ..... COMUNICACAO

  
Ana Luiza Bacchi Silva  
Chefe de Seção



Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde/Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro  
Tel. 3339-9230/3339-9232

#### Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 - página 29 - artigo 96 - parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe da Divisão de Vigilância Sanitária.

1 - Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

2 - Prof.ª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

3 - Maria Antonieta Novelli Cecílio  
Supervisor de Área de Saúde

4 - Maria Conceição Andrade Proença  
Supervisor de Área de Saúde

5 - Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

6 - Nivaldo da Costa  
Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico

7 - Ana Cláudia Corrêa Gea  
Enfermeiro I

8 - Aribaldo Mendes de Oliveira  
Fiscal de Saúde Pública

9 - Cândida Maria Betti Pichini  
Cirurgião Dentista I

10 - Célia Maria Krüger Vestena  
Enfermeiro I

11 - Daniele Lopes Dias Leite  
Fiscal de Saúde Pública

12 - Edson Flávio Costa  
Fiscal de Saúde Pública

13 - Eliana Pizzol Cato Casagrande  
Enfermeiro I

14 - Elio Cardoso  
Fiscal de Saúde Pública

15 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu  
Téc. Lab. Análises Clínicas I

16 - Ilda Maria Magalhães Garcia  
Cirurgião Dentista I

17 - Juliana Dias Mome  
Biólogo I

18 - Lilian Maria Dezzotti Prado  
Enfermeiro I

19 - Luís Antônio Vieira  
Cirurgião Dentista I

20 - Maick Wellington Mangili  
Fiscal de Saúde Pública

21 - Maria Isabel de Faria  
Fiscal de Saúde Pública

22 - Marília de Oliveira e Silva  
Biólogo I

23 - Marilyn Castelani Aires de Araújo  
Biólogo I

24 - Marina Ribeiro da Silva  
Fiscal de Saúde Pública

25 - Mércia Lopes  
Cirurgião Dentista

26 - Milene Fernanda Silveira Moraes  
Fiscal de Saúde Pública

27 - Rafael Gonçalves Reinoso  
Farmacêutico

28 - Sônia Aparecida de Almeida Marques  
Auxiliar de Enfermagem

29 - Thaís Eleonora Madeira Buti  
Médico Veterinário I

30 - Valéria Zaccariotto Latorre  
Enfermeiro I

31 - Zuleica Daneluz da Silva  
Auxiliar de Enfermagem

Em 11/01/2012

Ademir Hiromu Watanabe  
Secretário da Saúde

**PLANTÕES DE FARMÁCIAS  
DE FINS-DE-SEMANA E FERIADOS  
PERÍODO DE DURAÇÃO:  
04/02/12 A 27/01/13  
LEI MUNICIPAL Nº 4.569, DE 07/07/94**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

#### ÍNDICE

ASSUNTO  
Grupo Região Centro  
Grupo Região Além Linha - Vila Helena - Mineirão  
Grupo Região Além Ponte

Grupo Região Cerrado - Jd. América  
 Grupo Região Jd. Simus - Central Parque  
 Grupo Região Éden - Cajuru  
 Grupo Região Brigadeiro Tobias – Aparecidinha  
 Farmácias Fora do Plantão - I  
 Farmácias Fora do Plantão - II  
 Telefones Úteis  
 Informações  
 Farmácias em Plantão Permanente

## TABELAS ANEXAS

Escala Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2012  
 Escala Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2012  
 Escala Outubro, Novembro, Dezembro de 2012 e Janeiro de 2013

## GRUPO REGIÃO CENTRO

**Subgrupo 1:** Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda. – EPP.  
 Av. Moreira César, 397 – Vila Grandino – 18.010-010 – Tel.: 3221 56 78

**Subgrupo 2:** Drogaria Amaral Ltda.  
 Rua Mons. João Soares, 221 – Centro – 18.010-300 – Tel.: 3231 90 02 / 3231 57 64

**Subgrupo 3:** Macer Droguitas Ltda.  
 Pça. Cel. Fernando Prestes, 56 – Centro – 18.010-060 – Tel.: 3211 68 97

**Subgrupo 4:** Drogasil S/A  
 Rua da Penha, 418 – Centro – 18.010-000 – Tel.: 3234-6440 / 3211 51 51

**Subgrupo 5:** Márcio Domingues da Silva Sorocaba – ME.  
 Pça. Com. Nicolau Scarpa, 53 – sala 01 – Centro – 18.010-180 – Tel.: 3234 49 79

**Subgrupo 6:** Macer Droguitas Ltda.  
 Av. Luiz Ferraz Sampaio Jr., 30 – Centro – 18.074-670 – Tel.: 3224 55 00

**Subgrupo 7:** Raia S.A.  
 Rua XV de Novembro, 96 – Centro – 18.010-080 – Tel.: 3232 37 82

**Subgrupo 8:** Raia S.A.  
 Rua Dr. Alvaro Soares, 44 – Centro – 18.010-190 – Tel.: 3224 15 58

**Subgrupo 9:** Drogaria São Paulo S.A.  
 Rua São Bento, 203 – Centro – 18.010-031 – Tel.: 3232 51 88 / 3234 36 22

**Subgrupo 10:** F T R Pharma Ltda – ME  
 Rua da Penha, 472 – Centro – 18.010-001 – Tel.: 3211 78 91 / 3211 78 92

**Subgrupo 11:** M. S. M. Galhardo Cepil & Cia Ltda – EPP.  
 Rua Quinze de Novembro, 136 a 140 – Centro – 18.040-080 – Tel.: 3217 24 23

**Subgrupo 12:** L.M. Caramanti & Cia Ltda.  
 Rua Quinze de Novembro, 48 / 52 – Centro – 18.010-080 – Tel.: 3233 83 38 / 3233 40 33

**Subgrupo 13:** Macer Droguitas Ltda.  
 Rua Riachuelo, 290 – Centro – 18.035-330 – Tel.: 3233 47 98

**Subgrupo 14:** Empreendimentos Pague Menos S/A.  
 Rua Quinze de Novembro, 40 – Centro – 18.010-080 – Tel.: 3233 44 49

## GRUPO REGIÃO ALÉM LINHA - VILA HELENA - MINEIRÃO

## Subgrupo 1

1. Fernando da Rocha Medeiros & Cia. Ltda.  
 Av. Dr. Artur Bernardes, 936 – Jd. Maria do Carmo – 18.081-000 – Tel.: 3233 59 32

2. Lima & Lima Sorocaba LTDA – ME.  
 Rua Deodário Alves da Silva, 322 – Salão 02 – Jd. Santa Marina I – 18.078-610 - Tel.:3302 23 68

3. Mirian Fontes Garcia.  
 Av. Itavuvu, 1426 – Jd. Paraná – 18.076-069 – Tel.: 3221 87 00

4. Drogaria Jardini Ambar Ltda.  
 Av. Manoel Camargo Sampaio, 841 – Vila Helena – 18.071-310 – Tel.: 3223 22 91

5. Drogaria e Perfumaria Muraro Ltda. – ME.  
 Rua Paes de Linares, 1530 – Vila Sônia – 18.075-630 – Tel.: 3211 15 75

6. Drogaria São Paulo S.A.  
 Av. Itavuvu, 154 – VL. Olímpia – 18.075-042 – Tel.: 3234 80 69 / 3234 82 62

7. Drogaria Droganorte Sorocaba Ltda – ME.  
 Rua Michel Chicri Maluf, 519 – Pq. das Laranjeiras – 18.077-370 – Tel.: 3226 26 46

8. Droga Mirim de Sorocaba Ltda. – ME.  
 Rua Prof. Joaquim Silva, 260 – Jd. Saira – 18.085-000 – Tel.: 3228 30 17 / 3228 10 71

9. Adiovalda Gomes Sanches – ME.  
 Rua Fernandes Camacho, 360 – Jd. Alvorada – 18.080-430 - Tel.: 3233 19 81

10. José Fábio Cruz Farmácia – ME.  
 Rua Vidal de Oliveira, 32 – Pq. das Laranjeiras – 18.077-387 – Tel.: 3226 44 80

11. Caramanti & Caramanti Ltda.  
 Av. Itavuvu, 1656 – Terra Vermelha – 18.076-069 – Tel.: 3239 19 83

## Subgrupo 2

1. Maria Isabel Haack Drogaria – ME.  
 Rua Ministro Moacyr Amaral Santos, 268 – Pq. Vitória Régia – 18.078-400 – Tel.: 3239 48 87

2. Magali Escolástica Medeiros Govani – ME.  
 Rua Adelina Vasconcellos Leite, 188 – Jd. Maria Eugênia – 18074-450 – Tel.: 3239 67 72

3. Serv. Saúde Santo Antônio – EPP.  
 Rua Aparecida, 535 – Vila Santana – 18.095-000 – Tels.: 3232 07 06

4. Drogaria Valquíria Sorocaba Ltda. – ME.  
 Rua Belo Horizonte, 1154 – Vila Helena – 18.066-200 – Tel.: 3223 45 43

5. Elisangela Renata de Camargo – ME.  
 Rua Luis Ricardo Maffei, 1273 – Jd. São Conrado – 18.076-320 – Tel.: 3226 51 75

6. Macer Droguitas Ltda.  
 Av. Itavuvu, 2816 / 2822 – Jd. Sta. Cecília – 18.075-779 – Tel.: 3224 55 27

7. Drogaria São Bento de Sorocaba LTDA – ME.  
 Av. Gualberto Moreira, 1071 – Pq. São Bento – 18.072-000 – Tel.:3213 13 90

8. Raia S.A.  
 Av. São Francisco, 28 – Jd. Sta. Rosália – 18.095-450 – Tel.: 3233 74 26

9. Farma Sol Drogaria e Perfumaria Ltda – EPP.  
 Rua Gonçalves Dias, 270 – Box 02 – Vl. Odín – 18.081-040 – Tel.: 3232 48 82 / 3011 24 86

10. Caramanti & Caramanti Ltda.  
 Av. Ipanema, 540 – Vl. Tortelli – 18.070-671 – Tel.: 3234 50 24

11. Vicente Carlos Rinaldo Junior Drogaria - ME  
 Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 700 – Jd. São Guilherme II – 18.074-621 – Tel.: 3226 48 83

## Subgrupo 3

1. Jorge Waldiney Aleixo Farmácia – ME.  
 Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 300 – Jd. São Guilherme – 18.074-621 – Tel.: 3311 25 54

2. Flor da Terra Produtos Farmacêuticos Ltda.  
 Rua Aparecida, 1533 – Vila Progresso – 18.095-000 – Tel.: 3232 17 56

3. Drogaria Iguatemi Sorocaba Ltda.  
 Rua Araraquara, 385 – Jd. Iguatemi – 18.085-470 – Tel.: 3228 14 18

4. Drogaria Guarani Sorocaba Ltda.  
 Rua Jerônimo da Veiga, 803 – Vila Ana Maria – 18.065-210 – Tel.: 3232 62 15 / 3223 22 36

5. Drogaria Real Sorocaba Ltda. – ME.  
 Rua Paschoal Augusto Verlangieri, 96 – Jd. Novo Horizonte – 18.071-750 – Tel.: 3233 67 23

6. Drogaria Stop Med Ltda. – ME.  
 Rua Vinícius de Moraes, 1231 – Pq. São Bento – 18.072-060 – Tel.: 3222 48 18

7. Taís Cristina Ferezini Farmácia – ME  
 Rua Gonçalves Júnior, 547 – VL. Barão – 18.065-610 – Tel.: 3233 78 13

8. Drogaria N.N. Takeda Ltda.  
 Rua Rubião de Almeida, 680 – Jd. São Conrado – 18.076-290 – Tel.: 3226 02 78

9. Drogaria Itavuvu Ltda.  
 Av. Itavuvu, 2649 – Terra Vermelha – 18.075-779 – Tel.: 3226 41 05

10. Drogaria Devito & Mariano Ltda.  
 Av. Santos Dumont, 701 – Vila São Francisco – 18.065-290 – Tel.: 3012 23 84 / 3313 1335

11. Farma Fiori de Sorocaba Ltda – ME  
 Rua Paes de Linares, 408 – Vila Sônia – 18.075-630 – Tel.: 3233 01 00

## Subgrupo 4

1. Drogaria Santana Sorocaba – Ltda.  
 Rua Aparecida, 405 – Vila Santana – 18.095-000 – Tel.: 3233 50 54 / 3224 40 77

2. Macer Droguitas Ltda.  
 Rua Belo Horizonte, 1200 – Vila Helena – 18.071-115 – Tel.: 3213 71 08

3. Sirlene Maria Marques Sorocaba – ME.  
 Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 537 – Jd. São Guilherme – 18.074-621 – Tel.: 3231 95 86

4. J.A. Cepil & Alzira da Silva Cepil Ltda  
 Av. Ipanema, 2050 – Vila Nova Sorocaba – 18.070-069 – Tels.: 3213 31 15 / 3213 44 01

5. Lima & Moreira Drogaria Ltda.  
 Rua Raimundo Frutuoso da Silva, 1136 – Jd. São Conrado – 18.076-069 – Tel.:3226 19 00

6. Gláucia Maria Escobosa Parron de Souza – ME.  
 Pça Nabek Shiroma, 185 – Jd. Emilia – 18.031-060 – Tel.: 3233 04 37

7. Drogabel Drogaria, Medicamentos e Perfumaria Ltda.  
 Rua Ubirajara, 1000 – Vila Antão – 18.090-520 – Tel.: 3234 02 78

8. José Almir Gomes da Silva – ME.  
 Rua Benedita Conceição G. Perbelini, 195 - Jd. São Guaíba – 18.077-110 – Tel.: 3226 27 25

9. Drogaria Takeda & Abe Ltda. – ME.

Rua Aracy Antunes Ramos, 260 – Pq. Vitória Régia – 18.078-398 – Tel.: 3226 10 69

10. Drogaria Paineiras de Sorocaba Ltda EPP.  
Rua Benedita Ramos dos Santos, 362 – Pq. Paineiras – 18.078-611 – Tel.:3226 1748

11. Raia S.A.  
Av. Itavuvu, 2420 – Terra Vermelha – 18.076-069 – Tel.: 3226 64 16

#### GRUPO REGIÃO ALÉM PONTE

##### Subgrupo 1

1. Macer Droguistas Ltda.  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 595 – Além Ponte – 18.020-001 – Tel.: 3224 55 93 / 3224 55 00

2. Drogaria City Sorocaba Ltda. – ME.  
Av. Paraguai, 788 – Vila Barcelona – 18.025-200 – Tel.: 3231 35 22 / 3231 31 03

3. Drogaria Drogamyl Sorocaba Ltda.  
Rua Pedro José Senger, 1141 – Vila Haro – 18.015-000 – Tel.: 3227 21 93 / 3227 21 73

4. Drogaria Moreno & Fraga Ltda – ME  
Rua Gastão Vidigal, 09 – Sala 01 – Vila Haro – 18.015-145 – Tel.: 3227 60 79

##### Subgrupo 2

1. A.C. Teixeira & Teixeira Ltda – EPP.  
Rua Pedro José Senger, 636 – Vila Augusta – 18.015-000 – Tel.: 3227 27 08

2. Drogaria Acácia de Sorocaba Ltda – EPP.  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 731 – Além Ponte – 18.020-001 – Tel.: 3224 22 29

3. Drogaria Farmavita Sorocaba Ltda. – ME.  
Rua Cervantes, 171 – Vila Artura – 18.025-230 – Tel.: 3235 11 50

4. Drogasil S/A.  
Av. São Paulo, 14 / 22 – Além Ponte – 18.013-000 – Tel.: 3234 61 33

##### Subgrupo 3

1. J. A. Cepil & M. S. M. Galhardo Cepil Ltda – EPP  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 1294 – Além Ponte – 18.020-002 – Tel.: 3227 73 55

2. Drogaria Capelanes & França Ltda  
Av. São Paulo, 1453 / 1459 – Árvore Grande – 18.013 -003 – Tel.: 3227 56 78 / 3237 54 33

3. Drogaria N. Sra. de Lourdes Sorocaba Ltda. – ME.  
Rua Venezuela, 358 – Vila Barcelona – 18.025-190 – Tel.: 3231 48 30 / 3233 06 71

4. Milton Fontes Garcia – ME.  
Rua Joaquim Rodrigues de Barros, 369 – Vila Hortência – 18.021-100 – Tel.: 3237 30 90

5. Drogasil S/A  
Av. São Paulo, 1363 – Além Ponte – 18.013-003 – Tel.: 3227 15 38

##### Subgrupo 4

1. Farmácia Pioli Ltda. – ME.  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 1587 – Além Ponte – 18.020-003 – Tel.: 3227 76 76

2. Batista & Góes Sorocaba Ltda – ME.  
Rua Nestor Trevisan, 409 – Vila Colorau – 18.020-580 – Tel.: 3232 92 54

3. Drogaria Jardim Gonçalves Sorocaba Ltda. – EPP.  
Rua Antonio Fernandes, 270 – Jardim Gonçalves – 18.016-510 – Tel.: 3227 43 67 / 3014 05 97

4. Macer Droguistas Ltda.  
Av. Paraguai, 604 – Barcelona – 18.025-200 – Tel.: 3202 16 55

#### GRUPO REGIÃO CERRADO - JD. AMÉRICA

##### Subgrupo 1

1. Deise Scotto Santos Zaccariotto Sorocaba – ME.  
Av. Gal. Carneiro, 662 – Cerrado – 18.043-002 – Tel.: 3222 11 97

2. Drogaria Largo do Divino Ltda.  
Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 613 – loja 01- Jd. São Paulo – 18.051-290 – Tel.: 3221 18 81

3. Massahiro Shimada & Cia Ltda – ME  
Rua Bernardo Guimarães, 332 – Vila Boa Vista – 18.030-050 – Tel.: 3212 33 27

4. Empreendimentos Pague Menos S/A.  
Av. Barão de Tatuí, 286 – Centro – 18.030-000 – Tel.: 3233 74 13

5. L.M.Caramanti & CIA Ltda  
Av. Dr. Armando Pannúzio, 49 – Cerrado – 18.050-000 – Tel.: 3222 14 36

6. Drogaria Zona Oeste Sorocaba Ltda – ME.  
Av. Gal. Carneiro, 1596 – Cerrado – 18.043-004 – Tel.: 3217 81 23

7. L. M. Caramanti & Cia.  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2604 – Vila Costa Dias – 18.040-000 – Tel.: 3202 42 59

8. Hingst Arruda & Arruda Ltda - ME  
Rua Humberto de Campos, 870 - Sala 03 – Jd. Zulmira – 18.046-705 – Tel.: 3202 65 00

##### Subgrupo 2

1. Drogaria Santa Terezinha de Sorocaba Ltda.  
Av. Gal. Carneiro, 247 / 253 – Cerrado – 18.045-000 – Tel.: 3217 43 00 / 3222 24 64

2. Almodovar & Senne Ltda – ME.  
Rua Jurandir Escábria, 79 – Jd. Zulmira – 18.061-040 – Tel.: 3217 64 50

3. Arp Farma Comércio de Medicamentos Ltda.  
Av. Washington Luiz, 1967 – Jd. Guanabara – 18.035-640 – Tel.: 3224 16 88 / 3224 46 98

4. Raia S.A.  
Av. Antônio Carlos Comitre, 290 – Pq. Campolim – 18.047-620 – Tel.: 3211 19 77

5. E.J. Andrade Ltda.  
Av. Abraham Lincoln, 195 – Jd. dos Estados – 18.046-000 – Tel.: 3221 64 67

6. Drogaria Avenida do Cerrado Ltda. – EPP.  
Av. Gal. Carneiro, 1603 – Cerrado – 18.043-004 – Tel.: 3221 25 53 / 3222 24 04

7. Raszl & Cortez Ltda.  
Av. Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco, 206 – Jd. São Paulo – 18.051-590 – Tel.: 3222 05 25

##### Subgrupo 3

1. Fátima Maria Rego Sorocaba – ME.  
Rua Visconde do Rio Branco, 733 – Vila Jardini – 18.044-000 – Tel.: 3221 51 70

2. Drogasil S/A  
Av. Gal. Carneiro, 1224 – Vila Lucy – 18.043-003 – Tel.: 3222 45 95

3. Drogaria Talira Ltda.  
Av. Gal. Carneiro, 2371 – Cerrado – 18.043-004 – Tel.: 3221 75 21 / 3233 06 71

4. Drogaria São Paulo S.A.  
Av. Barão de Tatuí, 428 – Jd. Soares – 18.030-000 – Tel.: 3234 59 24 / 3211 94 14

5. Raia S.A.  
Av. Moreira César, 495 – Vila Grandino – 18.010-010 – Tel.: 3202 96 39

6. Drogasil S/A  
Av. Antonio Carlos Comitre, 32-A – Pq. Campolim – 18.047-620 – Tel.: 3211 34 92 / 3233 08 71

7. Macer Droguistas Ltda  
Av. Gal. Carneiro, 174 – Vl. Lucy – 18.043-000 – Tel.: 3217 45 44

#### GRUPO REGIÃO JD. SIMUS - CENTRAL PARQUE

##### Subgrupo 1

1. Aparecida do Carmo Teixeira – ME.  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 1195 – Jd. Simus – 18.055-132 – Tel.: 3011 43 21

2. Macer Droguistas Ltda.  
Av. "A", 3831 – Júlio de Mesquita Filho – 18.053-011 – Tel.: 3224 55 27

3. Robson Jorge de Carvalho Junior – ME  
Rua Daria Galvão da Silva, 166 – Jd. Santa Bárbara – 18.053-368 – Tel.:3202 86 59 / 3202 14 81

4. Drogaria Santa Terezinha Do Júlio de Mesquita Ltda – ME.  
Av. Américo Figueiredo, 3666 – Júlio de Mesquita Filho – 18.055-131 – Tel.: 3417 31 24 / 3321 19 07

5. Caramanti & Caramanti Ltda.  
Rua Walter Luiz D'Ávila, 186 – Central Parque – 18.051-180 – Tel.: 3239 19 83

6. Thiago de Carvalho Ramos – ME  
Rua Orestes Angelo Colo, 385 – JD. São Marcos – 18.056-570 – Tel.: 3217 62 26

7. Drogaria Med Jato Ltda - ME  
Av. Paulo Emanuel de Almeida, 1714 - sl 04 – JD. Vanel Ville – 18.053-505 – Tel.: 3217-7080

8. Luiz Aparecido Paschoa - ME  
Rua Eugênio Toledo Pereira, 230 – Central Parque – 18.051-130 – Tel.: 3222 48 90

##### Subgrupo 2

1. Érika Cristina de Campos Batalim – ME.  
Rua Walter Luiz D'Ávila, 146 – Central Parque – 18.010-199 – Tel.: 3221 65 15

2. Shirlei Confortini Gil Drogaria - ME  
Rua Daria Galvão da Silva, 325 – Jd. Santa Bárbara – 18.053-368 – Tel.: 3232 33 50

3. Drogaria Wanel Ville Ltda.  
Rua Alexandre Caldini, 500 – Pq. Ouro Fino – 18.055-710 – Tel.: 3221 04 06

4. Macer Droguistas Ltda.  
Rua Paulo Emanuel de Ameida, 628 – Wanel Ville I – 18.053-505 – Tel.:3217 51 66

5. Caramanti & Caramanti Ltda.  
Rua Dr. Américo Figueiredo, 882 – Jd. Simus – 18.055-132 – Tel.: 3202 16 55

6. Drogaria Borges & Santos Ltda – EPP  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 2965 – Júlio de Mesquita Filho – 18.053-000 – Tel.: 3014 92 91 / 3221 05 28

7. Adriana Helena de Araújo Drogaria – ME  
Rua Walter Luiz D'Ávila, 18 – Central Parque – 18.051-180 – Tel.: 3217 26 80

8. Alfarma Sorocaba Ltda – ME  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 2734 – sala 03 – Júlio Mesquita Filho – 18.053-000 – Tel.: 3217 74 90

## GRUPO REGIÃO ÉDEN – CAJURU DO SUL

## Subgrupo 1

1. J. A. Cepil & G. Tenor Ltda – ME  
Av. Independência, 4799 – Éden – 18.103-000 – Tel.: 3225 13 17 / 3325 59 52
2. Drogaria Clauber & Vinicius Ltda. – ME.  
Rua José Luiz Flaquer, 395 – Éden – 18.103-060 – Tel.: 3225 14 82

## Subgrupo 2

1. Macer Droguitas Ltda.  
Av. Independência, 4778 – Éden – 18.103-000 – Tel.: 3225 45 28
2. Luiz Roberto Fernandes Lorente - EPP.  
Rua Mário Monteiro de Carvalho, 48 – Cajuru do Sul – 18.105-015 – Tel.: 3225 11 23 / 3325 52 36

## Subgrupo 3

1. Gustavo Henrique Garcia & Cia. Ltda. – ME.  
Rua Salvador Leite Marques, 536 – Éden – 18.103-240 – Tel.: 3225 40 65
2. Ana Carina Garcia Souza – ME  
Av. Paraná, 3888 – Cajuru do Sul – 18.105-001 – Tel.: 3225 20 37

## GRUPO REGIÃO BRIGADEIRO TOBIAS - APARECIDINHA

## Subgrupo 1

1. Macer Droguitas Ltda.  
Av. São Paulo, 4525 – Espaço 07 – Jd. Granja Olga – 18.013-004 – Tel.: 3237 22 37
2. Cintia Cristina de Oliveira Senne – ME.  
Av. Bandeirantes, 3366 – Sala 02 – Brigadeiro Tobias – 18.108-000 – Tel.: 3236 43 61

## Subgrupo 2

1. Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda.  
Av. Bandeirantes, 4006 – Jd. Brigadeiro Tobias – 18.108-000 – Tel.: 3236 64 77
2. Drogaria Jardim Junior Ltda.  
Rua Joaquim Machado, 611 – Aparecida – 18.087-280 – Tel.: 3233 06 71
3. JM Drogaria Ltda – ME.  
Av. Bandeirantes, 3314 – Sala 09 – Jd. Brigadeiro Tobias – 18.108-000 – Tel.: 3236 44 55

FARMÁCIAS FORA DO PLANTÃO - I  
(SEGUEM OS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS  
OU ASSOCIAÇÕES ONDE SE ENCONTRAM)

1. Drogaria e Perfumaria Distrital Ltda. – ME. (Mercado Distrital)  
Rua Benedito Galdino de Barros, 300 – Box D5 e D6 – sala 01 – Jd. Brasília – 18.080-660 – Tel.: 3231 07 77
2. L.M. Caramanti & Cia Ltda  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 – Lojas 01 e 02 – Vila Casanova – 18.010-360 – Tels.: 3211 05 02 / 3231 02 43
3. Drogaria Esplanada de Sorocaba Ltda. – EPP. (Galeria Esplanada)  
Av. Prof. Izoraida Marques Peres, 401 – Lojas S06 e S07 – Pq. Campolim – 18.048-110 – Tel.: 3224 55 00
4. J. A. Cepil & B. Cepil Ltda – EPP (Galeria do Hipermercado COOP)  
Av. Elias Maluf, 1835 – Box 13/20/21 – Pq. dos Eucaliptos – 18.055-215 – Tel.: 3221 81 35 / 3331 89 22
5. M.I.D.A. dos Reis Sorocaba (Sindicato dos Aposentados de Sorocaba)  
Rua Dr. Azevedo Sampaio, 78 – Centro – 18.010-320 – Tel.: 3212 40 31
6. Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Av. Antônio Carlos Cômitre, 580 – Pq. Campolim – 18.047-000 – Tel.: 3212 33 11
7. Associação AFAM de Assistência Farmacêutica  
Rua Pe.Luiz, 142 - Centro – 18.035-010 – Tel.: 3233 82 11 / 3232 00 50
8. Caixa de Assist. dos Advogados do Estado de São Paulo – CAASP  
Rua Nogueira Martins, 426 – Centro – 18.035-257 – Tel.: 3231 39 14
9. COOP – Cooperativa de Consumo  
Rua Padre Madureira, 255 – Árvore Grande – 18.013-210 – Tel.: 3224 55 00 / 3237 33 33
10. COOP – Cooperativa de Consumo  
Av. Itavuvu, 3799 – Jd. Santa Cecília – 18.075-779 – Tel.: 3239 94 92 / 3239 29 11
11. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba e Região  
Rua Itaquera, 217 – Vila Barão Vl. Barão – 18.010-120 – Tel.: 3229 29 98 / 3229 29 99
12. Wal Mart Brasil S/A  
Av. Antonio Carlos Comitre, 80 – Pq. Campolim – 18.047-620 – Tel.: 2101 37 92
13. Drogaria Extra – Companhia Brasileira de Distribuição  
Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 – Parte I – Sta. Rosália – 18.095-410 – Tel.: 3211 60 87
14. Carrefour Comércio e Indústria Ltda.  
Av. Brasil, 376 – Terra Vermelha – 18.060-105 – Tel.: 3211 17 00
15. Drogaria Extra – Companhia Brasileira de Distribuição

Av. Maria Aparecida Pessutti Milego, 250 – Pq. Campolim – 18.048-105 – Tel.: 3234 93 24

16. M.S.M. Galhardo Cepil & Cia Ltda – EPP. (Galeria do Hipermercado COOP)  
Rua dos Alpes, 1109 – Box 04 – Vila Barcelona – 18.025-770 – Tel.: 3231 44 75 / 3232 74 05

FARMÁCIAS FORA DO PLANTÃO - II  
(RAMO DE MANIPULAÇÃO)

1. Farmácia de Manipulação Enterprise  
Rua Francisco Ferreira Leão, 268 – Vila Leão – 18.040-429 – Tel.: 3202 46 16
2. Farmácia Alternativa R.M. Ltda.  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1465 – Vila Costa Dias – 18.040-000 – Tel.: 3223 17 87
3. New Farma Farmácia de Manipulação Ltda. – ME.  
Rua da Penha, 1005 – Centro – 18.010-004 – Tels.: 3233 81 05 / 3222 02 64
4. Orgânica Farmácia Ltda.  
Rua da Penha, 1444 – Centro – 18.010-004 – Tel.: 3221 55 53
5. Abrami & Cia. Ltda.  
Rua Santa Clara, 240 – Centro – 18.030-421 – Tels.: 3231 16 14 / 3234 34 28
6. Farmácia Terapêutica JM Ltda. – ME.  
Av. Gal. Carneiro, 631 – Vila Augusta – 18.043-002 – Tel.: 3222 20 44
7. Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda. – ME.  
Rua Santa Clara, 181 – Centro – 18.030-420 – Tel.: 3211 20 20
8. Farmácia Artesanal Lu Ltda.  
Rua XV de Novembro, 233 – Centro – 18.010-081 – Tel.: 3232 38 31
9. Boutique F. & F. Divisão Farmácia Ltda. – EPP.  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 – Box 32 – Vila Costa Dias – 18.010-360 – Tel.: 3233 71 98
10. Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda. – EPP.  
Rua Artur Gomes, 222 – Centro – 18.035-490 – Tel.: 3211 07 99
12. Nature Vita Manipulação e Homeopatia Ltda. – ME.  
Rua da Penha, 1286 – Centro – 18.010-004 – Tel.: 3231 99 63
13. Gisele Oliveira Vieira – ME.  
Rua Prof. Daniel Paulo Verano Pontes, 97 – Jd. Santa Rosália – 18.095-540 – Tel.: 3211 68 86
14. Macer Droguitas Ltda.  
Av. São Paulo, 707 – Vila São Domingos – 18.013-002 – Tel.: 3227 11 15
15. Phito Comércio de Medicamentos Ltda – EPP.  
Rua Santa Clara, 162 – Centro – 18.010-080 – Tel.: 3227 33 40 / 2104 53 44
16. C.V.S. Farmácia de Manipulação Ltda. – ME.  
Av. Barão de Tatuí, 581 – Jd. Vergueiro – 18.030-000 – Tel.: 3211 77 89
17. Farma Norte Farmácia de Manipulação Ltda.  
Av. Itavuvu, 102 – Vila Gomes – 18.075-442 – Tel.: 3232 33 66
18. Rinaldo & Ressurreição Ltda – EPP.  
Av. Itavuvu, 151 – Vila Gomes – 18.074-000 – Tel.: 3232 61 16
19. Costa & Silva Manipulação e Fórmulas Ltda.  
Rua Dr. Arthur Gomes, 124 – Centro – 18.035-490 – Tel.: 3212 42 22
20. O2 Farma Manipulação Ltda. – ME.  
Rua José Martinez Peres, 398 – 18.078-348 – Pq. Vitória Régia – Tel.: 3229 55 64
21. Farmácia de Manipulação Pharmamed Ltda – EPP.  
Av. Itavuvu, 48 – Vl. Olímpia – 18.075-042 – Tel.:

## TELEFONES ÚTEIS

1. SECRETARIA DA SAÚDE (Palácio dos Tropeiros)  
Tel.: 3238 22 42
2. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Tel.: 3234 21 91
3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – GVS XXXI (Palácio da Saúde)  
Tels.: 3234 14 34
4. CENTRAL DE AMBULÂNCIAS (Unidade Pré-Hospitalar)  
Tels.: 192 / 3234 31 99
5. SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E PROPAGANDA  
Tels.: 3233 03 64 / 3233 09 56
6. SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE - SAM  
Tel.: 3238 23 04
7. UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR “ZONA OESTE”  
Av. Gal Carneiro, 1670 - Vila Lucy - Tel.: 3202 18 67
8. PRONTO ATENDIMENTO LARANJEIRAS  
Rua Rudnei Schonfelder, s/n - Tel.: 3226 12 66
9. PRONTO ATENDIMENTO BRIGADEIRO TOBIAS  
Rua Ana Gomes Corrêa, 55 - Tel.: 3226 60 05
10. UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR “HEITOR FERREIRA PRESTES”

Av. Itavuvu, 101 - Vila Gomes - Zona Norte - Tel.: 3219 31 90

11. PRONTO SOCORRO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
Av. São Paulo, 750 - Tel.: 3237 80 00

12. POLICLÍNICA MUNICIPAL "DR. EDWARD MALUF"  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 987 - Jd. Santa Rosália - Tel.: 3219 22 00

13. PROCON  
Tels.: 0800 14 80 29 / 3233 74 98 / 3211 42 01 / 3231 11 38 / 3232 98 22

#### INFORMAÇÕES

a) Os plantões dos feriados que coincidirem com a segunda e/ou terça-feira, serão cumpridos pelas farmácias e drogarias que realizaram o plantão anterior;

b) Os plantões dos feriados que coincidirem com a quarta, quinta e/ou sexta-feira, serão cumpridos pelas farmácias e drogarias que irão realizar o plantão posterior ao feriado;

c) Nos feriados antecipados, será considerado para efeito de cumprimento do plantão o dia para o qual foi antecipado;

d) Horário de cumprimento dos plantões: sábados: das 12h00 às 21h; domingos e feriados: das 08 às 21h (Lei Municipal n.º 4.569/94 - Artigo 9.º).

#### FARMÁCIAS EM PLANTÃO PERMANENTE

Lei Municipal n.º 1.564 de 26/09/69.

1. Farmamed Farmácia e Drogaria Ltda.  
Rua Com. Hermelino Matarazzo, 377 - Vila Gagliardi - 18.080-000 - Tel.: 3233 98 92 / 3233 90 86

2. Macer Droguitas Ltda.  
Av. São Paulo, 508 - Vila São Domingos - 18.013-001 - Tel.: 3227 16 88

3. Macer Droguitas Ltda.  
Rua Com. Hermelino Matarazzo, 287 - Vila Gagliardi - 18.080-000 - Tel.: 3224 55 27

4. Macer Droguitas Ltda.  
Av. Gal. Carneiro, 854 - Cerrado - 18.043-003 - Tel.: 3217 13 77

5. Farmamed Drogaria Ltda.  
Av. Itavuvu, 12 - Vila Gomes - 18.074-000 - Tel.: 3233 79 66

6. Drogasil S/A.  
Av. Moreira César, 311 / 325 - Centro - 18.010-010 - Tel.: 3211 65 35 / 3211 03 96

### ESCALA

#### FEVEREIRO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	4 e 5	11 e 12	18, 19 e 21	25 e 26
Centro	1	2	3	4
Além Linha - Vila Helena - Mineirão	3	4	1	2
Além Ponte	2	3	4	1
Cerrado - Jd. América	3	1	2	3
Jd. Simus - Central Parque	2	1	2	1
Éden - Cajuru do Sul	1	2	3	1
Brigadeiro Tobias - Aparecidinha	2	1	2	1

#### MARÇO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	3 e 4	10 e 11	17 e 18	24 e 25	31
Centro	5	6	7	8	9
Além Linha - Vila Helena - Mineirão	3	4	1	2	3
Além Ponte	2	3	4	1	2
Cerrado - Jd. América	1	2	3	1	2
Jd. Simus - Central Parque	2	1	2	1	2
Éden - Cajuru do Sul	2	3	1	2	3
Brigadeiro Tobias - Aparecidinha	2	1	2	1	2

#### ABRIL 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	1	6, 7 e 8	14 e 15	21 e 22	28 e 29
Centro	9	10	11	12	13
Além Linha - Vila Helena - Mineirão	3	4	1	2	3
Além Ponte	2	3	4	1	2
Cerrado - Jd. América	2	3	1	2	3
Jd. Simus - Central Parque	2	1	2	1	2
Éden - Cajuru do Sul	3	1	2	3	1
Brigadeiro Tobias - Aparecidinha	2	1	2	1	2

#### MAIO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	1	5 e 6	12 e 13	19 e 20	26 e 27
Centro	13	14	1	2	3
Além Linha - Vila Helena - Mineirão	3	4	1	2	3
Além Ponte	2	3	4	1	2
Cerrado - Jd. América	3	1	2	3	1
Jd. Simus - Central Parque	2	1	2	1	2
Éden - Cajuru do Sul	1	2	3	1	2
Brigadeiro Tobias - Aparecidinha	2	1	2	1	2

#### JUNHO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	2 e 3	7, 9 e 10	16 e 17	23 e 24	30
Centro	4	5	6	7	8
Além Linha - Vila Helena - Mineirão	4	1	2	3	4
Além Ponte	3	4	1	2	3
Cerrado - Jd. América	2	3	1	2	3
Jd. Simus - Central Parque	1	2	1	2	1
Éden - Cajuru do Sul	3	1	2	3	1
Brigadeiro Tobias - Aparecidinha	1	2	1	2	1

#### JULHO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	1	7 e 8	14 e 15	21 e 22	28 e 29
Centro	8	9	10	11	12
Além Linha - Vila Helena - Mineirão	4	1	2	3	4
Além Ponte	3	4	1	2	3
Cerrado - Jd. América	3	1	2	3	1
Jd. Simus - Central Parque	1	2	1	2	1
Éden - Cajuru do Sul	1	2	3	1	2
Brigadeiro Tobias - Aparecidinha	1	2	1	2	1

#### AGOSTO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	4 e 5	11, 12 e 15	18 e 19	25 e 26
Centro	13	14	1	2
Além Linha - Vila Helena - Mineirão	1	2	3	4
Além Ponte	4	1	2	3
Cerrado - Jd. América	2	3	1	2
Jd. Simus - Central Parque	2	1	2	1
Éden - Cajuru do Sul	3	1	2	3
Brigadeiro Tobias - Aparecidinha	2	1	2	1

#### SETEMBRO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	1 e 2	7, 8 e 9	15 e 16	22 e 23	29 e 30
Centro	3	4	5	6	7
Além Linha - Vila Helena - Mineirão	1	2	3	4	1
Além Ponte	4	1	2	3	4
Cerrado - Jd. América	3	1	2	3	1
Jd. Simus - Central Parque	2	1	2	1	2
Éden - Cajuru do Sul	1	2	3	1	2
Brigadeiro Tobias - Aparecidinha	2	1	2	1	2

#### OUTUBRO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	6 e 7	12, 13 e 14	20 e 21	27 e 28
Centro	8	9	10	11
Além Linha - Vila Helena - Mineirão	2	3	4	1
Além Ponte	1	2	3	4
Cerrado - Jd. América	2	3	1	2
Jd. Simus - Central Parque	1	2	1	2
Éden - Cajuru do Sul	3	1	2	3
Brigadeiro Tobias - Aparecidinha	1	2	1	2

## NOVEMBRO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	2, 3 e 4	10 e 11	15, 17 e 18	24 e 25
Centro	12	13	14	1
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	2	3	4	1
Além Ponte	1	2	3	4
Cerrado – Jd. América	3	1	2	3
Jd. Simus – Central Parque	1	2	1	2
Éden – Cajuru do Sul	1	2	3	1
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	1	2	1	2

## DEZEMBRO 2012

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	1 e 2	8 e 9	15 e 16	22, 23 e 25	29 e 30
Centro	2	3	4	5	6
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	2	3	4	1	2
Além Ponte	1	2	3	4	1
Cerrado – Jd. América	1	2	3	1	2
Jd. Simus – Central Parque	1	2	1	2	1
Éden – Cajuru do Sul	2	3	1	2	3
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	1	2	1	2	1

## JANEIRO 2013

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	1	5 e 6	12 e 13	19 e 20	26 e 27
Centro	6	7	8	9	10
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	2	3	4	1	2
Além Ponte	1	2	3	4	1
Cerrado – Jd. América	2	3	1	2	3
Jd. Simus – Central Parque	1	2	1	2	1
Éden – Cajuru do Sul	3	1	2	3	1
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	1	2	1	2	1

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro**  
**Tel. 3339-9230/3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

**1-Processo nº. 11.341/11**  
 Josue Loures de Moraes ME  
 Lanchonete  
 R. Arnaldo Pontes Silva, 30 - Jd. S. Guilherme  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000367-1-4

**2-Processo nº. 8.078/11**  
 Ativa Distribuição e Logística Ltda  
 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
 R. José de Oliveira Cassu, 280 - Éden  
 Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS  
 Deferido nº CEVS 355220501-493-000024-2-9

**3-Processo nº. 24.201/11**  
 S. M. M. Tuffy João Sorocaba EPP  
 Restaurante  
 Pça. Pio XII, 65 - Lj. 311 - A/B - Jd. Sta. Rosália  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000364-1-2

**4-Processo nº. 16.432/04**  
 Aparecido de Melo Ferreira Sorocaba ME  
 Com. varej. de doces, balas, bombons e semelhantes e bar com copa quente  
 Blvd. Dr. Braguinha, 186 - Centro  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000363-1-5

**5-Processo nº. 22.757/11**  
 Mental Medicina Especializada Ltda  
 Dispensário de medicamentos  
 Av. São Paulo, 5347 - Vl. São Domingos  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-861-000086-1-3

**6-Processo nº. 13.889/11**  
 Drograria Drogranorte Sorocaba Ltda - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 R. Michel Chieri Maluf, 519 - S. 04 - Pq. das Laranjeiras  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000194-1-0

**7-Processo nº. 15.826/11**  
 M. S. M. Galhardo Cepil & Cia Ltda EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 R. Quinze de Novembro, 136/140 - Centro  
 Alteração de Razão Social  
 Deferido  
 N.R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**8-Processo nº. 7.473/11**  
 Boutique F & F Divisão Farmácia Ltda EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
 Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - S. 32 - Vl. Casa Nova  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000149-1-5

**9-Processo nº. 2.649/11**  
 E J Andrade Ltda ME  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Av. Abraham Lincoln, 195 - Jd. dos Estados  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000141-1-7

**10-Processo nº. 12.209/11**  
 Stratus Médico-Odontológico Ltda  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
 Av. Itavuvu, 2139 - Jd. Los Angeles  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 02/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000364-1-2

**11-Processo nº. 30.844/11**  
 Sergio Cortez Cruz  
 Atividade odontológica  
 Av. Juscelino Kubitschek Oliveira, 731 - 1º And./S.02 - Jd. Vergueiro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001518-1-5  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 19/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001519-1-2

**12-Processo nº. 23.425/11**  
 Cecília Cazzaniga Bruni  
 Atividade odontológica  
 R. Aclimação, 106 - Jd. Paulistano  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 05/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001661-1-1  
 Licença Inicial Raio X - Validade: 05/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001662-1-9

**13-Processo nº. 28.405/11**  
 STU Sorocaba Transportes Urbanos Ltda  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
 Av. Dr. Armando Pannunzio, 2085 - Cerrado  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001086-1-8

**14-Processo nº. 28.987/11**  
 Clínica Infantil Dra. Yara Motta Ltda  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
 R. Cap. Nascimento Filho, 341 - S. 01 e 02 - Jd. Vergueiro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000541-1-9

**15-Processo nº. 18.286/11**  
 Clínica Médica Seixas Ltda  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
 R. Sta. Terezinha, 466 - S. 06 - Sta. Terezinha  
 Alteração de Endereço  
 Deferido

**16-Processo nº. 24.637/11**  
 Carlos Eduardo Regis  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
 R. Amazonas, 116 - S. 03 - Sta. Terezinha  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000544-1-0

**17-Processo nº. 24.328/11**  
 Antônio Milton Barbosa Sorocaba ME  
 Comércio varejista de artigos de ótica  
 R. Dr. Nogueira Martins, 115 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000235-1-5

**18-Processo nº. 26.770/11**  
 Ótica Científica Vergueiro Sorocaba Ltda - EPP  
 Comércio varejista de artigos de ótica  
 Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1766 - Bx. 38/39 - Vl. Casa Nova  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000205-1-6

**19-Processo nº. 34.586/11**  
 Ou Xiaomei ME  
 Bar com copa quente  
 R. Francisco Scarpa, 48 - Centro  
 Interditado

**20-Processo nº. 25.372/11**  
 Helio Valim  
 Bar  
 R. Dr. Américo Figueiredo, 2754 - Cj. Julio de Mesquita  
 Assunto: A.I.P.M nº. 7864 de 20/10/2011.  
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**21-Processo nº. 33.116/11**  
 Associação Abrigo Temporário de Animais Necessitados - AATAN  
 Estrada da Gruta, 270 - Brigadeiro Tobias  
 Assunto: Auto de Infração nº 5915/AJ de 08/11/2011.  
 Divulga-se o presente auto de infração para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**22-Processo nº. 33.117/11**  
 Associação Abrigo Temporário de Animais Necessitados - AATAN  
 Estrada da Gruta, 270 - Brigadeiro Tobias  
 Assunto: Auto de Infração nº 5911/AJ de 08/11/2011.  
 Divulga-se o presente auto de infração para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**23-Processo nº. 27.435/11**  
 Anderson Rogério da Silva Di Ferrero Sorocaba ME  
 Comércio de água mineral  
 R. Josephina Belini, 255 - Jd. Novo Mundo  
 Assunto: A.I.P.M nº. 7896 de 11/11/2011.  
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Em 10/01/12

Consuêlo Taciana Wanderley Matiello  
 Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwz  
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

**SEDU**

Secretaria da Educação

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 04 de 12 de janeiro de 2012**

Altera a Portaria SEDU/GS nº 20 de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento da demanda escolar de Educação Infantil.

Art. 1º - O Artigo 2º da Portaria SEDU/GS nº 20 de 27 de novembro de 2008, passará a vigorar com a seguinte redação: As inscrições para a classificação de crianças de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade deverão ser feitas na unidade de interesse dos responsáveis legais, no período relativo aos cinco primeiros dias úteis de cada mês, a partir do mês de março, em conformidade com a Resolução SEDU/GS nº 34/2008.

Parágrafo único: A cada período de inscrição, haverá alteração na lista de classificação pela inclusão de novos interessados.

Maria Teresinha Del Cistia  
 Secretária da Educação

**BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/2011**

DATA	RECEITA	R\$
Dezembro/11	Aplicação Financeira	1.166,70
	Teatro Municipal	5.853,28
	Escolas	17.581,95
	Bibliotecas	650,00

Total da Receita	25.251,93
Saldo do Mês anterior	207.677,89
Total Geral	232.929,82

DATA	DESPESAS	R\$
15e28/12	Encargos Financeiros	5.521,79
29/12	Projeto Cidade Interativa 3 D	42.384,87
12a15,21e22/12	Expo-Literária	30.503,20
29/12	Tarifa Bancária	12,50

<b>Total das Despesas</b>	<b>78.422,36</b>
<b>Saldo p/Janeiro/12</b>	<b>154.507,46</b>
<b>Total Geral</b>	<b>232.929,82</b>

**Ana Maria Ferreira P.de Sanctis** **Gilberto Granado** **Maria Teresinha Del Cistia**  
Faced Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil Secretária da Educação

A Secretária da Educação torna sem efeito a publicação da Resolução SEDU/GS nº 23 de 22 de Dezembro de 2011 no dia 30 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 12 de Janeiro de 2012.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

### Resolução SEDU/GS Nº 02 de 12 de Janeiro de 2012 Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar

A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008 de 20 de maio de 2008, Indicação CME Nº 01/2008 de 20/05/2008 e Resolução SEDU/GS Nº 18/2008 de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº. 21.286/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento do “Colégio Amore Mio Centro de Educação Infantil”, localizado à Rua: Miranda Azevedo, nº. 592 – Bairro Centro - Sorocaba-SP, mantida por Ana Paula de Jesus Lopes dos Santos – ME - CNPJ: 07.017.257/0001-03 com as turmas de Berçário, Mini-Maternal I, Mini-Maternal II, Jardim, Pré.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º – Compete à Secretária da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º – A Secretária da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME 01/2008, de 20 de maio de 2008.

Artigo 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

### RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº. 03/2012, de 10 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2012 para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a necessidade de instrumento que preveja a organização e o funcionamento das escolas municipais em 2012;

- a importância do Calendário Escolar no processo educacional como elemento propulsor das ações programadas no Projeto Educativo para o ano letivo;

Resolve:

Art. 1º - As escolas municipais deverão organizar o calendário do ano letivo de 2012 garantindo no ensino fundamental e ensino médio o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas, respeitada a correspondência quando for adotada a organização semestral, levando-se em consideração a legislação específica de cada curso.

Art. 2º - Consideram-se como de efetivo trabalho escolar na educação básica os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras atividades didático-pedagógicas com o controle de frequência dos alunos e sob a orientação dos professores/equipe pedagógica.

§ 1º É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§ 2º Os dias letivos e/ou aulas programadas para a educação básica que deixarem de ocorrer por motivo de suspensão de aulas ou outras formas de descaracterização de efetivo trabalho escolar deverão ser repostos, conforme legislação pertinente.

Art. 3º – Todas as unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental e/ou médio deverão elaborar seus calendários com a participação dos docentes, pessoal técnico ad-

ministrativo e de suporte pedagógico.

§ 1º – O calendário escolar deverá ser ratificado pelo Conselho de Escola.

§ 2º - Os calendários escolares deverão ser aprovados pelos Supervisores de Ensino e homologados pelas Diretorias de Áreas de Gestão da Secretaria da Educação.

Art. 4º - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2012, a escola deverá observar:

I- início do ano letivo em 06 de fevereiro de 2012;

II- reuniões pedagógico-administrativas, de planejamento e replanejamento;

III- reuniões do Conselho de Escola para todas as unidades escolares da rede municipal;

IV- reuniões do Conselho de Classe e Série/Ano/Termo para as escolas que atendem o ensino fundamental e ensino médio;

V- reuniões de Avaliação de Ensino-Aprendizagem, acompanhadas pela Equipe Pedagógica da Secretaria da Educação;

VI- reuniões da Associação de Pais e Mestres;

VII- reuniões de pais;

VIII- férias docentes de 30 dias, no mês de janeiro;

IX- recesso escolar de 15 dias;

X- término do ano letivo em 20 de dezembro de 2012.

Art. 5º - Com exceção das datas já fixadas em lei, somente poderá haver suspensão de aulas por determinações do Prefeito Municipal.

Art. 6º - Os cursos semestrais terão seus calendários elaborados para o ano de 2012 de acordo com suas especificidades.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDU/GS nº. 02/2011.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

### COMUNICADO SEDU/GS Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Sr(a) Diretor(a):

Tendo em vista a publicação da Resolução SEDU/GS no. 03/2012 publicada em 10/01/2012 e a necessidade da elaboração

do Calendário Escolar para o ano letivo de 2012, as Diretorias de Área Gestão Educacional e de Área de Gestão Pedagógica orientam as unidades escolares para as seguintes providências:

I - Todas as unidades escolares:

1. Início do ano letivo: dia 06/02/2012;

2. Término do ano letivo: dia 20/12/2012;

3. 1º Bimestre – 06/02 a 27/04;

2º Bimestre – 02/05 a 06/07;

3º Bimestre – 26/07 a 28/09;

4º Bimestre – 01/10 a 20/12;

4. Reuniões de planejamento: dias 02 e 03/02/2012 e de replanejamento dia 25/07/2012;

5. Reuniões de equipe escolar: dias 01/02/2012 e 23/07/2012;

6. Férias docentes: 30 dias (02/01 a 31/01/2012);

7. Recesso escolar docente: de 10/07/2012 a 22/07/2012 e de 21/12/2012 a 31/12/2012; \* CEI integral – observar item II.

8. Formação continuada (art. 67 e 87 da LDB) dia 24/07/2012 com suspensão de aulas;

9. Reuniões da Associação de Pais e Mestres, conforme estabelecido em Estatuto próprio, sem suspensão de aulas;

10. Reuniões de pais, no mínimo 01(uma) por bimestre, sem suspensão de aulas.

11. Reuniões do Conselho de Escola, pelo menos uma por bimestre, sem suspensão de aulas (cópia da ata de eleição do Conselho de Escola deverá ser encaminhada às Diretorias de Área de Gestão Educacional e de Área de Gestão Pedagógica até 01/03/2012);

II - Unidades que mantêm a educação infantil:

1. Reuniões de avaliação de ensino-aprendizagem, coordenadas pela equipe gestora da unidade escolar (Diretor e Orientador Pedagógico) e acompanhadas pela equipe pedagógica da SEDU, em número de 04 (quatro), sendo uma por bimestre, com suspensão de aulas, destinando-se a reunião do 4º bimestre à Avaliação Institucional.

2. Na educação infantil integral, o recesso de julho deverá ser compatibilizado, para que não haja prejuízo no atendimento aos alunos.

III - Unidades que mantêm o ensino fundamental e ensino médio:

1. Reuniões do Conselho de Classe e Série/Ano/Termo, nos dias 27/04/2012 (dia letivo), 06/07/2012 (dia letivo), 28/09/2012 (dia não letivo) e Conselho Final dia 12/12/2012 (dia letivo). Cópias das atas deverão ser remetidas à Diretoria de

Área de Gestão Pedagógica, bimestralmente, até o quinto dia útil após cada reunião.

2. Comemorações cívicas obrigatórias: 15/08/2012 (dia letivo) e 07/09/2012 (dia letivo);

3. Reuniões de avaliação de ensino-aprendizagem, coordenadas pela equipe gestora da Unidade Escolar (Diretor, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico) e acompanhadas pela equipe pedagógica da SEDU, em número de 04 (quatro), sendo uma por bimestre, sem suspensão de aulas, destinando-se a reunião do 4º bimestre à Avaliação Institucional.

IV - As unidades que mantêm o ensino fundamental em conjunto com a educação infantil deverão elaborar o calendário de forma a harmonizar seu funcionamento.

V – As unidades escolares deverão prever no Calendário Escolar 2012 as atividades envolvendo escola e comunidade.

VI – Na elaboração e execução do projeto educativo para o ano letivo de 2012, as unidades escolares deverão levar em consideração as datas, eventos e atividades extracurriculares previstos em legislação municipal, estadual e federal.

VII - O Calendário Escolar 2012 das unidades escolares da rede municipal de ensino deverá ser ratificado pelo Conselho de Escola, em reunião própria lavrada em ata.

VIII - Na ocorrência de suspensão de aulas ou outras formas de descaracterização de efetivo trabalho escolar nas escolas de educação básica, o plano de reposição do dia letivo escolar deverá ser encaminhado à Diretoria de Área de Gestão Educacional, em três vias para homologação, devidamente visado pelo Supervisor de Ensino, recomendando que a reposição ocorra, no máximo, até o mês seguinte.

IX - No mês de janeiro/2012 será desenvolvido o Projeto: Estamos em Férias, visando atender em creches-pólos, alunos de 0 a 3 anos matriculados na rede municipal de ensino.

X - O Calendário Escolar de 2012 deverá ser entregue, em três vias ao Supervisor de Ensino, impreterivelmente até o dia 01/03/2012, que o remeterá às Diretorias de Área de Gestão Educacional e de Área de Gestão Pedagógica para a devida homologação.

Rosária Clavijos Simão  
Diretora de Área de Gestão Educacional

Sílvia de Araújo Donnini  
Diretora de Área de Gestão Pedagógica

# SEMES

## Secretaria de Esportes

### Campeonato Municipal de Futebol

Circular nº 002/12

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 14 e 15/01 (sábado e domingo)** nos campeonatos de futebol, conforme segue:

#### “Veterano da 2ª Divisão

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1829	João Jacintho Farias	UNIÃO DO MINEIRAO
1083	Robson Alexandre Girdelli	AA ASA BRANCA

#### “Taça Baltazar Fernandes”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
3121	Jefferson Duilio Alves Batista	AE MARIA EUGENIA
3115	Renato Luiz dos Santos	AE MARIA EUGENIA
1910	Douglas Bueno de Oliveira	AA AVALANCHE

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NAO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2012.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba/Secretaria de Esporte através do presente Edital de Chamamento torna público a convocação de todos os interessados em patrocinar e veicular o Projeto JOGOS ESCOLARES DE SOROCABA – JES/2012, tendo por objetivo oferecer mais uma oportunidade de integração escolar e ocupação com qualidade do tempo livre das crianças e adolescentes, que desta forma serão incentivados a permanecer na escola por mais tempo, envolvendo-se numa competição saudável de valorização de sua escola e de sua própria comunidade, ou seja, criando uma identidade do aluno com sua unidade de ensino. Por muitas vezes o esporte já demonstrou sua força em promover esta identidade, que resgata valores que fortalecem os conceitos de cidadania e participação (união).

O patrocínio, à escolha dos interessados, compreenderá cotas para divulgação, camisetas, material esportivo, impressos e premiação. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo à Secretaria de Esporte – Semes/Seminário, localizada à Av. Eugênio Salerno, nº 140 (1º andar) – Centro, contatando o Sr. Ivan Gonçalves Jardim Filho - Chefe da Divisão de Eventos Esportivos até o dia 31 de janeiro, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2012.

Cláudio Eduardo Bacci Martins  
Secretário de Esporte

## Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 2ª Divisão” – 2011

### Final

1º jogo – 14/01- (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
16:20	Final	Rui C. Rodrigues	União Mineirão/UsiMelo/ASAquec/ CostelaêNome/Tauber/H F Mineirão			AA Asa Branca/Inical Transportes

2º jogo – 21/01- (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
16:20	Final	Rui C. Rodrigues	AA Asa Branca/Inical Transportes			União Mineirão/UsiMelo/ASAquec/ CostelaêNome/Tauber/H F Mineirão

**Endereço do Local:**  
Estádio “Rui C. Rodrigues” (Estrada FC) – Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália

Sorocaba, 10 de janeiro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de  
Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos  
Esportivos

## Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes” - 2011

### 6ª fase – Final

1º jogo – 15/01 - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Final	Rui C. Rodrigues	AA Avalanche			AE Maria Eugênia

2º jogo – 22/01 - domingo

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Final	Rui C. Rodrigues	AE Maria Eugênia			AA Avalanche

**Endereço do Local:**  
Estádio “Rui C. Rodrigues” (Estrada FC) – Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália

Sorocaba, 10 de janeiro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de  
Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim filho  
Chefe da Divisão de Eventos  
Esportivos

# FUNSERV

## PORTARIA Nº 001/2012

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 02 de janeiro de 2012, **MARISE DE SOUZA SIMÃO HARO FIRMO**, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, cessando os efeitos da Portaria nº 001/2008.

Funserv, em 02 de janeiro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 002/2012

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 02 de janeiro de 2012, **MONICA MACIEL PEREIRA SPUZZILLO**, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção Administrativa Financeira, cessando os efeitos da Portaria nº 003/2008.

Funserv, em 02 de janeiro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 003/2012

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 02 de janeiro de 2012, **OLEGARIO DE CARVALHO JUNIOR**, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde e Expediente, cessando os efeitos da Portaria nº 002/2008.

Funserv, em 02 de janeiro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 004/2012

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 02 de janeiro de 2012, **ADRIANA REGINA MARTINETTO BRIENZE**, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Pagamento e Benefícios.

Funserv, em 02 de janeiro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 005/2012

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 02 de janeiro de 2012, **ANNE KARINNE CARRIEL LOPES**, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Cadastro e Contas Médicas.

Funserv, em 02 de janeiro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 006/2012

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 09 de janeiro de 2012, **NILDA MARIA DOS SANTOS**, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Expediente.

Funserv, em 09 de janeiro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 001/2012

Considerando a Lei nº 8346/2007 que estabelece regras para a promoção do Sistema de Evolução Funcional; Considerando o disposto no art. 6º, §1º, Decreto nº 16.383/08 que regulamenta os procedimentos e parâmetros para o processo de Evolução Funcional que consiste na Promoção e/ou Progressão previsto nas Leis nº 3801/91, nº 8346/07 e nº 4599/94, com redação dada pela Lei 8119/07; Considerando a necessidade de regulamentação para procedimentos relativos ao ano de competência de 2011. Resolve:

**Art. 1º** - Os servidores estáveis poderão apresentar no período de 16 de janeiro/2012 a 16 de fevereiro/2012 os certificados de cursos para fins de capacitação relativa ao exercício de 2011.  
**Art. 2º** - Serão pontuados os cursos da Tabela “A” do anexo da Lei nº 8.346/2007, independente da data de sua conclusão, desde que a colação de grau tenha ocorrido até o final do exercício considerado, e os da Tabela “B” do mesmo anexo, desde que realizados nos últimos 2 (dois) anos para fins de pontuação, sendo assim o período de realização dos cursos de 30 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2011.  
**Art. 3º** - Participarão da Evolução Funcional os servidores que concluírem o estágio probatório até 31 de dezembro de 2011, sendo a assiduidade calculada proporcionalmente à data de aquisição da estabilidade.  
**Art. 4º** - É de responsabilidade do servidor o preenchimento de formulário que estará disponível na Divisão Administrativa e Operacional da Funserv, devendo o servidor entregá-lo juntamente com os certificados dos cursos.  
**§1º** - Somente serão considerados os certificados com timbre, carimbo, carga horária e período de realização.  
**§2º** - Os certificados e demais documentos necessários à comprovação da realização dos cursos deverão ser apresentados por cópia reprográfica autenticada, ou acompanhada do original.  
**§3º** - Serão aceitas as declarações de cursos da Tabela “A” do anexo da Lei nº 8.346/2007, desde que acompanhados de histórico escolar contendo a data em que foi realizada a colação de grau.

**§4º** - Para fins de pontuação a título de Lato Sensu, deverá conter tal especificação de modo expresso no certificado ou acompanhado do histórico escolar com título de monografia.  
**§5º** - Para ser pontuado, o curso de Extensão Universitária deverá ter carga horária mínima de 240 horas.  
**§6º** - Não serão aceitos documentos extemporâneos ou substituição após o período estabelecido para a entrega dos mesmos.  
**Art. 5º** - Para que os diplomas ou certificados apresentados sejam pontuados, deverão atender as seguintes regras:

**I** – Deverá estar comprovada a compatibilidade entre o curso e a natureza do curso.

**II** – Os certificados de cursos estrangeiros deverão ser traduzidos para a língua portuguesa e validados por órgãos oficiais.  
**Art. 6º** - Para fins de pontuação de capacitação de evolução funcional, não serão considerados:

**I** – Os cursos preparatórios para concursos públicos;  
**II** – Os apostilamentos de diplomas de curso de graduação que possui mais de uma habilitação.

**Art. 7º** - Todos os formulários com os respectivos documentos serão analisados pela Comissão de Evolução Funcional, criada pelo art. 2º do Decreto nº 16.383/08, sendo seus membros nomeados por Ato da Presidente da Funserv.

**Art. 8º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.  
Sorocaba, 06 de janeiro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
Presidente da Funserv

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

### LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

CFEBS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

## EDITAL SECULT Nº 01/2012 - INSCRIÇÕES PROJETO MAIS CULTURA 2012

## 1 - Do Projeto

A Prefeitura do Município de Sorocaba, através da Secretaria da Cultura e Lazer, informa que estão abertas as inscrições aos interessados em participar das oficinas livres gratuitas do Programa "Mais Cultura", temporada 2012.

As inscrições poderão ser efetuadas, no período **16 a 27 de janeiro de 2012**, nos locais relacionados no item 3, **de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h**.

## 2 - Do Objetivo

O Programa visa proporcionar aos participantes a oportunidade de aquisição a novos conhecimentos e vivenciar diferentes experiências por meio de cursos que possibilitarão a ampliação dos horizontes culturais e formação de cidadãos mais conscientes de sua atuação na sociedade.

## 3 - Dos Cursos

Os cursos oferecidos pelo projeto Mais Cultura são os seguintes:

LOCAL: Palacete Scarpa				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
2ª feira	13h30min - 15h10min	Teclado	a partir de 12 anos	8
2ª feira	15h20min - 17h00min	Teclado	a partir de 12 anos	8
2ª feira	15h20min - 17h00min	Dança de salão	a partir de 25 anos	16
2ª feira	19h00min-21h00min	Coral adulto	a partir de 15 anos	64
3ª feira	09h00min-11h30min	pintura em tela	a partir de 14 anos	8
3ª feira	09h00min-11h30min	Teatro	de 12 a 18 anos	20
3ª feira	14h00min-16h30min	Teatro	de 12 a 18 anos	20
3ª feira	14h00min-16h30min	Pintura em tela	a partir de 14 anos	8
4ª feira	09h20min-10h40min	Violão erudito	a partir de 12 anos	32
4ª feira	14h20min-15h40min	Violão erudito	a partir de 12 anos	32
4ª feira	15h40min-17h00min	Violão erudito	a partir de 12 anos	32
4ª feira	13h20min-14h10min	Coral	de 06 a 14 anos	24
4ª feira	14h20min-15h10min	Flauta	de 06 a 14 anos	24
5ª feira	08h30min-10h00min	Ballet	de 06 a 12 anos	16
5ª feira	10h00min-11h30min	Sapateado	a partir de 12 anos	16
5ª feira	13h30min-15h00min	Ballet	de 06 a 12 anos	16
5ª feira	15h00min-16h30min	Jazz	a partir de 14 anos	16
6ª feira	09h00min-10h40min	Teclado	a partir de 12 anos	8
6ª feira	09h00min-10h40min	Ballet	de 06 a 12 anos	16
6ª feira	14h00min-15h30min	Violino	de 07 a 18 anos	16
6ª feira	15h20min-17h00min	Teclado	a partir de 12 anos	8
6ª feira	15h30min-17h00min	Violino	de 07 a 18 anos	16
6ª feira	15h20min-17h00min	Dança de salão	a partir de 25 anos	16

LOCAL: Biblioteca Infantil Municipal				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
2ª feira	09h00min-09h50min	tai chi	a partir de 16 anos	40
4ª feira	13h20min-14h10min	flauta	de 06 a 14 anos	24
4ª feira	14h20min-15h10min	coral	de 06 a 14 anos	24
4ª feira	09h00min-09h50min	tai chi	a partir de 16 anos	40

Local: Biblioteca Municipal				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
6ª feira	14h00min-16h30min	pintura em tela	a partir de 14 anos	8

Local: Museu Histórico Sorocabano				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
6ª feira	08h30min - 09h20min	tai chi	a partir de 16 anos	40

Local: Parque dos Espanhóis				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
2ª feira	09h00min-10h40min	ballet	de 06 a 12 anos	16
2ª feira	13h20min-14h10min	flauta	de 06 a 14 anos	24
2ª feira	15h00min-15h50min	coral	de 06 a 14 anos	24
2ª feira	16h00min-17h40min	jazz	a partir de 14 anos	16
2ª feira	18h00min-18h50min	Tai chi	a partir de 16 anos	40
2ª feira	19h00min-20h40min	Dança de salão	a partir de 25 anos	24
2ª feira	19h00min-20h40min	DJ	a partir de 11 anos	8
3ª feira	14h00min-14h50min	guitarra	De 12 a 18 anos	4
3ª feira	15h00min-15h50min	guitarra	De 12 a 18 anos	4
3ª feira	17h20min-19h00min	percussão	De 07 a 18 anos	8
3ª feira	19h00min-20h40min	DJ	a partir de 11 anos	8
3ª feira	19h00min-20h40min	capoeira	De 07 a 14 anos	40
5ª feira	14h00min-16h30min	Pintura em tela	a partir de 14 anos	8
5ª feira	16h30min-18h00min	DJ	a partir de 11 anos	8
5ª feira	18h00min-20h30min	teatro	a partir de 12 anos	20
5ª feira	19h00min-20h40min	capoeira	De 07 a 14 anos	40

Local: Parque Carlos Alberto de Souza - Campolim				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
5ª feira	18h00min-18h50min	Tai chi	a partir de 16 anos	40

Local: Centro Comunitário Iporanga				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
2ª feira	14h00min-16h30min	teatro	de 12 a 18 anos	20
4ª feira	15h00min-16h40min	percussão	de 07 a 18 anos	8

Local: Casa do Cidadão Ipanema				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
5ª feira	14h00min-14h50min	Violão popular	a partir de 12 anos	16
6ª feira	13h20min-14h10min	coral	de 06 a 14 anos	24
6ª feira	15h00min-15h50min	flauta	de 06 a 14 anos	24

Local: Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
2ª feira	16h00min-16h50min	Violão popular	a partir de 12 anos	16
5ª feira	14h00min-16h40min	teatro	de 12 a 18 anos	20
6ª feira	13h20min-14h10min	flauta	de 06 a 14 anos	24
6ª feira	15h00min-15h50min	coral	de 06 a 14 anos	24

Local: Casa do Cidadão Éden				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
2ª feira	14h00min-14h50min	Violão popular	a partir de 12 anos	16
2ª feira	15h30min-17h00min	violino	de 07 a 18 anos	16

Local: Casa do Cidadão Ipiranga				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
2ª feira	13h20min-14h10min	coral	de 06 a 14 anos	24
2ª feira	15h00min-15h50min	flauta	de 06 a 14 anos	24
5ª feira	16h00min-16h50min	Violão popular	a partir de 12 anos	16

Local: Casa do Cidadão Itavuvu				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
2ª feira	13h30min-15h00min	Violino	de 07 a 18 anos	16
4ª feira	14h00min-16h30min	teatro	de 12 a 18 anos	20

Local: Praça Pio XII - Santa Rosália				
Dia	Horário de aula	Curso	Idade	Vagas disponíveis
6ª feira	18h00min-18h50min	Tai chi	a partir de 16 anos	40

**Obs.: Os dias e horários dos cursos poderão ser alterados conforme a necessidade da organização.**

## 4 - Das Inscrições

a) As inscrições serão realizadas no local do curso escolhido, nos endereços abaixo:

- Palacete Scarpa: Rua Souza Pereira, 448 Centro Sorocaba.
- Parque dos Espanhóis: R. Campos Salles, Vila Assis – tel.: 3233-9809.
- Biblioteca Infantil: Rua da Penha, 673 Centro - tel.: 3231-5723.
- Biblioteca Municipal: R. Ministro Coqueijo Costa, 180 - Alto da Boa Vista (ao lado do Paço Municipal) - tel.: 3228-1955.
- Museu Histórico Sorocabano: Rua Teodoro Kaizel - Vila Hortência - tel. 3227-2825 (ao lado do Zoológico).
- Centro Comunitário Iporanga: Av. Hollingsworth s/nº - Iporanga II - tel.: 3228-3622.
- Casa do cidadão Ipanema: Av. Ipanema, nº3439 - Vila Helena - tel.: 3313-1112/3223-3777.
- Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias: Av. Bandeirantes, nº4155 - Brigadeiro Tobias - tel.: 3236-4371/4295.
- Casa do Cidadão Éden: Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, nº80 - Éden tel.: 3335-3480/3481.
- Casa do Cidadão Ipiranga: Rua Estado de Israel, nº424 - Ipiranga - tel.: 3229-2950/2951.
- Casa do Cidadão Itavuvu: Av. Itavuvu, nº3415 - Parque das Laranjeiras - tel.: 3226-8192/8157.

**Obs.: As inscrições para os cursos de tai chi chuan da Praça Pio XII e do Parque Campolim, deverão ser feitas no Palacete Scarpa.**

- b) Comparecer pessoalmente nos locais, datas e horários, definidos por este edital.  
 c) O candidato poderá se inscrever no máximo em duas oficinas.  
 d) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: R.G ou certidão de nascimento e comprovante de endereço.

## 5 - Da seleção:

A seleção dos alunos será feita por meio de sorteio e respeitará os seguintes critérios:

- a) Ficha de inscrição preenchida corretamente e dentro do prazo estipulado.  
 b) Idades: Conforme tabela (Item 3)  
 c) Os alunos que participaram das oficinas no ano de 2011 deverão efetuar suas inscrições seguindo os mesmos critérios para novos alunos. Não serão asseguradas vagas em função da participação na temporada anterior.  
 d) O sorteio não acontecerá, se o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas, implicando na imediata contemplação.  
 e) Não haverá sorteio para os cursos de tai chi chuan e coral adulto (todos os inscritos serão contemplados).  
 f) serão realizados dois sorteios: o primeiro para preenchimento das vagas e o segundo para suplentes. Os dois sorteios serão no mesmo dia.  
 g) os sorteios serão efetuados nos mesmos locais em que foram feitas as inscrições, seguindo os seguintes dias e horários:

Dia 30/01 Palacete Scarpa às 09h00min

Dia 30/01 Parque dos Espanhóis às 14h00min

Dia 31/01 Biblioteca Infantil Municipal e Biblioteca Municipal às 09h00min

Dia 31/01 Centro Comunitário Iporanga e Casa do Cidadão Ipanema às 14h00min

Dia 01/02 Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias e Casa do Cidadão Éden às 09h00min

Dia 01/02 Casa do Cidadão Ipiranga e Casa do Cidadão Itavuvu às 14h00min

Obs.: O sorteio é aberto ao público, porém não é obrigatória a presença do candidato.

## 6 - Dos Resultados

Após o sorteio, os resultados serão divulgados através do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) e também estará fixado nos locais de inscrição a partir do dia 06 de fevereiro de 2012.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do sorteio.

As aulas terão início a partir da semana do dia 13 de fevereiro de 2012.

#### 7- Disposições Finais

- Se houver necessidade de algum tipo de material para frequentar as aulas, este será responsabilidade do aluno.
- Será desligado da oficina o aluno que faltar a mais de 03 aulas consecutivas sem justificativa.
- Novas turmas e cursos que surgirem na temporada 2012 serão divulgados através do site da Prefeitura de Sorocaba, seguindo as mesmas regras deste edital.
- Candidatos que eventualmente não cumpram os requisitos descritos neste edital terão a sua inscrição cancelada.
- A Secretaria da Cultura e Lazer se reserva o direito de efetivar turmas com no mínimo 70% de candidatos classificados, em relação ao total de vagas oferecidas.
- Casos omissos a este edital serão analisados pela organização do Programa "Mais Cultura".

Sorocaba, 10 de janeiro de 2012.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura e Lazer

# SEAD

## Secretaria da Administração

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 623/2011 – TP Nº 24/2011.

**Objeto:** Reforma e Ampliação do Prédio da Unidade Básica de Saúde – Mineirão.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 10/08/2011, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 06/12/2011 até 04/03/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Parteng Construtora Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2606/2010 – TP Nº 38/2010.

**Objeto:** Reforma no Prédio do Armazém da Estação Ferroviária e Galpão do Museu de Arte Contemporânea.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 19/01/11, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 29/09/11 a 27/12/11, nos termos do artigo 57 e Incisos da Lei.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Sorobase Engenharia e Construção Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 258/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 258/2011 – CPL nº 3487/2011**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS PARA O PROJETO MAIS CULTURA. Sorocaba, 11 de Janeiro de 2012. **VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 124/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 124/2011 – CPL nº 2138/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS. Sorocaba, 17 de novembro de 2011. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 240/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este **Pregão Presencial nº 240/2011 – CPL nº 3184/2011**, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. Sorocaba, 06 de janeiro de 2012. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 4.245/2010  
OBJETO – Rua Eugênio Caserta, 111  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – Marisete Putini  
PROCURADOR: Emaximóvel Ltda.  
PERÍODO – 05/03/2011 a 04/03/2012  
VALOR – R\$ 425,44 mensais

PROCESSO Nº 4.244/2010  
OBJETO – Rua Medeiros Simas, 162  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Angelina Gonçalves Sanches  
PROCURADOR: Emaximóvel Ltda.  
PERÍODO – 05/03/2011 a 04/03/2012  
VALOR – R\$ 477,36 mensais

PROCESSO Nº 10.444/2010  
OBJETO – Rua Marechal Hermes da Fonseca, 327  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Clarice de Jesus Silva  
PROCURADOR: Emaximóvel Ltda.  
PERÍODO – 21/05/2011 a 20/05/2012  
VALOR – R\$ 479,30 mensais

PROCESSO Nº 4.125/2008  
OBJETO – Rua Vicente de Miranda, 106  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Maria Lúcia Godinho  
PROCURADOR – Emaximóvel Ltda  
PERÍODO – 01/03/2011 a 29/02/2012/2012  
VALOR – R\$ 281,57 mensais

PROCESSO Nº 4.242/10  
OBJETO – Rua Armando Marques, 151  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – João de Oliveira  
PROCURADOR – Emaximóvel Ltda  
PERÍODO – 05/03/2011 a 04/03/2012  
VALOR – R\$ 477,36 mensais

PROCESSO Nº 5.575/2010  
OBJETO – Rua Ataliba Pontes, 567  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Débora de Cássia Porfírio lopes  
PROCURADOR: Emaximóvel Ltda.  
PERÍODO – 25/09/2011 a 24/03/2012  
VALOR – R\$ 450,00 mensais

PROCESSO Nº 6.399/2009  
OBJETO – Av. Vinícius de Moraes, 1050 – Pq São Bento  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Igreja Presbiteriana do Parque São Bento  
PROCURADOR: Ismael Simões de Almeida  
PERÍODO – 01/11/2011 a 30/04/2012  
VALOR – R\$ 425,61 mensais

PROCESSO Nº 10.445/2010  
OBJETO – Rua Maria José Lima Aleixo, 84 - Trujillo  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Maria Aparecida de Oliveira Fogaça  
PROCURADOR: Elizeu Leonel  
PERÍODO – 21/05/2011 a 20/05/2012  
VALOR – R\$ 380,00 mensais

PROCESSO Nº 4.243/2010  
OBJETO – Rua Ademar Pereira, 81 – Vila Helena  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Nair Faria Machado Amoroso  
PROCURADOR – Casabranca Imóveis  
PERÍODO – 10/03/2011 a 09/03/2012  
VALOR – R\$ 477,30 mensais

PROCESSO Nº 4.246/2010  
OBJETO – Rua Ana Grezzi Forestieri, 20 – Jd Santa Cecília  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – Ricardo Hazenfratz Gonçalves e Jepherson Hazenfratz Gonçalves  
PROCURADOR – Casabranca Imóveis  
PERÍODO – 10/03/2011 a 09/03/2012  
VALOR – R\$ 424,26 mensais

PROCESSO Nº 1.453/2011  
OBJETO – Rua João Martini Filho, 393 – Vila Haro  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Paróquia Nossa Senhora de Fátima  
PERÍODO – 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº 6.011/2011  
OBJETO – Rua Braz Forestieri, 13 – Jd. Guadalajara  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Comunidade Nossa Senhora de Guadalupe  
PERÍODO – 07/02/2011 a 06/02/2012

EDINALDO SOUTO PROENÇA  
Divisão de Serviços

### EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 12.505/2002  
OBJETO – Rua Benedito Oliveira Lousada, 190  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Sérgio Renato Mentone  
PERÍODO – 01/09/2011 a 31/08/2012  
VALOR – R\$ 4.914,64 mensais

PROCESSO Nº 27.479/2010  
OBJETO – Rua José Antão, 236  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Associação Atlético Santa Rita de Sorocaba  
PERÍODO – 15/10/2011 a 14/10/2012  
VALOR – R\$ 5.859,93 mensais

PROCESSO Nº 14.699/1997  
OBJETO – Rua da Penha, 770  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Maria Antonia Andrade Pannunzio  
PERÍODO – 14/10/2011 a 13/10/2012  
VALOR – R\$ 3.829,99 mensais

PROCESSO Nº 27.733/2011  
OBJETO – Rua Gabriel Rezende Passos, 520  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Luiz Antonio Pereira da Silva e Gladys Maria Costa da Fonseca Silva  
PROCURADOR – Roberto Luiz Teixeira Dias  
PERÍODO – 15/12/2011 a 14/12/2012  
VALOR – R\$ 7.000,00 mensais

PROCESSO Nº 14.932/2007  
OBJETO – Rua Rio Grande do Sul, 394  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – Santiago Calvo Ramires  
PROCURADOR – Adrimar Adm. de Bens e Empreendimentos Ltda  
PERÍODO – 16/07/2011 a 05/07/2012  
VALOR – R\$ 9.162,41 mensais

PROCESSO Nº 9953/2009  
OBJETO – Alameda Guarujá, 295  
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba  
LOCADOR – João Batista Moreira  
PERÍODO – 15/06/2011 a 14/12/2011  
VALOR – R\$ 2.235,48 mensais

EDINALDO SOUTO PROENÇA  
Divisão de Serviços

### TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2206/2010 – PP nº 015/2010.  
**Objeto:** Fornecimento de Material de Consumo de Enfermagem para Programa Controle Diabetes.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 15/12/2010, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 15/12/11 até 14/03/12, nos termos do artigo 57, Incisos da Lei 8.666/93 e aditado em 25% (Vinte e cinco por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.  
**Valor:** R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais).  
Sorocaba, 14 de Dezembro de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2206/2010 – PP nº 015/2010.

**Objeto:** Fornecimento de Material de Consumo de Enfermagem para o Programa Controle Diabetes.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 15/12/2010, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 15/12/11 até 14/03/12, nos termos do artigo 57, Incisos da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Becton Dickinson Indústria Cirúrgicas Ltda. Sorocaba, 14 de Dezembro de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1068/2010 – PE Nº 78/2010.  
**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos para Unidades de Saúde.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 10/11/2010, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 10/11/2011 até 09/03/2012, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Laboratório Químico e Farmacêutico Bergamo Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1068/2010 – PE Nº 78/2010.  
**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos para Unidades de Saúde.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 10/11/2010, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 10/11/2011 até 09/03/2012, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Comercial Cirúrgica Rioclarensa Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 093/2011 – CPL nº 1796/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO PARA ACADEMIAS ABERTAS EM PARQUES MUNICIPAIS. Sorocaba, 10 de Janeiro de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este **Pregão Eletrônico nº 135/2011 – CPL nº 2253/2011**, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS. Sorocaba, 10 de Janeiro de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 173/2011 – CPL nº 2663/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE SUBSTRATO DE CASCA DE PINUS E EUCALIPTO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. Sorocaba, 10 de Janeiro de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 084/2011 – CPL nº 1588/2011**, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. Sorocaba, 11 de Janeiro de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 136/2011**, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS. Sorocaba, 10 de Janeiro de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

mos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este **Pregão Presencial nº 136/2011 – CPL nº 2008/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE POSTES, LUMINÁRIAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Sorocaba, 11 de Janeiro de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 275/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 275/2011 – CPL nº 3703/2011**, destinado à AQUISIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SPRINTER COM CABINE AUXILIAR E CARROCERIA. Sorocaba, 12 de Janeiro de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Processo** CPL nº 2935/2010 – PP Nº 55/2010.  
**Objeto:** Fornecimento de Cestas de Alimentos para Atender aos Pacientes do COAS.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 14/07/2011, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 14/12/11 até 13/03/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Comercial João Afonso Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 2237/2011

**ASSUNTO:** Convite nº. 201; **OBJETO:** Aquisição Emergencial de Órtese Sob Medida Para Atender a Secretaria de Segurança Comunitária. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **CONTRATADA:** IPO INSTITUTO DE PRÓTESE E ORTESE LTDA. **Valor:** R\$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

ROBERTO MONTGOMERY SOARES  
Secretário da Segurança Comunitária

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

**Processo** CPL nº 3604/2010 – CP Nº 0315/2010.  
**Objeto:** Execução de Obras de Acessibilidade no Parque da Água Vermelha  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 22/06/2011, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 09/11/2011 até 08/01/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** S. Engenharia e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

**PROCESSO:** CPL nº. 2210/2011.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 129/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA E MANDADO JUDICIAL.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA

**CONTRATADA:** EMPÓRIO MÉDICO COM PRODUTOS CIR. E HOSPITALARES LTDA.

**2.1 - LOTE 03: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA PARA CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS.**  
Marca: Nutrinimax/Danone  
Preço Unitário: R\$ 21,04  
**2.2 - LOTE 08: SUPLEMENTO ALIMENTAR ENTERAL/ ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES.**  
Marca: Infantrin/Danone  
Preço Unitário: R\$ 14,00  
**2.3 - LOTE 13: SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO, EMULSÃO DE LÍPIDIOS.**  
Marca: Calogen/Danone

Preço unitário: R\$ 34,00

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

**PROCESSO:** CPL nº. 3183/2011.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 212/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA  
**CONTRATADA:** MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
**2.1 - ITEM 01: EQUIPO CONVENCIONAL PARA TERAPIA PARENTAL.**  
Marca: SAMTRONIC  
Preço Unitário: **R\$ 4,68.**  
**2.2 - ITEM 02: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA TERAPIA PARENTAL.**  
Marca: SAMTRONIC  
Preço Unitário: **R\$ 17,05.**  
**2.3 - ITEM 03: EQUIPO PARA SOROTERAPIA E MEDICAMENTOS.**  
Marca: SAMTRONIC  
Preço unitário: **R\$ 16,00.**

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

**PROCESSO:** CPL nº. 2811/2011  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO À CONFECÇÃO E REPARO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** DUBRAN PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME.  
**VALOR:** **R\$ 859.400,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).**  
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.05.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

**PROCESSO:** CPL nº. 3086/2011  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DO TABAGISMO.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**ITEM 01: CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG.**  
Marca: Eurofarma.  
Preço Unitário: R\$ 0,56 (Cinquenta e Seis Centavos).

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

**PROCESSO:** CPL nº. 1805/2011  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TESTES HIV PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**VALOR:** **R\$ 220.320,00 (Duzentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte Reais).**  
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.35.10.302.1011.2852.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

**PROCESSO:** CPL nº. 2807/2011  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL “WALTER RIBEIRO” – CIC.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** CAMPANELLI COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA.  
**VALOR:** **R\$ 73.400,00 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).**  
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.16.27.812.3007.2109.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

**PROCESSO:** CPL nº. 1080/2011.  
**MODALIDADE:** Concorrência nº. 013/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM SOROCABA PARK.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA EPP.  
**VALOR:** R\$ 2.304.849,05 (Dois Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).  
DOTAÇÃO: **100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1566.**

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

**PROCESSO:** CPL nº. 1082/2011.  
**MODALIDADE:** Concorrência nº. 015/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PIAZZA DI ROMA.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA EPP.  
**VALOR:** R\$ 2.210.084,51 (Dois Milhões, Duzentos e Dez Mil, Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).  
DOTAÇÃO: **100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1566.**

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**Processo:** CPL nº. 493/2007  
**Modalidade:** Pregão 220/2007  
**Objeto:** Destinado a Prestação de Serviços de Limpeza nos Ambientes do Programa Oficinas do Saber.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 14/12/2007, prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 14/11/11 até 13/01/12, dentro dos limites permitidos pelo artigo 57, inciso II da Lei.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** P.S. SERVICE SYSTEM TEMPORÁRIA LTDA  
**Valor:** **R\$ 13.833,60 (Treze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais, Sessenta Centavos).**

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**Processo:** CPL nº. 1493/2010  
**Modalidade:** TP 015/2010  
**Objeto:** Destinado a Construção de Prédio na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

**SEJ**  
**LEIS**

Secretaria de Negócios Jurídicos

### LEI Nº 9.919, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

(Dispõe sobre a denominação das ruas que compõem o Jardim “VITÓRIA VILLE” um logradouro do Município e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 545/2011 – autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º A Rua Projetada 1, do Jardim Vitória Ville, que se inicia no prolongamento da Rua Antônio Bravo Praça e termina na Rua Laura Norma de Araújo Barbosa, passará a denominar-se “MARIA APARECIDA RODRIGUES”.  
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1923 - 1993”.  
Art. 3º A Rua Projetada 2, do Jardim Vitória Ville, que se inicia no prolongamento da Rua Antônio Bravo Praça e termina na Rua Laura Norma de Araújo Barbosa, passará a denominar-se “MANOEL DOMINGUES ROMERO FILHO”.  
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.  
Art. 5º Ficam revogadas as Leis nºs 9.339, de 28 de Setembro de 2010 e 9.342, de 5 de Outubro de 2010.  
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 23/12/2010, prorrogado pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias, a partir de 31/12/2011 até 29/02/2012, dentro dos limites permitidos pelo artigo 57, inciso II da Lei.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** FÁBIO PILÃO ENGENHARIA LTDA

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 158/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 158/2011 – CPL nº 2458/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS PARA SES. Sorocaba, 12 de janeiro de 2012. Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

**PROCESSO:** CPL nº. 2582/2011  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2011.  
**OBJETO:** DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.  
- Item 15 – Preço Unitário: R\$ 1,3499.  
**CONTRATADA:** CLOVIS ATACADISTA LTDA.  
- Item 20 – Preço Unitário: R\$ 0,88.  
- Item 27 – Preço Unitário: R\$ 7,06.  
- Item 35 – Preço Unitário: R\$ 1,30.

**CONTRATADA:** COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.  
- Item 19 – Preço Unitário: R\$ 0,21.  
- Item 24 – Preço Unitário: R\$ 2,14.

**CONTRATADA:** LR LIMA DADA PAPELARIA EPP.  
- Item 30 – Preço Unitário: R\$ 1,12.

**CONTRATADA:** EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO.  
- Item 22 – Preço Unitário: R\$ 0,35.

**CONTRATADA:** BIGNARDI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.  
- Item 25 – Preço Unitário: R\$ 1,80.

**CONTRATADA:** EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP.  
- Item 28 – Preço Unitário: R\$ 12,59.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 72/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este **Pregão Eletrônico nº 72/2011 – CPL nº 1667/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Sorocaba, 12 de janeiro de 2012. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### Justificativa:

O presente projeto de lei propõe que as ruas Projetadas 1 e 2 do Bairro VITÓRIA VILLE passem, respectivamente, a denominar Maria Aparecida Rodrigues e Manoel Domingues Romero Filho.

Por tratar-se de Bairro de interesse social (AEIS), no qual residem mais de 200 (duzentas) famílias, além de já possuir arruamento, energia elétrica, água e esgoto encanados, porém sem denominação de suas ruas, urge a aprovação da denominação das mesmas. Diante do exposto, certo da importância do projeto em tela, solicito que o mesmo seja apreciado pelos nobres pares, contando com o apoio para a sua aprovação pela Casa Legislativa.

S/S., 3 de novembro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY  
Vereador

# DECRETOS

## (Processo nº 9.636/2011) DECRETO Nº 19.737, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.636/2011, a saber:

Proprietário: Consta pertencer a Lizenor Rodrigues e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 400 - Sorocaba/SP  
Matrícula: 26.253 - 1º CRI

Área de terreno a desapropriar: 160,70 m²

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 123,27 m²

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do Lote nº 26 da Quadra "R" da Vila Juliana medindo 10,00 metros de frente para a Rua José Joaquim Lacerda; 16,07 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 25; 16,07 metros no lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 27; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 26, de propriedade de Lizenor Rodrigues e/ou sucessores; totalizando a área de 160,70 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## (Processo nº 1.120/2011) DECRETO Nº 19.738, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.120/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Abdon Jbelle e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 2081 - Sorocaba/SP.  
Matrícula nº 10.041 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 48,09 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 32 da Quadra 9 tem 22,41 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 2,15 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 31; 2,62 metros no lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 33; e nos fundos mede 20,76 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 32 de propriedade de Abdon Jbelle e outro; totalizando a área de 48,09 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## (Processo nº 1.121/2011) DECRETO Nº 19.739, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.121/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Sérgio Rocha e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1989 - Sorocaba/SP.  
Matrícula nº 23.599 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 42,31 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 33 da Quadra 9 tem 25,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 2,62 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 32; no lado esquerdo 1,03 metros em curva à esquerda, confrontado com a Avenida Principal; e nos fundos mede 25,34 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 33 de propriedade de Sérgio Rocha e outro; totalizando a área de 42,31 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## (Processo nº 1.123/2011) DECRETO Nº 19.740, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.123/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Wishner Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1939 - Sorocaba/SP.  
Matrícula nº 19.463 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 81,90 m².

Área construída a desapropriar (sem averbação): 28,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 20 da Quadra 6 tem 33,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 2,66 metros em curva no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Praça Sem Denominação; 2,50 metros no lado esquerdo, confrontando com a Praça Sem Denominação; e nos fundos mede 33,21 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 20 de propriedade de Wishner Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda.; totalizando a área de 81,90 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## (Processo nº 1.124/2011) DECRETO Nº 19.741, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.124/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Masao Kioka e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1929 - Sorocaba/SP.  
Matrícula nº 9.916 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 30,00 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 21 da Quadra 6, tem 12,00 metros de frente para a Rua Dr.

Américo Figueiredo; 2,50 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 20; 2,50 metros no lado esquerdo com Lote nº 22 e nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 21 de propriedade de Masao Kioka e outros; totalizando a área de 30,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.125/2011)  
DECRETO Nº 19.742,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.125/2011, a saber:  
Proprietário: consta pertencer a Masao Kioka e s/m e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1919 – Sorocaba/SP. Matrícula nº 9.917 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 25,00 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 22 da Quadra 6 tem 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 2,50 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com Lote nº 21; 2,50 metros no lado esquerdo, confrontando com Lote nº 23; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 22 de propriedade de Masao Kioka e outros; totalizando a área de 25,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.126/2011)  
DECRETO Nº 19.743,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.126/2011, a saber:  
Proprietário: Consta pertencer a Lurdes Massael Kioka e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1901 – Sorocaba/SP. Matrícula nº 9.917 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 25,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 16,20 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 23 da Quadra 6 tem 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 2,50 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com Lote nº 22; 2,50 metros no lado esquerdo, confrontando com Lote nº 24; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 23 de propriedade de Lurdes Massael Kioka e outros; totalizando a área de 25,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.127/2011)  
DECRETO Nº 19.744,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.127/2011, a saber:  
Proprietário: consta pertencer a Masao Kioka e s/m e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1879 – Sorocaba/SP. Matrícula nº 46.520 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 90,58 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado dos Lotes nºs 01, 25 e 26 da Quadra 6, tem 30,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 2,50 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 24; 11,50 metros no lado esquerdo, confrontando com a Rua Benedito Daniel de Salles; e nos fundos partindo do lado esquerdo segue em curva à esquerda por 14,13 metros e em reta por 23,00 metros, confrontando com o remanescente dos Lotes nºs 01, 25 e 26 de propriedade de Masao Kioka e outros; totalizando a área de 90,58 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.128/2011)  
DECRETO Nº 19.745,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.128/2011, a saber:  
Proprietário: consta pertencer a Rosineide Souza Brito e s/m e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Avenida Américo Figueiredo nº 1.855 - Sorocaba/SP. Matrícula nº 50.353 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 91,63 m².

Área construída a desapropriar (sem averbação): 30,00 m².

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado dos Lotes nºs 26 e 27 da quadra 5, tendo 20,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 12,90 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua E; 3,90 metros no lado esquerdo confrontando com o Lote nº 28 e nos fundos partindo do lado esquerdo segue em reta por 11,00 metros e em curva à esquerda por 14,30 metros, confrontando com o remanescente dos Lotes nºs 26 e 27; totalizando a área de 91,63 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição

prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.129/2011)  
DECRETO Nº 19.746,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.129/2011, a saber:  
Proprietário: consta pertencer a Ivani dos Santos e/ou sucessores.

Local: Avenida Américo Figueiredo nº 1.835 - Sorocaba/SP. Matrícula nº 20.553 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 39,00 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do Lote nº 28 da quadra 5, tendo 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 3,90 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 27; 3,90 metros no lado esquerdo confrontando com o Lote nº 29 e nos fundos 10,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 28; totalizando a área de 39,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.130/2011)  
DECRETO Nº 19.747,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.130/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Inácio Lomba Hainaski e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Américo Figueiredo nº 1.825 - Sorocaba/SP. Matrícula nº 51.893 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 39,00 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do Lote nº 29 da quadra 5, tendo 10,00 metros de frente para a Rua Américo Figueiredo; 3,90 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 28; 3,90 metros no lado esquerdo confrontando com o Lote nº 30 e nos fundos 10,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 29; totalizando a área de 39,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.131/2011)  
DECRETO Nº 19.748,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.131/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Ari Pedrico e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Américo Figueiredo nº 1.805 - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 19.875 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 52,92 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do Lote nº 01 da quadra 5, tendo 6,75 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 4,67 em curva na confluência das Ruas Dr. Américo Figueiredo e Rua D; 3,90 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 30; 9,83 metros no lado esquerdo confrontando com a Rua D e nos fundos partindo do lado direito segue em reta 0,84 metros e em curva para a direita 14,03 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 01; totalizando a área de 52,92 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.132/2011)  
DECRETO Nº 19.749,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.132/2011, a saber:

Proprietário: Consta pertencer a Jayme Lawall e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1801 - Sorocaba/SP. Matrícula nº 43.825 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 92,90 m².

Área construída a desapropriar (Com averbação): 61,84 m². Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 16 da Quadra 4 tem 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 16,24 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua D (atual Rua Dr. João Cepellos Monteiro); 7,41 metros no lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 17; e nos fundos mede 15,82 metros em curva à esquerda, confrontando com o remanescente do Lote nº 16 de propriedade de Jaime Lawall e outros; totalizando a área de 92,90 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.133/2011)  
DECRETO Nº 19.750,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.133/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Jayme Lawall e/ou sucessores.

Local: Avenida Américo Figueiredo nº 1.791 - Sorocaba/SP. Matrícula nº 68.081 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 80,40 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m². Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do Lote nº 17 da quadra 4, tendo 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 7,41 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 16; 8,67 metros no lado esquerdo confrontando com o Lote nº 18 e nos fundos 10,22 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 17; totalizando a área de 80,40 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.134/2011)  
DECRETO Nº 19.751,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.134/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Ary Gomes de Prouença e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Américo Figueiredo nº 1.781 - Sorocaba/SP. Matrícula nº 68.082 - 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 93,55 m².

Área construída a desapropriar (sem averbação): 22,00 m². Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do Lote nº 18 da quadra 4, tendo 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 8,67 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 17; 10,04 metros no lado esquerdo confrontando com o Lote nº 19 e nos fundos 10,22 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 18; totalizando a área de 93,55 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.135/2011)  
DECRETO Nº 19.752,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 1.135/2011, a saber:

Proprietário: Consta pertencer a Wahram Karagueuzian e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1700 - Sorocaba - SP. Matrícula nº 22.935 - 2º CRI

Área de terreno a desapropriar: 111,15 m²

Área construída a desapropriar: 0,00 m²

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 19 da Quadra 4 tem 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 10,04 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 18;

12,19 metros no lado esquerdo com Lote nº 20 e nos fundos 10,22 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 19; totalizando a área de 111,15 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.136/2011)  
DECRETO Nº 19.753,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.136/2011, a saber:

Proprietário: Consta pertencer a Adilson Cesar Justo e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1783 – Sorocaba/SP. Matrícula nº 2.401 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 123,60 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 46,50 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 20 da Quadra 4 tem 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 12,19 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 19; 12,53 metros no lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 01; e nos fundos mede 10,20 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 20 de propriedade de Adilson Cesar Justo e s/m; totalizando a área de 123,60 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.137/2011)  
DECRETO Nº 19.754,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.137/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Fábio Piccinini e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo s/nº – Sorocaba/SP. Matrícula nº 81.918 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 109,02 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 01 da Quadra 4 tem 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 9,50 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 02; 27,00 metros no lado esquerdo, confrontando com a Rua C (atual Rua Leondino Caraméz); e nos fundos partindo do lado esquerdo segue em curva à esquerda por 14,19 metros e em reta por 0,68 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 01 de propriedade de Fábio Piccinini e s/m; totalizando a área de 109,02 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.173/2011)  
DECRETO Nº 19.755,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.173/2011, a saber:

Proprietário: Consta pertencer a Ari Pedrico e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo – Lote 30 – Quadra 5 – Parque Manchester - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 19.876 – 2º CRI

Área de terreno a desapropriar: 39,00 m²

Área construída a desapropriar: 0,00 m²

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 30 da Quadra 5 tem 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 3,90 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 29; 3,90 metros no lado esquerdo com Lote nº 1 e nos fundos por 10,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 30; totalizando a área de 39,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.407/2011)  
DECRETO Nº 19.756,  
DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.407/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Masao Kioka e s/m e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Américo Figueiredo nº 1887 – Sorocaba - SP Matrícula nº 18.021 – 2º CRI

Área de terreno a desapropriar: 25,00 m²

Área construída a desapropriar: 0,00 m²

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 24 da Quadra 6 tem 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Américo Figueiredo; 2,50 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote nº 23; 2,50 metros no lado esquerdo com Lote nº 25 e nos fundos por 10,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 24; totalizando a área de 25,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição

prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.449/2007)  
DECRETO Nº 19.761,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à implantação de Equipamentos de Lazer e Recreação e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à implantação de equipamentos de lazer e recreação, os imóveis descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.449/2007, a saber:

Proprietário: constam pertencer à GSP – Grupo Santa Paula e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Gualberto Moreira – Lotes 1 ao 5, 7 ao 12, e 36 ao 45 – Quadra CA1 – Parque São Bento – Sorocaba – SP.

Matrícula nº 34.644 – 1º ORI.

Área Total: 5.415,00 m²

Descrição: QUADRA CA1

Lote 01

Inicia-se no vértice formado entre o lote 01 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 02 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 45 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com a rua boulevard B do loteamento Pq. São Bento, atingindo ponto de partida perfazendo a área de 265,00 m²

Lote 02

Inicia-se no vértice formado entre o lote 01 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a rua boulevard B, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 03 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 44 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 01 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 265,00 metros quadrados.

Lote 03

Inicia-se no vértice formado entre o lote 02 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a rua boulevard B, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 04 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 43 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 02 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 265,00 metros quadrados.

Lote 04

Inicia-se no vértice formado entre o lote 03 da quadra CA1 e

a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a rua boulevard B, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 05 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 42 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 03 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 265,00 metros quadrados.

Lote 05

Inicia-se no vértice formado entre o lote 04 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a rua boulevard B, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 06 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 41 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 04 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 265,00 metros quadrados.

Lote 07

Inicia-se no vértice formado entre o lote 06 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a rua boulevard B, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 08 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 39 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 06 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 265,00 metros quadrados.

Lote 08

Inicia-se no vértice formado entre o lote 07 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a rua boulevard B, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 09 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 38 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 07 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 265,00 metros quadrados.

Lote 09

Inicia-se no vértice formado entre o lote 08 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a rua boulevard B, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 10 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 37 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 08 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 265,00 metros quadrados.

Lote 10

Inicia-se no vértice formado entre o lote 09 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a rua boulevard B, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 11 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 36 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 09 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 265,00 metros quadrados.

Lote 11

Inicia-se no vértice formado entre o lote 10 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a rua boulevard B, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 12 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 10 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 265,00 metros quadrados.

Lote 12

Inicia-se no vértice formado entre o lote 11 da quadra CA1 e a rua boulevard B do loteamento Parque São Bento deflete à direita e segue em reta na distância de 22,00 m, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,50 m, deflete à direita e segue em reta na distância de 26,50 m confrontando com o lote 11 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta à esquerda na distância de 7,00 m confrontando, deflete à direita e segue em curva na distância 4,71 m, confrontando em ambas as medidas com a rua boulevard B do loteamento Pq. São Bento, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 260,57 m<sup>2</sup>.

Lote 36

Inicia-se no vértice formado entre o lote 36 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 37 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 10 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Lote 37

Inicia-se no vértice formado entre o lote 36 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 38 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 09 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 36 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Lote 38

Inicia-se no vértice formado entre o lote 37 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 39 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 08 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 37 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Lote 39

Inicia-se no vértice formado entre o lote 38 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 40 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 07 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 38 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Lote 40

Inicia-se no vértice formado entre o lote 39 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 41 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 06 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 39 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Lote 41

Inicia-se no vértice formado entre o lote 40 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 42 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 05 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 40 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Lote 42

Inicia-se no vértice formado entre o lote 41 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 43 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 04 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 41 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Lote 43

Inicia-se no vértice formado entre o lote 42 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 44 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 03 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 42 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Lote 44

Inicia-se no vértice formado entre o lote 43 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 02 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 43 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Lote 45

Inicia-se no vértice formado entre o lote 44 da quadra CA1 e a Avenida 01 do loteamento Parque São Bento segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com a Avenida 01, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com a área reservada para a igreja do loteamento Parque São Bento, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 m confrontando com o lote 01 da quadra CA1, deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 m confrontando com o lote 44 da quadra CA1, atingindo o ponto de partida perfazendo a área de 250,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II – que o proprietário ofereça títulos de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 14.204/1999)  
DECRETO Nº 19.762,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12.090, de 2 de Maio de 2000, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.090, de 2 de Maio de 2000, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses ao Sr. LUIZ ANTONIO SCAREL, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.204/1999.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 9.880/2003)  
DECRETO Nº 19.763,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 13.915, de 30 de Setembro de 2003 e 16.563 de 13 de Abril de 2009, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e alteração e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 13.915, de 30 de Setembro de 2003 e 16.563 de 13 de Abril de 2009, que dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário a Sra. APARECIDA F. GOMES e sua al-

teração, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.880/2003.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 16.089/2009)  
DECRETO Nº 19.764,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.289, de 20 de Junho de 2011 e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.289, de 20 de Junho de 2011, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao Sr. JOÃO MARINHO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.089/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 13.419/2011)  
DECRETO Nº 19.765,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.625, de 9 de Novembro de 2011, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.625, de 9 de Novembro de 2011, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. MARCOS ANTONIO PICHININI.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.881/2011)  
DECRETO Nº 19.766,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 19.493, de 21 de Setembro de 2011, que dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º do Decreto nº 19.493, de 21 de Setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Conferência será presidida por Luciane Bombach ou, em sua ausência, por José Jarbas Grecchi Pismel, Assessor Técnico da Secretaria de Transportes”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.493, de 21 de Setembro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.221/2005)  
DECRETO Nº 19.767,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. ANGÉLICA CRISTIANE DA SILVA MAGALHÃES, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.221/2005, a saber:  
Descrição: Terreno constituído por parte da Área Reservada

para Sistema de Lazer, do loteamento denominado, “Jardim Santo Amaro”, nesta cidade, contendo a área de 90,00 m² (noventa metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos do lote nº 18, da quadra “S”, do mesmo loteamento, onde mede 5,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 16,00 metros; e, de outro lado medindo 6,40 metros, confronta-se com o remanescente da área em questão (Faixa de Preservação Permanente).

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. A cerca de tela existente na área descrita no Artigo 1º deste Decreto pode ser mantida apenas até o crescimento das cercas vivas descritas no caput deste Artigo, quando então a mesma deve ser retirada, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.959/2007)  
DECRETO Nº 19.768,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (qua-

renta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. RAFAEL APARECIDO ESPIN, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.959/2007, a saber:  
DESCRIÇÃO: “Terreno caracterizado pelo lote nº 7, da quadra “B”, no loteamento denominado, “Jardim Maria”, nesta cidade, contendo a área de 320,00 m² (trezentos e vinte metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Carlos José Nardi, onde mede 19,00 metros, continuando em curva na confluência das Ruas Carlos José Nardi e Antonio Tecila; confrontando de um lado com o lote nº 8, onde mede 33,40 metros; de outro lado mede 30,00 metros, onde confronta com a Rua Antonio Tecila, com a qual faz esquina, terminando em zero nos fundos, encerrando a área de 320,00 metros quadrados”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Visando à segurança da área descrita no Art. 1º e seu consequente fechamento fica permitida a manutenção do alambrado já existente no local.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.910, de 5 de Novembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.979/2011)  
DECRETO Nº 19.769,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. JIOVANA DIAS ANTUNES, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.979/2011, a saber:  
Descrição: “Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “ Jardim Montreal”, nesta cidade, contendo a área de 146,25 m² ( cento e quarenta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos do lote nº 11, da quadra “A-10”, do mesmo loteamento, onde mede 7,50 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 19,50 metros; de outro

lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 19,50 metros; de outro lado, mede 7,50 metros, confrontando com a Faixa de Preservação Permanente existente ao longo do córrego”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. A cerca de tela existente na área descrita no Artigo 1º deste Decreto pode ser mantida apenas até o crescimento das cercas vivas descritas no caput deste Artigo, quando então a mesma deve ser retirada, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição, obrigando-se ainda, a respeitar a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente mencionada no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.749/1993)  
DECRETO Nº 19.770,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.804, de 16 de Novembro de 2011, que criou o Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Sorocaba e de seu Conselho Gestor e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 9.804, de 16 de Novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Habitação de Interesse Social – FNHIS e de seu Conselho Gestor, criado nos termos da Lei nº 9.804, de 16 de novembro de 2011, é órgão deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Sorocaba em questões relativas à Habitação de Interesse Social em toda área do Município.

Art. 2º O FNHIS e seu Conselho Gestor ficam subordinados

ao Executivo para e, com a organização administrativa da Prefeitura, gerar condições de desenvolvimento às suas finalidades.

Art. 3º A Secretaria da Habitação e Urbanismo - SEHAB prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho, ao qual, além de outras atribuições que o Poder Executivo poderá lhe outorgar, compete apreciar as questões previstas na legislação referente à habitação de interesse social local.

Parágrafo único. As demais Secretarias da Prefeitura do Município de Sorocaba deverão submeter à apreciação do Conselho as matérias que envolvam habitação de interesse social local, de acordo com critérios para estabelecimento de linhas de corte a serem definidos pelo próprio Conselho.

Art. 4º Concomitantemente às finalidades gerais previstas em Lei, o Conselho Gestor do FNHIS cuidará de fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à implantação de programas destinados a habitação de interesse social.

Art. 5º Os membros representantes do Poder Público Municipal, e demais entidades públicas e privadas, serão indicados pelos respectivos órgãos:

I - Entidades Públicas

a Secretaria da Habitação e Urbanismo – 2 representantes  
b Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – 1 representante  
c Secretaria de Negócios Jurídicos – 1 representante  
d Secretaria de Finanças – 1 representante  
e Secretaria da Cidadania – 1 representante  
f Câmara Municipal – 1 representante  
g Defesa Civil – 1 representante  
h Conselho Municipal de Assistência Social – 1 representante

II - Entidades Privadas

a. Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba – 1 representante  
b. Instituto de Arquitetos do Brasil – 1 representante  
c. Cooperativa dos Trabalhadores dos Trabalhadores da Construção Civil – 1 representante  
III - Movimentos Populares – 4 representantes

Art. 6º Os membros representantes dos Movimentos Populares, deverão se inscrever junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, conforme edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Sorocaba, que aceitará a inscrição mediante o atendimento das seguintes exigências:

I - Ata de Constituição,

II - Estatuto,

III - Sede em Sorocaba,

IV - Mínimo de 02 (dois) anos de existência no Município de Sorocaba;

Art. 7º Em havendo número superior a 4 (quatro) entidades (proporção de um quarto das vagas aos movimentos populares), aquelas cuja inscrição atenda ao disposto no artigo anterior, elegerão os representantes que deverão ter assento no Conselho Gestor do FNHIS.

Art. 8º O Secretário da Habitação e Urbanismo homologará o resultado da indicação e eleição mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, com base no disposto na Lei nº 9.804, de 16 de Novembro de 2011.

Art. 9º O Conselho Gestor do FNHIS será dirigido por um Presidente, por um Vice-Presidente e um Secretário, os quais serão eleitos por seus pares, dentre os membros do Conselho, por maioria de votos.

Art. 10. Os membros do Conselho Gestor do FNHIS terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo, exceto o Presidente, que será sempre o Secretário da Habitação e Urbanismo, conforme art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.804/2011.

Art. 11. O exercício das funções de membro do Conselho Gestor do FNHIS será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 12. Após sua instalação, o Conselho Gestor do FNHIS elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por maioria dos votos e, homologado por Decreto do Executivo.

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário da Habitação e Urbanismo, podendo, valer-se o mesmo de parecer emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 23.402/2011)  
DECRETO Nº 19.771,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2 012.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado pela ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.402/2011, a saber:

“Terreno constituído pela Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Piazza Di Roma - 2ª fase”, nesta cidade, contendo a área de 16.343,10 m² (dezesseis mil, trezentos e quarenta e três metros quadrados e dez décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Heleno de Barros, onde mede 248,21 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o Sistema de Lazer, do mesmo loteamento, onde mede em linhas quebradas 159,90 metros, partindo da frente, mais 68,63 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, onde mede 90,84 metros; nos fundos, confronta-se com o Sistema de Lazer, do Jardim Piazza Di Roma 2ª fase, onde mede 57,38 metros.”

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel para fins filantrópicos voltados à comunidade, mediante pareceres técnicos emitidos pelas Secretarias da Cidadania – SECID e da Juventude – SEJUV, ficando a permissionária obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão, vedada a utilização da área para fins comerciais, podendo, para tanto, utilizar-se do disposto no Inciso I, do artigo 5º, do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001.

Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades filantrópicas, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigado a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 12 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal  
em exercício

ANTONIA MARINETE BARBE  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo  
Secretário de Planejamento e Gestão  
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# ATOS OFICIAIS

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

### COMUNICADO

**PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

PROCESSO Nº 25.413/2009  
Interessado – JEFFERSON AFONSO DAS NEVES

Assunto – Denúncia  
Despacho – Arquivamento do Processo

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 19.107/2012

DATA – 4/1/2012

OBJETO – Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Agência de

# SEGEP

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **LAURA ISABEL CARNIEL**, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2002 e **adicional de tempo de serviço** de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 13 de janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoa

PORTARIA Nº 64.008/DICAF

PAULO FRANCISCO MENDES, Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SUELI LUIZ DE PAULA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira SUELI LUIZ DE PAULA.  
Palácio dos Tropeiros, 02 de Janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição

PORTARIA Nº 64.009/DICAF

PAULO FRANCISCO MENDES, Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CLAUDIA DIAS SANTOS, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira CLAUDIA CASSIANO DIAS.  
Palácio dos Tropeiros, 02 de Janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição

PORTARIA Nº 64.010/DICAF

PAULO FRANCISCO MENDES, Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISELE APARECIDA CLEMENTE RIBEIRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada GISELE

Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA SOROCABA, para organização da Conferência Internacional de Inovação em Parques Tecnológicos.  
PRAZO – 10 (dez) meses  
VALOR – R\$ 250.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

**PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

PROCESSO – 23.521/2010  
Interessado – ROSEMARY FUENTES

Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de 21/09/2010  
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

APARECIDA CLEMENTE MONTEIRO.  
Palácio dos Tropeiros, 02 de Janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição

PORTARIA Nº 64.020/DICAF

PAULO FRANCISCO MENDES, Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARCIA REGINA PALAZÃO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARCIA REGINA PALAZÃO CORREA.  
Palácio dos Tropeiros, 02 de Janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição

PORTARIA Nº 64.164/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JOSÉ CARLOS COMITRE para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, durante o período de 06 até 15 de Janeiro de 2012.  
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Janeiro de 2012.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.165/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de Janeiro de 2012, os efeitos da Portaria nº 62.140/DICAF de 26 de Janeiro de 2011, que nomeou ELSIO TADEU DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização e Operação, da Secretaria de Transportes.  
Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 64.166/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GILMAR EZEQUIEL SOUZA OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização e Operação, da Secretaria de Transportes, a partir de 09 de Janeiro de 2012.  
Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

## PORTARIA Nº 64.167/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KATIA DE PAULA LIMA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

## PORTARIA Nº 64.168/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDENISE APARECIDA SILVA, Inspeção de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Janeiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

## PORTARIA Nº 64.169/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELIAS AUGUSTO CORREA, Assistente Social I, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 05 de Janeiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

## PORTARIA Nº 64.170/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANY CAROLINA CARDOSO GUIMARÃES, Fisioterapeuta I, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Janeiro de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.576/DAP de 28 de Abril de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

## PORTARIA Nº 64.171/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VIRGINIA CASTILHO CARCILO GUILHEN (matrícula 43703-0), Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Janeiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

## PORTARIA Nº 64.172/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDREA APARECIDA MUNIZ, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Juventude, a partir de 10 de Janeiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

## PORTARIA Nº 64.173/DICAF

PAULO FRANCISCO MENDES, Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, VANIA APARECIDA BATISTA AZEVEDO ARRUDA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Janeiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Gestão de Pessoas – em substituição

## PORTARIA Nº 64.176/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULO MARCOS DE SOUZA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 16 de Janeiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2011****Estágio na área de Direito**

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio na área de Direito para comparecerem na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no dia 16 de janeiro de 2012 às 14h, para escolha de local / horário de estágio.

CLASS.	NOME	RG
25	João Mário de Campos Diegues	34.888.797-8
26	Lilian Yukie Okada	47.770.832-8

Obs.

- Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade.
- O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Gestão de Pessoas  
Em substituição

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
15.725/DDP	SARA DE JESUS PROENCA	TELEFONISTA ATENDENTE
15.726/DDP	RENATA GONCALVES MENDES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
15.727/DDP	FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
15.728/DDP	SIMONE BRUNELLI	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
15.729/DDP	LUCILENE VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.730/DDP	JULIANA COSTA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.731/DDP	SUELI DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.732/DDP	ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES TORRES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.733/DDP	ELIANA CRISTINA DE LIMA SILVA	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
15.734/DDP	DANIELA APARECIDA FERREIRA SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
15.735/DDP	TALITA ANTUNES JACOB	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.736/DDP	DIEGO JÚNIOR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.739/DDP	SATOSHI EDUARDO IKEDA	ENGENHEIRO CIVIL I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- Carteira de trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;
- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- Cédula de identidade;
- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- Antecedentes Criminais.
- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- CPF (CIC);
- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- PIS / PASEP;
- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- RG;
- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- CPF (01 cópia);
- RG (01 cópia);
- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- Marcar o exame pessoalmente;
- Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.**

Sorocaba, 12 de janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Gestão de Pessoas  
Em substituição

**CONVOCAÇÃO  
Processo Seletivo - Edital nº 09/2011**

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecerem no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Dia 17 de janeiro de 2012

Horário: às 09h00min

002	Agente Comunitário de Saúde – Aparecidinha	
CLASSIF.	NOME	RG
15	IVANI LEITE DO NASCIMENTO	22569226
16	SULESIA ROSA MALAQUIAS BERTO	321596936

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Dia 17 de janeiro de 2012

Horário: às 09h00min

003	Agente Comunitário de Saúde – Vitória Régia	
CLASSIF.	NOME	RG
19	PRISCILA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	412695935
20	NELI APARECIDA ALMEIDA CAMARGO	281785958

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Dia 17 de janeiro de 2012

Horário: às 09h00min

004	Agente Comunitário de Saúde - Ulisses	
CLASSIF.	NOME	RG
16	KEITI ROBERTA DOS SANTOS	338612312
29	PATRICIA ROSANGELA DA SILVA	40555171X
30	ANTONIA VALDIRENE AZEVEDO	2615657

Obs.

1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;  
 02 - PIS/PASEP;  
 03- Certificado de reservista;  
 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;  
 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 15- Carteira Nacional de Habilitação  
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 19- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;  
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 12 de janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Gestão de Pessoas  
**Em substituição**

**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo - Edital nº 13/2011**

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para as funções de Ajudante Geral e Reparador de Equipamento Odontológico para comparecerem na Prefeitura de Sorocaba - 1º andar - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, dia 17 de janeiro de 2012 das 09h às 16h.

Ajudante Geral		
CLASSIF.	NOME	RG
1	Elisabete Gil Teodoro	10.854.495-3

Reparador de Equipamento Odontológico		
CLASSIF.	NOME	RG
1	Márcio Antonio Ferreira	22.329.604
2	Dijalma de Camargo	23.500.948-9

- Obs.  
 1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)**

- 01- Carteira de trabalho;  
 02 - PIS/PASEP;  
 03- Certificado de reservista;  
 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;  
 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

- 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 15- Carteira Nacional de Habilitação  
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 19- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;  
 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Gestão de Pessoas  
 Em substituição

**CONVOCAÇÃO**

Fica convocada a Sra. MARIA CLARET MESQUITA NONATO, a comparecer na Prefeitura de Sorocaba, Secretaria de Gestão de Pessoas, na Seção de Avaliação Funcional, até o dia 17/01/2012, para tratar assunto de seu interesse.  
 Palácio dos Tropeiros, 12 de Janeiro de 2012.

Seção de Avaliação Funcional

**PORTARIA Nº 15.724/DDP**

PAULO FRANCISCO MENDES, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FABIANA DE MORAES, nomeada pela portaria nº. 15.719/DDP, de 03 de janeiro de 2012, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº 15.725/DDP**

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Gestão de Pessoas  
 Em Substituição

**PORTARIA Nº 15.725/DDP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SARA DE JESUS PROENCA, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**

Prefeito Municipal  
 Em Exercício

**PORTARIA Nº 15.726/DDP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia RENATA GONCALVES MENDES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**

Prefeito Municipal  
 Em Exercício

**PORTARIA Nº 15.727/DDP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba,

em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDO DE OLIVEIRA MELO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**

Prefeito Municipal  
 Em Exercício

**PORTARIA Nº 15.728/DDP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SIMONE BRUNELLI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**

Prefeito Municipal  
 Em Exercício

**PORTARIA Nº 15.729/DDP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LUCILENE VIEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**

Prefeito Municipal  
 Em Exercício

**PORTARIA Nº 15.730/DDP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61,

inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULIANA COSTA MARTINS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

PORTARIA Nº 15.731/DDP

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SUELI DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

PORTARIA Nº 15.732/DDP

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES TORRES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

PORTARIA Nº 15.733/DDP

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELIANA CRISTINA DE LIMA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

PORTARIA Nº 15.734/DDP

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DANIELA APARECIDA FERREIRA SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

PORTARIA Nº 15.735/DDP

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TALITA ANTUNES JACOB, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

PORTARIA Nº 15.736/DDP

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DIEGO JÚNIOR DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

PORTARIA Nº 15.737/DDP

**PAULO FRANCISCO MENDES**, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de DÉBORA VIEIRA PEREIRA IGNACIO, nomeada pela portaria nº. 15.710/DDP, de 03 de janeiro de 2012, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 11 de janeiro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
Secretário de Gestão de Pessoas  
Em Substituição

PORTARIA Nº 15.738/DDP

**PAULO FRANCISCO MENDES**, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.686, de 29 de dezembro de 2011, que nomeou RONALDO RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 11 de janeiro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
Secretário de Gestão de Pessoas  
Em Substituição

PORTARIA Nº 15.739/DDP

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SATOSHI EDUARDO IKEDA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 11 de janeiro de 2012.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

PORTARIA Nº 15.740/DDP

**PAULO FRANCISCO MENDES**, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CLEISE MARISA BERTOLETTO, nomeada pela portaria nº. 15.689/DDP, de 02 de janeiro de 2012, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 11 de janeiro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
Secretário de Gestão de Pessoas  
Em Substituição

PORTARIA Nº 15.741/DDP

**PAULO FRANCISCO MENDES**, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ALEXANDRE DE FREITAS DIAS MORAES ALVES, nomeado pela portaria nº. 15.704/DDP, de 03 de janeiro de 2012, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 11 de janeiro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
Secretário de Gestão de Pessoas  
Em Substituição



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**PORTARIA Nº 79/2012**  
**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 9895, de 28 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º** - Nomear o Sr. Aloisio José dos Santos, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor de Rede de Ligação de Água, a partir de 07 de fevereiro de 2012. Sorocaba, 11 de janeiro de 2012.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 80/2012**  
**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 9895, de 28 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º** - Nomear o Sr. Gilmar Buffolo, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Especial, a partir de 19 de janeiro de 2012. Sorocaba, 11 de janeiro de 2012.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 81/2012**  
**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 9895, de 28 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º** - Nomear o Sr. Israel Ferreira, para exercer a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Esgoto, a partir de 24 de janeiro de 2012. Sorocaba, 11 de janeiro de 2012.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral



**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Município de Sorocaba, através da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**, pelo presente **Edital de Chamamento**, informa a todos os interessados que se encontra aberto o Cadastro de Empresas Parceiras, para apoio e patrocínio de eventos relacionados ao programa “Pedala Sorocaba”, a serem realizados durante o exercício 2012. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar-se junto à **URBES**, na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, entre 8h e 17h, mediante a apresentação de cópia dos seguintes documentos:  
1- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (conforme o caso);  
2- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;  
3- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal da sua sede.  
Juntamente com a documentação, a interessada deverá apresentar:  
1- Sua proposta de parceria, sem qualquer custo ao Município de Sorocaba / **URBES**, especificando a modalidade de patrocínio e/ou apoio que poderá ofertar (bus-door, folhetos, convites, cartazes, banners, camisetas, alimentação, coffee-break, decorações, bexigas personalizadas, tendas, filmagens, etc.)  
A viabilidade será avaliada pela comissão técnica responsável pela organização de cada evento a ser realizado, havendo sempre a preferência para as empresas sediadas em Sorocaba e cujos produtos ou serviços sejam pertinentes a trânsito / transporte. O presente cadastro terá validade até o dia 31 de dezembro de 2012, tempo em que cada empresa interessada será inscrita dentro da área na qual deseja formalizar sua parceria, assim como nos itens em que pretende patrocinar / apoiar, sendo informada durante todo o lapso de tempo a respeito dos eventos que serão realizados.  
Informações poderão ser obtidas com o Engº José Carlos de

**PORTARIA Nº 82/2012**  
**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 9895, de 28 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º** - Nomear o Sr. Aparecido Donizeti de Almeida, para exercer a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água.  
**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012. Sorocaba, 11 de janeiro de 2012.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **JAIR PEREIRA DA SILVA, Operador de Reservatório** – Grupo **OP 07** - referência **06**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Maior 2011** e o **Adicional de Tempo de Serviço de 20%** (vinte por cento) adquiridos em **Maior 2011** tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 09 de Janeiro de 2.011.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
**Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**

**DJ/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**  
**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo, sobre os **Indeferimentos** das solicitações:

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**  
**PROCESSO Nº 9666/2011**  
**INTERESSADO:** Lilian Bergamo Santos  
**ASSUNTO:** Solicitação de Vistoria  
**PROCESSO Nº 5735/2011**  
**INTERESSADO:** Cristiano Gonçalves Fernandes  
**ASSUNTO:** Solicitação de Vistoria

Luciane Rosa Ferreira Corrales  
**CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

**Trânsito e Transportes**

Almeida, por meio do telefone (15) 3331-5005. Para conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede da **URBES**, e cujo extrato será publicado na imprensa local. Sorocaba, 03 de janeiro de 2012.

Engº Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

**Extrato do Contrato nº 037/2011**

Processo CPL nº 1629/2010  
**Objeto:** Segunda Alteração do contrato nº 037/2011 – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia para elaboração dos Projetos de uma Área de Transferência e 6 (seis) Adequações Viárias para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba/SP.  
**Prazo:** De 03/01/2012 á 02/03/2012.  
**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
**Contratada:** COTEC- Engenharia Ltda.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.  
**Assinatura:** 26 de Dezembro de 2011.  
Sorocaba, 10 de Janeiro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 032/09**

Processo CPL nº 015/2009  
**Objeto:** Termo de Alteração do contrato nº 032/09 – De Per-

missão Onerosa de Uso de Área para Exploração de Espaço Público para Instalação de Banca de Jornais nas Dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, no Município de Sorocaba/SP

**Prazo:** De 13/01/2012 à 12/07/2014.

**Permitente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Permissionário:** Marcos Roberto Antunes.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Termo.

**Assinatura:** 02 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 11 de Janeiro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 053/11**

Processo nº 0985/2011

**Objeto:** Primeira Alteração Contratual nº 053/11 - Contrato de locação de tendas com instalação, a serem utilizadas em eventos realizados pela Locatária.

**Prazo:** De 19/01/2012 à 18/05/2012.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Jurandir Domingues da Cruz Sorocaba - ME. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

**Assinatura:** 05 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 11 de Janeiro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 001/2012**

Processo CPL nº 0684/2011

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 011/11

**Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção das Coberturas das Áreas de Transferência do Sistema de Transporte Coletivo com Fornecimento de Materiais no Município de Sorocaba.

**Prazo:** De 60 dias a contar da 1ª Ordem de Serviço.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Coesa Construções e Comércio Ltda

**Valor:** R\$ 33.711,17 (trinta e três mil, setecentos e onze reais e dezessete centavos).

**Assinatura:** 04 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 10 de Janeiro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 004/12**

Processo CPL nº 803/2011

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 008/11

**Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Portaria.

**Prazo:** De 12 meses a contar da 1ª Ordem de Serviço.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA-ME

**Valor:** R\$ 194.280,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

**Assinatura:** 05 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 11 de Janeiro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 003/2012**

Processo CPL nº 969/2011

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 007/11

**Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical, no município de Sorocaba/SP.

**Prazo:** De 12 meses a contar da 1ª Ordem de Serviço.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** SYDE SERVICES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. EPP

**Valor:** R\$ 307.490,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos noventa reais).

**Assinatura:** 05 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 10 de Janeiro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 002/2012**

Processo CPL nº 1490/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/11

**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Catracas para Utilização nos Terminais Urbano de Integração do Município de Sorocaba.

**Prazo:** De 12 meses a contar da 1ª Ordem de Serviço.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** WTR- Empresa de Transformação de Metais Mecânicos Ltda.  
**Valor:** R\$ 273.685,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

**Assinatura:** 04 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 10 de Janeiro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 005/12**

Processo CPL nº 978/2011

**Modalidade:** Convite nº 036/11

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Catracas e Cancelas.

**Prazo:** De 12 meses a contar da 1ª Ordem de Serviço.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** INFRAVERMELHO SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

**Valor:** R\$ 30.039,20 (trinta mil, trinta e nove reais e vinte centavos).

**Assinatura:** 09 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 11 de Janeiro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Código de Trânsito Brasileiro  
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

**EDITAL DE CHAMAMENTO/  
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS  
OFICIAIS  
Nº 001/2012**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, por sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a convocação de todos os interessados para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, matriculados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para se cadastrarem nesta empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, para realização de leilões de bens móveis. Os interessados deverão manifestar-se, comparecendo no Setor de Licitações e Compras, à Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 – Jardim Panorama, em Sorocaba/SP, até o dia 31 de janeiro de 2012, no horário das 08h00min até 17h00min, para tomar conhecimento dos documentos necessários. Em havendo mais de 01 (um) interessado que atenda as condições estabelecidas, será realizado sorteio quando das realizações dos respectivos leilões.

Sorocaba, 12 de Janeiro de 2012.

Engº. Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/11  
PROCESSO CPL Nº 1167/2011**

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO CONF. RES. Nº 009/08 C/C 0007/09.**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 010/11 – CPL nº 1167/11, destinado ao fornecimento de motocicletas Zero Quilômetro conf. Res. Nº 009/08 c/c 007/09 Sorocaba, 10 de janeiro de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/11  
PROCESSO CPL Nº 1046/11**

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 011/11 – CPL nº 1046/11, destinado à contratação da empresa Mário Augusto Silva Pereira ME para fornecimento de móveis de escritório.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/11  
PROCESSO CPL Nº 1097/11**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E CALÇADOS**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba

- URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 009/11 – CPL nº 1097/11, destinado a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Uniformes e Calçados para a URBES Sorocaba, 11 de janeiro de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/11**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 019/11 – CPL nº 1007/11, destinado a Aquisição de Veículos, Zero Quilômetro.

Sorocaba, 09 de Janeiro de 2012.

Lucimara M. Brasil Agustinelli  
Pregoeira

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**Câmara Municipal de Sorocaba**

*Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904*  
*Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br*

**MESA DIRETORA – 2012**

**PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Júnior – PPS  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Irineu Donizeti de Toledo (PRB)  
**3º VICE-PRESIDENTE:** Antonio Carlos Silvano (PMDB)  
**1º SECRETÁRIO:** Luis Santos Pereira Filho (PMN)  
**2º SECRETÁRIA:** Neusa Maldonado Silveira (PSDB)  
**3º SECRETÁRIO:** Vitor Francisco da Silva (PRP)

Anselmo Rolim Neto - PP  
 Antônio Carlos Silvano - PMDB  
 Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
 Claudemir José Justi - PSDB  
 Emilio Souza de Oliveira - PSC  
 Francisco França da Silva - PT  
 Francisco Moko Yabiku - PSDB  
 Gervino Gonçalves - PR  
 Hélio Aparecido de Godoy - PSD  
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB

Izídio de Brito Correia - PT  
 João Donizeti Silvestre - PSDB  
 José Antônio Caldini Crespo - DEM  
 José Francisco Martinez - PSDB  
 José Geraldo Reis Viana - PV  
 Luis Santos Pereira Filho - PMN  
 Mário Marte Marinho Junior - PPS  
 Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
 Rozendo de Oliveira - PV  
 Vitor Francisco da Silva - PRP

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores  
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005  
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

**DEZEMBRO DE 2011**

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	140,17	183,02	793,18	1.392,75	2.509,12
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	140,17	166,67	133,49	2.875,50	3.315,83
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	140,17	401,79	1.021,99	1.567,50	3.131,45
CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI	140,17	342,49	362,92	1.382,85	2.228,43
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	140,17	197,16	113,53	279,40	730,26
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	140,17	86,08	1.599,41	4.204,80	6.030,46
FRANCISCO MOKO YABIKU	140,17	176,68	72,53	4,20	393,58
GERVINO GONÇALVES	140,17	226,50	237,27	-	603,94
HÉLIO APARECIDO GODOY	140,17	540,46	390,23	1.434,40	2.505,26
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	140,17	452,28	239,79	452,40	1.284,64
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	140,17	224,95	859,63	-	1.224,75
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	140,17	349,14	697,79	3.859,65	5.046,75
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	140,17	212,46	1.191,39	137,05	1.681,07
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	140,17	154,92	177,38	401,95	874,42
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	140,17	446,64	299,85	1.287,00	2.173,66
LÚIS SANTOS PEREIRA FILHO	140,17	277,26	300,98	881,95	1.600,36
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	19,54	-	19,54
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	140,17	275,40	192,43	1.914,65	2.522,65
ROZENDO DE OLIVEIRA	140,17	269,99	383,74	-	793,90
VITOR FRANCISCO DA SILVA	140,17	277,21	870,01	830,50	2.117,89
<b>TOTAL</b>	<b>2.663,23</b>	<b>5.261,10</b>	<b>9.957,08</b>	<b>22.906,55</b>	<b>40.787,96</b>

**Portaria n.º 020/2012**  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MAURÍCIO TAVARES DA MOTA**, portador do RG n.º 26.205.988-5 SSP/SP, para exercer a partir de 04/01/2012, o cargo em comissão de **Assistente da Presidência**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 04 de janeiro de 2012.

José Francisco Martinez  
Presidente

**Portaria 021/2012**  
(Dispõe sobre a designação de funcionária)

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª **AMANDA APARECIDA MENDES**, Oficial de Comunicação, portadora do RG n.º 11.981.013 SSP/MG, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Assessora de Imprensa**, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Ana Paula Freire de Vasconcelos, a partir de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 06 de janeiro de 2012.

José Francisco Martinez  
Presidente

**LEI N.º 9.922, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

Dispõe sobre a responsabilidade pelos custos de implantação de galerias de águas pluviais e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 56/2011 – do Edil **JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 175 da Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Sorocaba fica responsável pelos custos de implantação de galerias de águas pluviais nas vias e logradouros públicos do município, sejam eles pavimentados ou não, não podendo tais despesas serem repassadas ou cobradas, a qualquer título, dos proprietários lineiros dos imóveis beneficiados.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

**JUSTIFICATIVA**

Quando chove, a natureza espalha essas águas uniformemente pelo território, independentemente da topografia do terreno. Mas pela ação da gravidade, as águas escoam para as partes mais baixas, tomando volume e velocidade – e destruindo tudo o que estiver em frente, se não for canalizada e contida. Quando a Prefeitura pavimenta uma via ou logradouro públicos, a providência prévia mais importante é estudar os fluxos de águas pluviais no local e projetar o diâmetro e o traçado mais adequados para a rede subterrânea de escoamento. Mas a execução disso tem custos elevados, especialmente nas vias e logradouros com cotas mais baixas. Atualmente, esse custo é rateado, juntamente com os demais custos da pavimentação em si, entre todos os proprietários da via ou logradouro. E o valor do metro quadrado apresentado a esses municípios, muitas vezes torna-se tão mais elevado, e proibitivo, que a Prefeitura não consegue a porcentagem mínima de adesão financeira para que a pavimentação aconteça. Com isso, as vias baixas, em pior situação, acabam não sendo pavimentadas. Não é justo que essa situação perdure. Não é justo que um município proprietário de lote ou casa localizada em cotas baixas seja duplamente penalizado: primeiro, pela lei da gravidade que traz as destruidoras enxurradas, de outros lugares para a sua propriedade, e segundo pelo fato de que ele, o proprietário daquele local, ainda tenha que pagar mais para resolver o problema causado pelas águas que vêm de cima. O rateio desses custos deve ser bem mais amplo: deve ser feito entre todos os municípios, ou seja, deve ser tirado do Orçamento municipal como um todo. Com isso, haverá uma vantagem adicional muito importante, saudável e econômica: o valor do metro quadrado de pavimentação, em Sorocaba, poderá ser tabelado e divulgado para o planejamento financeiro dos interessados, com mais antecedência. Essa tabela,

que poderá ser atualizada monetariamente conforme reposição inflacionária, variará somente com relação à espessura do asfalto (vias comuns ou corredores de tráfego). Sendo os efeitos desta lei vigentes a partir do exercício seguinte, não há qualquer inconstitucionalidade racional a ser arguida. S/S., 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Vereador

**LEI N.º 9.923, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

Concede incentivo fiscal às empresas certificadas pela norma ISO 14001 e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 460/2011 – do Edil **MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 175 da Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um incentivo fiscal às empresas certificadas pela norma ISO 14001, consistente num desconto de 10% (dez por cento) sobre o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre o imóvel onde se encontra instalada a empresa.

Art. 2º Para concessão do benefício de que trata esta Lei, o interessado deve protocolizar o pedido junto à Prefeitura, acompanhado da comprovação da certificação da ISO 14001, até a data de 30 de setembro do ano anterior àquele em que será concedido o benefício.

Parágrafo único. O incentivo será concedido anualmente, mediante comprovação da manutenção da certificação por auditoria.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na lei orçamentária anual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

**Justificativa:**

Trata o presente de concessão de incentivo fiscal às empresas certificadas pela norma ISO 14001 e dá outras providências. A ISO 14001 é uma norma internacionalmente reconhecida que define o que deve ser feito para estabelecer um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) efetivo. A norma é desenvolvida com o objetivo de criar o equilíbrio entre a manutenção da rentabilidade e a redução do impacto ambiental. Impactos ambientais estão se tornando um tema cada vez mais importante no mundo, por isso, Nobres Vereadores, é imprescindível que o Município disponha de uma legislação voltada a minimizar esses impactos negativos. A presente proposta visa incentivar as empresas a investirem cada vez mais nos mecanismos de valorização do meio ambiente e consequente qualidade de vida aos cidadãos. Contamos, assim, com o apoio dessa Casa no sentido de transformar o presente Projeto em Lei.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

**LEI N.º 9.924, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

Dá nova redação ao art. 9º da Lei n.º 3.185, de 05 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a instituição de impostos e revoga a Lei n.º 3.016, de 15 de dezembro de 1988 e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 244/2011 – do Edil **HÉLIO APARECIDO DE GODOY**

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 175 da Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao “caput” do art. 9º e revoga seus incisos de I a IV, da Lei n.º 3.185, de 05 de dezembro de 1989, com a seguinte redação: “Art. 9º O imposto será pago até o trigésimo dia da data do ato translativo”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

**Justificativa:**

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Imposto sobre Transmissão “inter vivos” de imóveis, de competência estadual, passou para o município que ficou responsável por sua regulamentação e arrecadação. No entanto, muitas leis municipais apresentadas naquela época, hoje, não mais refletem as reais necessidades e peculiaridades dos municípios, como é o da Lei n.º 3.185 de 05 de dezembro de 1989 de nossa cidade, que dispõe sobre normas de instituição de impostos.

Tal legislação municipal promulgada a mais de duas décadas necessita se adequar à nova realidade social, visto que estabelece procedimento inadequado para o momento, em termos de pagamento para as transmissões “inter vivos” de bens imóveis nos cartórios da cidade.

Por conta disso, muitos negócios são realizados por contratos particulares de venda e compra, ficando no mais das vezes sem o necessário Registro em Cartório de Títulos e documentos, vindo, a trazer complicações de monta em casos de novas transmissões, morte de alguma das partes do contrato, litígios, inventários, etc.

Tudo isso enseja grande perda econômica para o Poder Público, além das irregularidades no registro das transmissões e a dificuldade no ato das Escrituras.

Considerando que o incentivo a formalidade dos contratos, por meio de seu Registro em Cartório, bem como a melhor dinâmica nos Cartórios visa dar mais oportunidades e incentivo e incremento da atividade de regularização dos imóveis no Município.

Assim:

- 1 - considerando a competência legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba - LOMS - Art. 33, 11;
- 2 - considerando que, segundo a lei “quem não registra não é dono” e, que a partir da segunda transmissão, mesmo por contrato, existe a necessidade de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;
- 3 - considerando que o art. 9º da Lei n.º 3.185/89 estabelece que em apenas em casos especialíssimos, como na transferência de imóvel e pessoa jurídica ou deste para seus sócios ou acionistas ou respectivos sucessores, o ITBI poderá ser pago em até 30 (trinta) dias;
- 4 - considerando que a permissão para recolhimento até o trigésimo dia do ato transitivo não implica em prejuízo a municipalidade, ao contrário, poderá regularizar situações pendentes facilitando o cumprimento da lei pelos munícipes, além de melhor auferir seus recursos financeiros;

Considerando ainda que somente após o pagamento do tributo o proprietário do imóvel poderá levá-lo ao devido Registro, não tendo portanto, qualquer prejuízo à municipalidade. É o presente Projeto de Lei para alterar Lei n.º 3.185/1985, permitindo, assim, que em qualquer caso, o contribuinte poderá recolher o ITBI em 30 (trinta) dias, melhorando assim o próprio processo de recolhimento em benefício do contribuinte e dos cofres públicos.

S/S., 2 de junho de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY  
Vereador

**LEI N.º 9.925, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

Institui a Campanha “Medicamento Vencido - Destino Ambientalmente Correto” e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 65/2011 – do Edil **MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 175 da Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha “Medicamento Vencido - Destino Ambientalmente Correto”, visando o recolhimento de medicamentos vencidos ou inadequados para uso para sua devida destinação final.

Art. 2º A Campanha consistirá na divulgação e esclarecimento, por parte do Poder Executivo, da importância ao meio ambiente do recolhimento correto de medicamentos vencidos ou inadequados para uso.

Art. 3º Além do previsto no art. 2º, o Poder Público disponibilizará os coletores dos medicamentos nos condomínios fechados, edifícios públicos e particulares, hipermercados, supermercados, shoppings, farmácias e outros locais de grande circulação de pessoas.

Art. 4º As distribuidoras de medicamentos farmacêuticos recolherão o conteúdo dos recipientes que deverão ser encaminhados para as respectivas indústrias farmacêuticas a fim de ser dada a destinação ambientalmente adequada aos medicamentos.

Art. 5º Para a realização da Campanha que trata a presente Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

**Justificativa:**

Trata o presente Projeto de instituição da Campanha “Medicamento Vencido - Destino Ambientalmente Correto”, visando o recolhimento de medicamentos vencidos para sua devida destinação final.

A Resolução n.º 358, de 29 de abril de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), estabelece que cabe aos geradores de resíduos de serviços de saúde a responsabilidade pelo gerenciamento destes até sua disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública. A mesma Resolução prevê que os medicamentos são resíduos considerados de risco químico, os quais devem sofrer tratamento e disposição final específicos, em locais previamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

Ainda referente à mesma matéria, a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária editou a Resolução n.º 306, de dezembro de 2004, prevendo que cada farmácia deverá ter um plano de gerenciamento de resíduos especificando onde o material será depositado e que empresa fará o transporte deste material. Isto porque, remédios vencidos não devem ser descartados no lixo comum, pois sendo produtos químicos, podem causar impacto ambiental principalmente se entrarem em contato com recursos hídricos.

Destá forma, é imprescindível que o Poder Público informe a população da necessidade do recolhimento específico dos remédios vencidos, divulgando esclarecimentos junto às escolas e universidades conscientizando os jovens da importância de darmos a destinação adequada a esse tipo de lixo químico. Pelas razões acima expostas é que submetemos o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, diante de sua relevância ao meio ambiente e à saúde pública.

S/S., 21 de fevereiro de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

**LEI N.º 9.926, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

Dispõe sobre a denominação de “RUBENS PELLINI FILHO” à sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sorocaba e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 535/2011 – do Edil **JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 175 da Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUBENS PELLINI FILHO” a sede administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sorocaba, localizada na Avenida Pereira da Silva, 1.285, Jardim Santa Rosália, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Jornalista Emérito 1959 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto tem por objetivo prestar uma homenagem ao jornalista Rubens Pellini Filho, falecido em 19/10/2011 e sem dúvida um dos profissionais da área mais respeitados por seus colegas e leitores.

Formado em jornalismo e cinema, era apaixonado pelo trabalho, que exerceu com seriedade e profissionalismo em órgãos públicos e de comunicação da cidade.

Dono de um humor refinado, sempre encontrava uma palavra de ânimo para os amigos que lhe relatavam algum problema, não se deixando abater pelas dificuldades que, como todos nós, enfrentou ao longo da vida, merecendo sem dúvida alguma, por tudo isso, a homenagem contida neste Projeto de Lei.

José Crespo  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2012  
Contratada: Folha da Manhã S.A.  
Objeto: Fornecimento de jornal para a Câmara de Sorocaba.  
Valor: R\$ 14.365,80  
Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.  
Data: 09/01/2012

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

# Informações

## Trabalho

### Novo prédio da Unite ampliará oportunidades de qualificação

Elevar de 6 mil para 20 mil alunos formados ao ano. Este é o objetivo da construção da nova unidade da Universidade do Trabalhador Empreendedor (Unite), um dos principais investimentos da Prefeitura de Sorocaba e que garantirá a ampliação das oportunidades de qualificação profissional na cidade.

Com as obras estruturais em fase final, o prédio de 2.200 m<sup>2</sup> de área construída e dividido em três pavimentos, contará com sete salas de aula, dois sanitários e setor administrativo. Quem passa pela avenida General Osório na altura do 1.840, já percebe as nuances de como deverá ser a nova Unite após o término das serviços; previstos para este semestre.

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) implantou os pilares que servem de sustentação ao prédio e a construção das paredes externas, em alvenaria, e montagem das lajes. Os trabalhos prosseguem com a edificação das dependências e instala-

ções internas, anteriores aos acabamento e a cobertura.

A construção de mais uma Unite se soma a outros investimentos da Prefeitura para aumentar as oportunidades de qualificação profissional em Sorocaba, tendo em vista a implantação do Parque Tecnológico e a crescente atração de novos investimentos no município.

Atualmente, a Prefeitura oferece cursos de qualificação profissional em duas unidades da Unite; uma no Éden e outra na Unidade Seminário. Em parceria com o Governo do Estado, a Prefeitura investe, também, na construção de um terceira Escola Técnica Estadual (Etec), no bairro Parada do Alto.

Ali serão oferecidas cerca de 800 vagas em quatro cursos - Automação Industrial, Autotrônica, Instrumentação e Equipamentos Industriais e Manutenção Automotiva.

Nos mesmos moldes da Unite, o governo paulista deverá iniciar neste ano, em Sorocaba, os cursos do programa "Via Rápida Emprego".



Zaqueu Proença / Secom

# Via Viva

## Projeto é aprovado por aproximadamente 90% de frequentadores entrevistados



Paulo Ochandio / Secom

Criado pela Prefeitura de Sorocaba para oferecer mais opções gratuitas de esportes, lazer, cultura e serviços à população, a temporada 2012 do programa "Via Viva" começa neste domingo (8). Este será o 33º fim de semana do programa, que costuma levar uma média de seis mil sorocabanos de todas as idades à Av. Itavuvu, das 8h às 13h.

E em 2011, o Via Viva agradou mais de 90% dos frequentadores ouvidos pela Secretaria de Esporte (Semes), que classificaram o programa como "Excelente", "Bom" ou "Ótimo".

O Via Viva, além de apresentar uma variada programação, permite que os frequentadores possam, com segurança, caminhar, correr, passear com a família e animais de estimação ou andar de bicicleta, skate, patins

ou patinete pela Av. Itavuvu, que permanece fechada para o trânsito por 2 Km, entre a UPH da Zona Norte e a Av. Atanásio Soares.

A cada domingo, o programa tem levado ao local aproximadamente seis mil pessoas, das quais cerca de 60 são entrevistadas por técnicos da Semes, para uma avaliação semanal dos trabalhos.

Apesar do intenso calor do verão, a programação começa logo no início da manhã. A Semes vai continuar oferecendo programas de cultura, esporte, lazer e serviços de forma gratuita, com o apoio das demais secretarias municipais, empresas e entidades parceiras.

### 6 mil no último domingo

Crianças, jovens, adultos, idosos e famílias inteiras. Com uma bonita manhã de

sol, a primeira edição de 2012 do Via Viva atraiu milhares de sorocabanos à Avenida Itavuvu, no último domingo (08). Além do espaço dos ciclistas, a grande atração foi o estande da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), que fez inscrições para os 28 cursos que Universidade do Trabalhador Empreendedor (Unite), está promovendo e prestou orientações para obter empréstimo do Banco do Povo Paulista.

De acordo com dados da coordenação do Via Viva, mais de seis mil pessoas participaram das atividades entre 8h e 13h. Parte das pessoas que foram ao Via Viva, tinha um único objetivo: fazer inscrição nos cursos oferecidos pela Unite ou obter informações sobre as vantagens e facilidades nos financiamentos do Banco do Povo Paulista.

# Desenvolvimento

## Implantação do Parque Tecnológico

### transforma região do bairro do Itavuvu

Zaqueu Proença / Secom



O Parque Tecnológico deve representar uma nova etapa no desenvolvimento de Sorocaba a partir de maio deste ano, pois facilitará a transformação do conhecimento gerado pelas universidades em produção pelas indústrias. Entretanto, quem passa pela final da Av. Itavuvu, na altura do Km 92 da Rodovia Castello Branco, já pode perceber uma outra transformação naquela região; a visual. A Prefeitura de Sorocaba concluiu a estrutura do Núcleo Central, prédio com linhas arquitetônicas futuristas e em formato circular. As obras no local continuam em andamento.

A expectativa da Prefeitura é que o Parque Tecnológico favoreça a atração de novos investimentos para Sorocaba, em especial, de

indústrias que investem em inovação e pesquisas de novas tecnologias. Sua função é atuar como um organismo articulador entre universidades, escolas técnicas, institutos de pesquisas e empresas. O Núcleo Central abrigará a incubadora de empresas de base tecnológica e serviços de apoio, por exemplo, para o registro de patentes, suporte jurídico e de negócios e atendimento do Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Com linhas arquitetônicas futuristas e design em formato circular, o Núcleo Central do Parque Tecnológico terá 12 mil m<sup>2</sup>, com dois pavimentos. A Secretaria

de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) já concluiu a montagem da estrutura pré-moldada do prédio e, nos próximos 30 dias, deve finalizar as estruturas metálicas e a coberturas do prédio principal e da praça de alimentação.

O Parque Tecnológico de Sorocaba encontra-se nas proximidades do complexo industrial da Toyota, formado pela fábrica de automóveis e mais 12 sistemistas, que são empresas fornecedoras dos componentes para os veículos. A Prefeitura ainda realiza uma série de investimentos no sistema viário e infraestrutura daquela região, incluindo a duplicação da Av. Itavuvu e sua interligação ao Km 92 da Rodovia Castello Branco.

## Notas

### Desenvolvimento 2

#### Sorocaba ganhou mais de 5 mil novas empresas em 2011

Os números da Secretaria Municipal de Finanças (SEF), comprovam o forte desenvolvimento econômico que Sorocaba vem registrando nos últimos anos. Em 2011, foram 5.228 novas empresas abertas no município, incluindo os Micro Empreendedores Individuais (MEIs), médias e grandes empresas, como as sistemistas da montadora Toyota. No anterior Sorocaba já havia registrado um número expressivo de novas empresas abertas – 4.331.

Outro dado extremamente positivo é a queda no número de empresas que encerram as atividades: foram 724 em 2011, contra 796 do ano anterior. O número de empresas fechadas correspondem àquelas que formalizaram o pedido junto a SEF, pois há casos em que a empresa paralisa as atividades, mas não comunica formalmente ao setor de registro da Prefeitura.

Na caso das novas empresas, foram 20 as de médio e grande portes que assinaram protocolo de intenções com a Prefeitura para instalação de planta

industrial em Sorocaba. Nomes como ABB; Leroy Merlin; Pirelli Pneus; Formatp; Toyota Boshoku do Brasil; Inergy do Brasil; Scorpions; Manes, Dana e Bioverde, entre outras.

Um dos fatores contribuintes para o grande volume de empresas abertas é a facilidade que os empreendedores sorocabanos encontram na formalização do processo. Enquanto em algumas cidades do país gasta-se até 152 dias para abrir uma empresa, em Sorocaba o programa [empres@facil](mailto:empres@facil) permite a abertura em até dois dias.

Reportagem da revista Exame, aponta o Brasil como vice-campeão em número de procedimentos legais necessários para começar um negócio, 17 ao todo. Só o Chade exige uma burocracia maior. Para facilitar a vida de quem pretende se tornar empresário ou formalizar uma empresa em funcionamento, a Prefeitura de Sorocaba criou um sistema informatizado onde é possível realizar o cadastro das empresas instaladas na cidade com rapidez e sem burocracia.

Paulo Ochandio / Secom





Secretaria  
da Saúde

3229.7300  
Vigilância em Saúde  
Área de



A GUERRA CONTRA A DENGUE CONTINUA

**VIRE  
ESSA  
IDEIA!**



**GARRAFA  
ASSIM  
ACUMULA  
ÁGUA**

